

RELAÇÃO DE CONTAS PAGAS - NOVEMBRO/ 2013

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M F0Z DO IGUAÇU/ ANO II/ CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	OBSERVAÇÕES
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.1	1	73,28	Téc. - Luciano Santos de Lima
29/11/13	Luciano Santos de Lima	093.353.929-01	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	7.CAT.A1A.810.B73.EFB	1.1	1	825,00	OK
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.1M		457,49	Adm. - Renata Moreira de Jesus Camargo
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	D.839.E00.163.48D.9BE	1.1M		253,37	Adm. - Renata Moreira de Jesus Camargo
29/11/13	Renata Moreira de Jesus	041.627.879-57	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	A.E5E.94C.A00.DB0.7E6	1.1M	1	3.517,00	OK
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.2		457,49	Téc. - Guilherme Diez Canedo Fernandez
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.2		865,61	OK
29/11/13	Guillermo Diez Canedo Fernandez	012.281.779-61	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	B.423.5C9.5A5.ACF.F08	1.2	1	5.012,00	OK
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.2M		241,45	Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	D.839.E00.163.48D.9BE	1.2M		18,21	Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
29/11/13	Fabio Bosqueti Emerichz	063.726.699-43	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	4.42F.11F.933.889.133	1.2M	1	1.890,00	OK
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.3		457,49	Téc. - Gustavo Chaves Brandão
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.3		292,06	OK
29/11/13	Gustavo Chaves Brandão	028.766.069-92	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	7.65A.E13.32A.B33.214	1.3	1	3.478,00	OK
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.3M		138,06	Adm. - Julierlon Marques da Silva
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.4		25,56	Téc. - Argos Gonçalves Dias Rodrigues
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.4		592,81	OK
29/11/13	Argos G D Rodrigues	646.087.359-34	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	1.0CB.911.915.927.EFF	1.4	1	4.679,00	OK
01/11/13	Marcia Helena Vieira	900.470.606-20	Recibo Sal.10/13	31/10/13	3.443.CE6.71C.FBD.ACF	1.4M	1	1.864,00	
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.4M		230,34	Adm. - Marcia Helena Vieira
29/11/13	Marcia Helena Vieira	900.470.606-20	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	A.28C.1A1.AD3.C10.CEA	1.4M	1	1.823,00	OK
01/11/13	Janice Estela Tillwitz	022.815.769-22	Recibo Sal.10/13	31/10/13	6.8E5.F62.200.C6F.425	1.5	1	2.034,00	
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.5		254,65	Téc. - Janice Estela Tillwitz
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.5		26,22	OK

20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.5M	431,86	Adm. - Gladis Miriha Gimenez Baez
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil			DARF IRRF 10/13	31/10/13	D.839.E00.163.48D.9BE	1.5M	209,18	Adm. - Gladis Miriha Gimenez Baez
20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.6	254,65	Téc. - Antonio Alves dos Santos
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil			DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.6	13,32	OK
29/11/13	Antonio Alves dos Santos	015.316.589-89		Recibo Sal. 11/13	29/11/13	0.93E.0A6.83D.58F.DCD	1.6	1.999,00	OK
20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.7	457,49	Téc. - Ettore Ivaldi
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil			DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.7	3.835,61	OK
29/11/13	Ettore Ivaldi	012.227.009-64		Recibo Sal. 11/13	29/11/13	C.62D.641.3CA.8EE.462	1.7	12.600,00	OK
27/11/13	Hotel Beira Rio Ltda (Parcela 01/02)	49.886.047/0001-93		2370	27/11/2013 Data do depósito antecipado	D.279.C21.F16.B53.29E	10,17	2.450,00	FALTA NOTA FISCAL/ COTAÇÃO DE PREÇOS - 4ª COPA BRASIL PIRAJU/SP - FABIO
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66		GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2,1	73,28	Téc. - Luciano Santos de Lima
20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2,1	242,74	Téc. - Luciano Santos de Lima
20/11/13	Luciano Santos de Lima	093.353.929-01		1º Parc. 13º Salário	20/11/13	4.144.1FD.508.745.91F	2,1	152,67	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil			DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2,1	9,16	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66		GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2,1M	345,60	Adm. - Renata Moreira de Jesus
20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2,1M	1.144,80	Adm. - Renata Moreira de Jesus Camargo
20/11/13	Renata Moreira de Jesus	041.627.879-57		1º Parc. 13º Salário	20/11/13	9.FE9.EBA.18B.4F0.2BE	2,1M	720,00	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil			DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2,1M	43,20	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66		GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2,2	518,40	Téc. - Guillermo diez canedo Fernandez
20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2,2	1.717,20	Téc. - Guillermo diez canedo Fernandez
20/11/13	Guillermo diez Canedo Fernandez	012.281.779-61		1º Parc. 13º Salário	20/11/13	7.8CB.935.E02.6C2.09F	2,2	1.080,00	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil			DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2,2	64,80	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66		GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2,2M	175,60	Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2,2M	581,68	Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
20/11/13	Fabio Bosqueti Emerichz	063.726.699-43		1º Parc. 13º Salário	20/11/13	9.876.B62.9A9.25C.526	2,2M	365,83	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil			DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2,2M	21,95	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66		GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2,3	345,60	Téc. - Gustavo Chaves Brandão
20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2,3	1.144,80	Téc. - Gustavo Chaves Brandão

20/11/13	Gustavo chaves Brandao	028.766.069-92	1º Parc. 13º Salário	20/11/13	2.C98.A2E.8DD.3E5.3A0	2.3	720,00	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.3	43,20	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.3M	122,72	Adm. - Julierton Marques da Silva
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.3M	406,51	Adm. - Julierton Marques da Silva
20/11/13	Julierton Marques da Silva	051.757.959-61	1º Parc. 13º Salário	20/11/13	F.F0B.B09.504.0B7.CAB	2.3M	255,67	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.3M	15,34	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.4	432,00	Téc. - Argos G D Rodrigues
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.4	1.431,00	Téc. - Argos Gonçalves Dias Rodrigues
20/11/13	Argos G D Rodrigues	646.087.359-34	1º Parc. 13º Salário	20/11/13	3.EB1.D55.E2E.324.246	2.4	900,00	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.4	54,00	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.4M	167,52	Adm. - Marcia Helena Vieira
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.4M	554,91	Adm. - Marcia Helena Vieira
20/11/13	Marcia Helena Vieira	900.470.606-20	1º Parc. 13º Salário	20/11/13	A.727.6AA.4E6.585.B67	2.4M	349,00	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.4M	20,94	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.5	185,20	Téc. - Janice Estela Tillwitz
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.5	613,48	Téc. - Janice Estela Tillwitz
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.5	23,15	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.5M	314,09	Adm. - Gladis Mirtha Gimenez Baez
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.5M	1.040,39	Adm. - Gladis Mirtha Gimenez Baez
20/11/13	Gladis Mirtha Gimenez Baez	483.916.469-04	1º Parc. 13º Salário	20/11/13	E.400.494.595.489.B36	2.5M	654,33	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.5M	39,26	OK
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.6	185,20	Téc. - Antonio Alves dos Santos
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.6	613,48	Téc. - Antonio Alves dos Santos
20/11/13	Antonio Alves dos Santos	015.316.589-89	1º Parc. 13º Salário	20/11/13	6.806.4FD.C87.4E5.0A3	2.6	385,83	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.6	23,15	OK
06/11/13	Ticket Servicos S/A	47.866.934/0001-74	492375	06/11/13	6.F81.8C1.51B.E9C.256	2.6M	1.110,50	FALTA LISTA DE BENEFICIÁRIOS /COTAÇÃO FOZ DO IGUAÇU (SE NÃO TER FAZER JUSTIFICATIVA)
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.7	1.382,40	Téc. - Ettore Ivaldi

20/11/13	Ministério da Previdência Social			GPS 10/13	31/10/13	D. D56.AAB.A75.A83.A1D	2.7	4.579,20	Téc. - Ettore Ivaldi
20/11/13	Ettore Ivaldi	012.227.009-64	1º Parc. 13º Salário		20/11/13	4.02D.2B6.A42.95E.90E	2.7	2.880,00	OK
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8		2.7	172,80	OK
06/11/13	Ticket Serviços S/A	47.866.934/0001-74	492374	06/11/13	C.B5C.445.5E9.E8B.894		2.8	1.554,70	FALTA LISTA DE BENEFICIÁRIO COTAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU (SE NÃO TER FAZER JUSTIFICATIVA)
08/11/13	Oral Foz Clínica de Odontologia Ltda	08.103.911/0001-56	20131763	31/10/13	B.3B0.AB4.139.2AD.323		4.1	2.475,00	FALTA COTAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU/ NÃO ROUVE RETENÇÃO O TIAGO FICOU DE VER NA RUIII DING. 08/05/13 AS 15H E 16MIN
25/11/13	Japan Soluções Adunetras Ltda	05.540.377/0001-57		22/11/13	F.27B.D32.85A.95D.2AE		4.2	81.539,98	FALTA NOTA FISCAL/ COTAÇÃO
08/11/13	Global Físio Ltda- EPP	05.131.899/0001-03	201372	31/10/13	6.D6D.231.9FC.A9C.853		4.3	2.413,25	FALTA COTAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU
08/11/13	Sociedade Médica de Foz Ltda- EPP	05.779.473.0001-52	201347	31/10/13	9.292.857.5F4.972.447		4.4	2.432,95	FALTA COTAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRPJ SOC.MÉDICA NF.201347	31/10/13	C.EE5.5B3.757.93F.D07		4.4	37,05	OK
08/11/13	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	18	31/10/13	A.7CF.BD3.699.2B6.2E8		4.5	2.437,88	FALTA COTAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRPJ.MENTZ & SILVA NF. 18	31/10/13	1.3F7.3F5.8B9.3E3.0EF		4.5	37,12	OK
08/11/13	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	20133	31/10/13	1.898.070.FDB.A8C.E00		4.6	2.437,87	FALTA COTAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRPJ COGNITIVA PSIC. NF. 20133	31/10/13	B.E71.7B7.0BD.B73.5CD		4.6	37,13	OK
29/11/13	Building Proffits Contadores Associados S/S	14.309.196/0001-05	2654	13/11/13	B.F10.510.41D.B8F.D2C		5.1	1.155,00	FALTA COTAÇÃO DE PREÇOS (VER BUILDING)
29/11/13	Building Proffits Contadores Associados S/S	14.309.196/0001-05	2368	13/11/13	7.70E.FEB.69C.BA6.CED		5.1	840,00	FALTA COTAÇÃO DE PREÇOS (VER BUILDING)
29/11/13	RTSYS Informática Ltda	78.549.441/0001-34	2574	26/11/13	9.07A.037.FC7.4C4.D50		5.1	170,00	FALTA COTAÇÃO DE PREÇOS (VER BUILDING) - JUSTIFICAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
26/11/13	G P K Turismo Eireli - ME	81.682.296/0001-70	279	26/11/13	E.10F.B42.7CA.4CE.F18		6.2	4.442,19	RETORNO PARA CASA DO GUILHERMO E ETTORE
26/11/13	G P K Turismo Eireli - ME	81.682.296/0001-70	280	26/11/13	E.10F.B42.7CA.4CE.F18		6.2	3.911,96	RETORNO PARA CASA DO GUILHERMO E ETTORE
08/11/13	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	061.198.164/0001-60	4605723292	30/10/23	F.139.BD6.D06.E8F.3CC		7.2	181,80	FALTA COTAÇÃO FÓZ DO IGUAÇU
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.016.CAA.33D.8E9.B18		8.1	341,00	Alleilas
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	F.E2D.C0F.FDB.874.13A		8.1	93,25	Alleilas
29/11/13	Ana Sallia Vieira Vargas	040.467.701-04	Recibo 11/13	29/11/13	8.81D.94E.375.077.516		8.1	2.665,75	OK
01/11/13	Pedro Henrique Gonçalves da Silva	397.624.798-74	Recibo 10/13	31/10/13	D.2A8.F14.675.FED.1D4		8.2	1.646,50	
01/11/13	Renan Henrique Soares	082.346.599-36	Recibo 10/13	31/10/13	5.DB4.568.99C.133.030		8.2	1.646,50	
01/11/13	Ricardo Martins Taques	064.330.999-39	Recibo 10/13	31/10/13	B.B00.88E.A59.224.F4E		8.2	1.646,50	
01/11/13	Felipe Borges da Silva	074.193.269-59	Recibo 10/13	31/10/13	3.3DA.089.A99.68F.517		8.2	1.646,50	

08/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	08/11/13	Extrato bancário	REC. PRÓPRIO	7,40
11/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	08/11/13	Extrato bancário	REC. PRÓPRIO	7,40
20/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	20/11/13	Extrato bancário	REC. PRÓPRIO	7,40
20/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	20/11/13	Extrato bancário	REC. PRÓPRIO	7,40
27/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	27/11/13	Extrato bancário	REC. PRÓPRIO	7,40
TOTAL							96,20

13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13 JUROS E MULTA	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	REC. PRÓPRIO	267,98
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13 MULTA	31/10/13	7.688.661.BED.C2C.C35	REC. PRÓPRIO	18,56
TOTAL							286,54

20/11/13	Janice Estela Tillwitz	022.815.769-22	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	E.FC2.0C9.A2A.D03.FB5	DEVOLV. CONTA	385,83 OK
----------	------------------------	----------------	----------------------	----------	-----------------------	---------------	-----------

13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	IMEL	614,15
----------	----------------------	--------------------	-----------	----------	-----------------------	------	--------

TOTAL GERAL							216.401,63
--------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

DEPOSITAR VALOR CORRESPONDENTE PAGTO.
RECURSOS PRÓPRIOS - VALOR DEVOLVIDO
PELOS ATLETAS NO DIA 27/11/13 - R\$267,98

DEVOLVER VALOR PARA CONTA DA EQUIPE
PERMAN. (PAGAR COM RECURSOS PRÓPRIOS)

VALOR SERÁ DEVOLVIDO PELO PROJ. MENINOS
DO LAGO - DEVOLVIDO NO DIA 25/03/14

AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO
1.1 Total		898,28
1.1M Total		4.227,86
1.2 Total		6.335,10
1.2M Total		2.149,66
1.3 Total		4.227,55
1.3M Total		138,06
1.4 Total		5.297,37
1.4M Total		3.917,34
1.5 Total		2.314,87
1.5M Total		641,04
1.6 Total		2.266,97
1.7 Total		16.893,10
10.17 Total		2.450,00
2.1 Total		477,85
2.1M Total		2.253,60
2.2 Total		3.380,40
2.2M Total		1.145,06
2.3 Total		2.253,60
2.3M Total		800,24
2.4 Total		2.817,00
2.4M Total		1.092,37
2.5 Total		821,83
2.5M Total		2.048,07
2.6 Total		1.207,66
2.6M Total		1.110,50
2.7 Total		9.014,40
2.8 Total		1.554,70
4.1 Total		2.475,00
4.2 Total		81.539,98
4.3 Total		2.413,25
4.4 Total		2.470,00
4.5 Total		2.475,00
4.6 Total		2.475,00
5.1 Total		2.165,00
6.2 Total		8.354,15
7.2 Total		181,80
8.1 Total		3.100,00
8.2 Total		17.057,00
8.3 Total		2.876,75
9.1 Total		651,00
9.2 Total		4.273,50
9.3 Total		777,00
Total Geral		215.018,91

Contabilidade



Extrato investimentos financeiros - mensal

15/04/2014 14:50:29

Cliente

Agência 3270-0
Conta 26218-8 MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
Mês/ano referência NOVEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2013	SALDO ANTERIOR	604.568,94			230.649,094498		
01/11/2013	RESGATE	12.189,70	19,70		4.657,088520	2,621680895	225.992,005978
	Aplicação 09/09/2013	12.189,70	19,70		4.657,088520		
06/11/2013	RESGATE	2.665,20	4,66		1.017,769714	2,623245675	224.974,236264
	Aplicação 09/09/2013	2.665,20	4,66		1.017,769714		
08/11/2013	RESGATE	12.386,15	22,75		4.728,531906	2,624260605	220.245,704358
	Aplicação 09/09/2013	12.386,15	22,75		4.728,531906		
11/11/2013	RESGATE	1.653,90	3,11		631,294590	2,624780930	219.614,409768
	Aplicação 09/09/2013	1.653,90	3,11		631,294590		
13/11/2013	RESGATE	4.130,54	8,11		1.576,167639	2,625767652	218.038,242129
	Aplicação 09/09/2013	4.130,54	8,11		1.576,167639		
20/11/2013	RESGATE	35.515,77	76,06		13.544,165358	2,627834869	204.494,076771
	Aplicação 09/09/2013	35.515,77	76,06		13.544,165358		
21/11/2013	RESGATE	6.060,81	13,24		2.310,983078	2,628340319	202.183,093693
	Aplicação 09/09/2013	6.060,81	13,24		2.310,983078		
25/11/2013	RESGATE	81.539,98	185,29		31.081,707207	2,629368762	171.101,386486
	Aplicação 09/09/2013	81.539,98	185,29		31.081,707207		
26/11/2013	RESGATE	8.354,15	19,35		3.183,974152	2,629889440	167.917,412334
	Aplicação 09/09/2013	8.354,15	19,35		3.183,974152		
27/11/2013	RESGATE	2.189,42	5,16		834,311821	2,630407415	167.083,100513
	Aplicação 09/09/2013	2.189,42	5,16		834,311821		
29/11/2013	RESGATE	48.063,00	13,09		18.269,524899	2,631490981	148.813,575614
	Aplicação 09/09/2013	48.063,00	13,09		18.269,524899		
29/11/2013	COBRANÇA DE IR		956,30		363,406148	2,631490981	148.450,169466
	Aplicação 09/09/2013		956,30		363,406148		
29/11/2013	SALDO ATUAL	390.645,28			148.450,169466		148.450,169466

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	604.568,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	214.748,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.151,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.326,82
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	824,96
SALDO ATUAL =	390.645,28

Valor da Cota

31/10/2013	2,621163291
29/11/2013	2,631490981

Rentabilidade

No mês	0,3940
No ano	3,4373
Últimos 12 meses	3,6760

Transação efetuada com sucesso por: J2600129 VALDECIR FERNANDES DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

15/04/2014 14:54:59

Cliente - Conta atual

Agência 3270-0
Conta corrente 26218-8 MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
Período do extrato 11/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2013		Emissão de DOC	110.101	1.864,00 D	
01/11/2013		Emissão de DOC	110.102	2.034,00 D	
01/11/2013		Emissão de DOC	110.103	823,25 D	
01/11/2013		Emissão de DOC	110.104	823,25 D	
01/11/2013		Emissão de DOC	110.105	1.646,50 D	
01/11/2013		Emissão de DOC	110.106	1.646,50 D	
01/11/2013		Emissão de DOC	110.107	1.646,50 D	
01/11/2013		Emissão de DOC	110.108	1.646,50 D	
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.854	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.855	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.856	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.857	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.858	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.859	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.860	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.050.901.923.861	7,40 D	
		Tarifa referente a 01/11/2013			
01/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	12.189,70 C	0,00 C
06/11/2013		+ Pagamento de Título	110.601	1.554,70 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
06/11/2013		+ Pagamento de Título	110.602	1.110,50 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
06/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.665,20 C	0,00 C
08/11/2013		+ Transferência on line	660.140.000.064.109	2.475,00 D	
		08/11 0140 64109-X O F C ODONTOLO			
08/11/2013		+ Transferência on line	663.270.000.026.402	2.437,87 D	
		08/11 3270 26402-4 COGNITIVA PSIC			
08/11/2013		+ Transferência on line	663.391.000.015.532	2.437,88 D	
		08/11 3391 15532-2 MENTZ & SILVA			
08/11/2013		+ Transferência on line	664.693.000.025.237	2.432,95 D	
		08/11 4693 25237-9 SOCIEDADE MEDI			
08/11/2013		Emissão de DOC	110.801	2.413,25 D	
08/11/2013		+ Pagamento de Título	110.802	181,80 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
08/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.120.900.067.336	7,40 D	
		Tarifa referente a 08/11/2013			
08/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	12.386,15 C	0,00 C
11/11/2013		Emissão de DOC	111.101	1.646,50 D	
11/11/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.151.200.090.851	7,40 D	
		Tarifa referente a 11/11/2013			
11/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.653,90 C	0,00 C
12/11/2013		+ Transferência on line	220.140.000.072.882	999,20 C	999,20 C
		12/11 0140 72882-9 ETTORRE IVALDI			
13/11/2013		+ Impostos	111.301	5.129,74 D	
		FGTS ARRECADACAO GRF			
13/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.130,54 C	0,00 C

20/11/2013	+ Transferência on line	660.140.000.001.868	720,00 D	
	20/11 0140 1868-6 GUSTAVO CHAVES			
20/11/2013	+ Transferência on line	660.140.000.072.882	2.880,00 D	
	20/11 0140 72882-9 ETTORE IVALDI			
20/11/2013	+ Transferência on line	660.140.000.072.902	1.080,00 D	
	20/11 0140 72902-7 GUILLERMO DIEZ			
20/11/2013	+ Transferência on line	660.140.000.079.166	349,00 D	
	20/11 0140 79166-0 MARCIA HELENA			
20/11/2013	+ Transferência on line	660.140.000.079.486	255,67 D	
	20/11 0140 79486-4 JULIERTON MARQ			
20/11/2013	+ Transferência on line	663.270.000.019.696	385,83 D	
	20/11 3270 19696-7 ANTONIO ALVES			
20/11/2013	+ Transferência on line	663.270.000.026.331	365,83 D	
	20/11 3270 26331-1 FABIO BOSQUETI			
20/11/2013	+ Transferência on line	663.270.000.026.419	152,67 D	
	20/11 3270 26419-9 LUCIANO SANTOS			
20/11/2013	+ Transferência on line	663.270.000.026.428	720,00 D	
	20/11 3270 26428-8 RENATA MOREIRA			
20/11/2013	+ Transferência on line	663.391.000.011.150	900,00 D	
	20/11 3391 11150-3 ARGOS G D RODR			
20/11/2013	Emissão de DOC	112.001	654,33 D	
20/11/2013	Emissão de DOC	112.002	385,83 D	
20/11/2013	+ Impostos	112.003	37,13 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
20/11/2013	+ Impostos	112.004	37,12 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
20/11/2013	+ Impostos	112.005	37,05 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
20/11/2013	+ INSS Arrecadação	112.006	5.227,49 D	
	GPS- Ident.: 2342167000166 - 10/2013			
20/11/2013	+ INSS Arrecadação	112.007	12.322,51 D	
	GPS- Ident.: 2342167000166 - 10/2013			
20/11/2013	+ Impostos	112.008	8.416,50 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/11/2013	+ Impostos	112.009	480,76 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
20/11/2013	+ Impostos	112.010	93,25 D	
	DARF - 02.342.167/0001-66 -0588			
20/11/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.240.900.066.316	7,40 D	/
	Tarifa referente a 20/11/2013			
20/11/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.240.900.066.317	7,40 D	/
	Tarifa referente a 20/11/2013			
20/11/2013	BB CP Admin Supremo	70	35.515,77 C	0,00 C
21/11/2013	DOC devolvido	100.009	385,83 C	
21/11/2013	+ Impostos	112.101	5.644,19 D	
	DARF - 02.342.167/0001-66 -0561			
21/11/2013	+ Impostos	112.102	140,69 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
21/11/2013	+ Impostos	112.103	390,26 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
21/11/2013	+ Impostos	112.104	271,50 D	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
21/11/2013	BB CP Admin Supremo	70	6.060,81 C	0,00 C
25/11/2013	+ Transferência on line	662.926.000.020.777	81.539,98 D	
	25/11 2926 20777-2 JAPAN SOLUCOES			
25/11/2013	BB CP Admin Supremo	70	81.539,98 C	0,00 C
26/11/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	112.601	8.354,15 D	
26/11/2013	BB CP Admin Supremo	70	8.354,15 C	0,00 C
27/11/2013	Depósito em Dinheiro	32.701.016.200.392	267,98 C	
27/11/2013	Emissão de DOC	112.701	2.450,00 D	
27/11/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.311.200.125.881	7,40 D	
	Tarifa referente a 27/11/2013			
27/11/2013	BB CP Admin Supremo	70	2.189,42 C	0,00 C
29/11/2013	+ Transferência on line	660.140.000.001.868	3.478,00 D	
	29/11 0140 1868-6 GUSTAVO CHAVES			

29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 0140 72882-9 ETTORRE IVALDI	660.140.000.072.882	12.600,00 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 0140 72902-7 GUILLERMO DIEZ	660.140.000.072.902	5.012,00 D	
29/11/2013	+ Transferido para Poupança 29/11 0140 610079166-1 MARCIA HELENA	660.140.610.079.166	1.823,00 D	
29/11/2013	+ Transferido para Poupança 29/11 0140 610079167-X ANA SATILA VIE	660.140.610.079.167	2.665,75 D	
29/11/2013	+ Transferido para Poupança 29/11 0140 610079671-X CHARLES FERNAN	660.140.610.079.671	1.646,50 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 3270 19696-7 ANTONIO ALVES	663.270.000.019.696	1.999,00 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 3270 22931-8 CARLOS EDUARDO	663.270.000.022.931	823,25 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 3270 26331-1 FABIO BOSQUETI	663.270.000.026.331	1.890,00 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 3270 26419-9 LUCIANO SANTOS	663.270.000.026.419	825,00 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 3270 26428-8 RENATA MOREIRA	663.270.000.026.428	3.517,00 D	
29/11/2013	+ Transferido para Poupança 29/11 3270 610026558-7 FABIO S DIAS R	663.270.610.026.558	1.646,50 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 3391 11150-3 ARGOS G D RODR	663.391.000.011.150	4.679,00 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 6823 15641-8 RAFAEL AUGUSTO	666.823.000.015.641	1.646,50 D	
29/11/2013	+ Transferência on line 29/11 6923 18910-3 THIAGO SALDANH	666.923.000.018.910	1.646,50 D	
29/11/2013	+ Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	112.901	840,00 D	
29/11/2013	+ Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A.	112.902	1.155,00 D	
29/11/2013	+ Pagamento de Título BANCO ABN AMRO REAL S.A.	112.903	170,00 D	
29/11/2013	BB CP Admin Supremo	70	48.063,00 C	0,00 C
30/11/2013	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J2600129 VALDECIR FERNANDES DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FLUXO DE CAIXA - 01/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M F0Z DO IGUAÇU/ ANO III CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
01/11/13	Marcia Helena Vieira	900.470.606-20	Recibo Sal.10/13	31/10/13	3.443.CE6.71C.FBD.ACF	1.4M	1	1.864,00	1.864,00
01/11/13	Janice Estela Tillwitz	022.815.769-22	Recibo Sal.10/13	31/10/13	6.8E5.F62.200.C6F.425	1.5	1	2.034,00	2.034,00
01/11/13	Matcon Henrique de Borba	089.753.289-96	Recibo 10/13	31/10/13	5.1EF.D1A.4FE.83C.9B9	8.3	1	823,25	823,25
01/11/13	Omira Maria Estacia Neta	040.467.761-45	Recibo 10/13	31/10/13	D.8A9.32D.698.A30.8D4	8.3	1	823,25	823,25
01/11/13	Pedro Henrique Gonçalves da Silva	397.624.798-74	Recibo 10/13	31/10/13	D.2A8.F14.675.FED.1D4	8.2	1	1.646,50	1.646,50
01/11/13	Renan Henrique Soares	082.346.599-36	Recibo 10/13	31/10/13	5.DB4.568.99C.133.030	8.2	1	1.646,50	1.646,50
01/11/13	Ricardo Martins Taques	064.330.999-39	Recibo 10/13	31/10/13	B.B00.B8E.A59.224.F4E	8.2	1	1.646,50	1.646,50
01/11/13	Felipe Borges da Silva	074.193.269-59	Recibo 10/13	31/10/13	3.3DA.089.A99.68F.517	8.2	1	1.646,50	1.646,50
TOTAL									12.130,50

TARIFAS BANCÁRIAS

01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
01/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	01/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40	
TOTAL							22,20	59,20

Saldo Anterior 31/10/13

Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo 12.189,70

Déb.ref. Despesas bancárias (59,20)

Déb.ref.pgto. INTERNET (12.130,50)

Saldo 01/11/13



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:18:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.43
3270003270 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3927-6 - PRIMAVERA DO LESTE
CONTA: 572-6

FAVORECIDO: MARCIA HELENA VIEIRA
CPF/CNPJ: 900.470.606-20
VALOR: R\$ 1.864,00
DEBITO EM: 01/11/2013

DOCUMENTO: 110101
AUTENTICACAO SISBB: 3.443.CE6.71C.FBD.ACF

Nº SLIE 12056
PROCESSO 5870100
MINISTÉRIO DE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA 643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				10/2013	
LOCAL Area Administrativa				02.342.167/0001-66	
CADASTRO	NOME	DATA ADMSSÃO			
5	MARCIA HELENA VIEIRA	01/08/2013			
CARGO COORD. ALOJAMENTO					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	200,00	2.094,00		
043	Arredondamento		0,48		
302	INSS	11,00		230,34	
719	Desconto Arredondamento			0,14	
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.094,00		2.094,00	0,00	2.094,48	230,48
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
2.094,00		167,52	2.094,00	1.864,00	
Recebi em ___/___/___			Assinatura <i>Marcia Helena Vieira</i>		



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:18:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.50
3270003270 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3976-4 - VILA A

CONTA: 1.096-5
FAVORECIDO: JANICE ESTELA TILLWITZ
CPF/CNPJ: 022.815.769-22
VALOR: R\$ 2.034,00
DEBITO EM: 01/11/2013

=====

DOCUMENTO: 110102
AUTENTICACAO SISBB: 6.8E5.F62.200.C6F.425

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
10/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

LOCAL
Area Tecnica SLALOM
02.342.167/0001-66

CADASTRO NOME
12 JANICE ESTELA TILLWITZ

DATA ADMSSÃO
01/08/2013

CARGO
TECNICO AUXILIAR

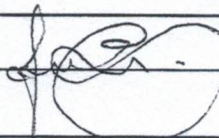
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	200,00	2.315,00	
043	Arredondamento		0,61	
302	INSS	11,00		254,65
304	IRRF	1,00		26,22
719	Desconto Arredondamento			0,74

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.315,00	2.315,00	1,00	2.315,61	281,61
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.315,00	185,20	2.315,00		2.034,00

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura





Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:18:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.57
3270003270 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4156-4 - REPUBLICA ARGENTINA

CONTA: 17.972-0

FAVORECIDO: MAICON HENRIQUE DE BORBA

CPF/CNPJ: 089.753.289-96

VALOR: R\$ 823,25

DEBITO EM: 01/11/2013

=====

DOCUMENTO: 110103

AUTENTICACAO SISBB: 5.1EF.D1A.4FE.83C.9B9

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxílio				MÊS/ANO
EMPRESA		LOCAL		10/2013
643 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM				
CADASTRO		NOME		02.342.167/0001-66
		MAICON HENRIQUE DE BORBA		DATA ADMISSÃO
CARGO				01/08/2013
ATLETA				
		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxílio		925,00	
2.	Contr. INSS:			101,75
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
SALÁRIO CONTR. INSS		BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
925,00		925,00	925,00	101,75
				VALOR LÍQUIDO
				823,25
Recebi em ___/___/___		Assinatura <i>maicon</i>		
Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16				

**Emissão de comprovantes**

14/11/2013 17:19:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.04
3270003270 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2540-2 - CATARATAS
CONTA: 24.110-9
FAVORECIDO: OMIRA MARIA ESTACIA NETA
CPF/CNPJ: 040.467.761-45
VALOR: R\$ 823,25
DEBITO EM: 01/11/2013

=====

DOCUMENTO: 110104
AUTENTICACAO SISBB: D.8A9.32D.698.A30.8D4

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio		MÊS/ANO		
EMPRESA		10/2013		
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		LOCAL		
CADASTRO		02.342.167/0001-66		
NOME		DATA ADMISSÃO		
OMIRA MARIA ESTÂNCIA		01/08/2013		
CARGO ATLETA				
	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
1.	Bolsa Auxilio	925,00		
2.	Contr. INSS:		101,75	
3.	IRF:		0,00	
4.	Outros Desc:		0,00	
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
SALÁRIO CONTR. INSS		BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
925,00		925,00	925,00	101,75
				VALOR LÍQUIDO
				823,25
Recebi em <u>14 / 11 / 2013</u>		Assinatura <u>Elisacris Helena Klein</u>		
Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16				



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:19:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.11
3270003270 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

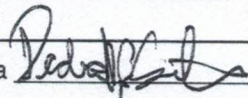
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0333-6 - PIRAJU
CONTA: 43.784-3
FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 397.624.798-74
VALOR: R\$ 1.646,50
DEBITO EM: 01/11/2013

=====

DOCUMENTO: 110105
AUTENTICACAO SISBB: D.2A8.F14.675.FED.1D4

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio				MÊS/ANO
EMPRESA		LOCAL		10/2013
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				02.342.167/0001-66
CADASTRO		NOME		DATA ADMSSÃO
		PEDRO HENRIQUE GONÇALVES		01/08/2013
CARGO ATLETA				
		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxilio		1.850,00	
2.	Contr. INSS:			203,50
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>				
SALÁRIO CONTR. INSS		BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.850,00		1.850,00	1.850,00	203,50
				VALOR LÍQUIDO
				1.646,50
Recebi em ___ / ___ / ___		Assinatura 		
Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16				



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.20
3270003270 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

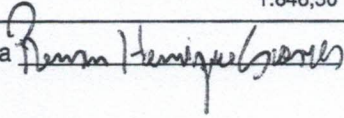
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0725-0 - TELEMACO BORBA
CONTA: 14.104-0
FAVORECIDO: RENAN HENRIQUE SOARES
CPF/CNPJ: 082.346.599-36
VALOR: R\$ 1.646,50
DEBITO EM: 01/11/2013

=====

DOCUMENTO: 110106
AUTENTICACAO SISBB: 5.DB4.568.99C.133.030

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio				MÊS/ANO
EMPRESA		LOCAL		10/2013
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOA GEM				02.342.167/0001-66
CADASTRO		NOME		DATA ADMISSÃO
		RENAN HENRIQUE SOARES		01/08/2013
CARGO ATLETA				
		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxilio		1.850,00	
2.	Contr. INSS:			203,50
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
SALÁRIO CONTR. INSS		BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.850,00		1.850,00	1.850,00	203,50
				VALOR LÍQUIDO
				1.646,50
Recebi em ___ / ___ / ___		Assinatura 		
Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16				



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:19:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.26
3270003270 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0387-5 - CASTRO
CONTA: 575-1
FAVORECIDO: RICARDO MARTINS TAQUES
CPF/CNPJ: 064.330.999-39
VALOR: R\$ 1.646,50
DEBITO EM: 01/11/2013
=====

DOCUMENTO: 110107
AUTENTICACAO SISBB: B.B00.B8E.A59.224.F4E

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio				MÊS/ANO
EMPRESA		LOCAL		10/2013
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				
CADASTRO		NOME		02.342.167/0001-66
		RICARDO MARTINS TAQUES		DATA ADMSSÃO
				01/08/2013
CARGO ATLETA				
		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxilio		1.850,00	
2.	Contr. INSS:			203,50
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>				
SALÁRIO CONTR. INSS		BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.850,00		1.850,00	1.850,00	203,50
				VALOR LÍQUIDO
				1.646,50
Recebi em ___ / ___ / ___		Assinatura <u>Ricardo M. Taques</u>		
Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16				



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:19:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.32
3270003270 SEGUNDA VIA 0025

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4156-4 - REPUBLICA ARGENTINA
CONTA: 11.654-0
FAVORECIDO: FELIPE BORGES DA SILVA
CPF/CNPJ: 074.193.269-59
VALOR: R\$ 1.646,50
DEBITO EM: 01/11/2013

=====

DOCUMENTO: 110108
AUTENTICACAO SISBB: 3.3DA.089.A99.68F.517

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio		MÊS/ANO	
EMPRESA		10/2013	
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		LOCAL	
CADASTRO		02.342.167/0001-66	
NOME		DATA ADMSSÃO	
FELIPE BORGES DA SILVA		01/08/2013	
CARGO ATLETA			
	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1. Bolsa Auxilio		1.850,00	
2. Contr. INSS:			203,50
3. IRF:			0,00
4. Outros Desc:			0,00
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006			
SALÁRIO CONTR. INSS		BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS
1.850,00		1.850,00	1.850,00
			TOTAL DE DESCONTOS
			203,50
			VALOR LÍQUIDO
			1.646,50
Recebi em ___ / ___ / ___		Assinatura <i>Felipe Borges</i>	
Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16			

FLUXO DE CAIXA - 06/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M FOZ DO IGUAÇU/ ANO II/ CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMISSÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
06/11/13	Ticket Servicos S/A	47.866.934/0001-74	492375	06/11/13	6.F81.8C1.51B.E9C.256	2.6M		1.110,50	1.110,50
06/11/13	Ticket Servicos S/A	47.866.934/0001-74	492374	06/11/13	C.B5C.445.5E9.E8B.894	2.8		1.554,70	1.554,70
TOTAL									2.665,20

Saldo Anterior 01/11/13

Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo 2.665,20

Déb.ref.pgto. INTERNET (2.665,20)

Saldo 06/11/13 -



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:19:42

14/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:19:44
327003270 0015
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

ITAU UNIBANCO S.A.
=====

34191760075662494026020030640005258740000111050
NR. DOCUMENTO 110.602
DATA DO PAGAMENTO 06/11/2013
VALOR DO DOCUMENTO 1.110,50
VALOR COBRADO 1.110,50
=====

NR.AUTENTICACAO 6.F81.8C1.51B.E9C.256

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 06/11/2013	
BENEFICIÁRIO TICKET SERVICOS S/A CNPJ: 47.866.934/0001-74					Agência/Código beneficiário 0262/00306-4	
Endereço do beneficiário ALAMEDA TOCANTIS 125 23 AND ALPHAVILLE BARUERI SP 06455-020						
Data do documento: 06/11/13	No. do documento 00566249	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 06/11/13	Nosso Número 176/00566249-4	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 1.110,50	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					CNPJ/CPF - 02342167000166	
PAGADOR - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAG						
Sacador/Avalista:					Autenticação mecânica	

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.76007 56624.940260 20030.640005 2 58740000111050					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 06/11/2013	
BENEFICIÁRIO TICKET SERVICOS S/A CNPJ: 47.866.934/0001-74					Agência/Código beneficiário 0262/00306-4	
Endereço do beneficiário ALAMEDA TOCANTIS 125 23 AND ALPHAVILLE BARUERI SP 06455-020						
Data do documento: 06/11/13	No. do documento 00566249	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 06/11/13	Nosso Número 176/00566249-4	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 1.110,50	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					CNPJ/CPF - 02342167000166	
PAGADOR - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAG						
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica	



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006




NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 08/11/2013	Hora Emissão 03:46	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 153G.2683.1414.4079399-S		Número da Nota 492375	Série da Nota
			Número RPS 0000370927	Série RPS A6

Prestador de Serviços 	TICKET SERVIÇOS S/A ALAMEDA TOCANTINS , 125 - 20º AO 23º ANDARES ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPRES CEP 06455-020 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 47.866.934/0001-74 Telefone (11) 4003-9000	Inscrição Municipal 4.45711-1 e-mail falecom-br@edenred.com
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

Nome Tomador de Serviços FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		CPF/CNPJ 02.342.167/0001-66			
Endereço AV PEDRO BASSO, 700		Complemento			
CEP 85863-756	Bairro AT S FRANCISCO	Cidade FOZ DO IGUAQU	UF PR		
E-mail fabio.fepacan@gmail.com					
Qtd 1	Descrição do Serviço INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS	Código Serviço 100503216	Aliquota 2,00	Valor Unitário 10,50	Valor Total 10,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

TRE DISPONIBILIZACAO DE BENEFICIO QTD 5 R\$1.100,00
 TAXA DE ADMINISTRACAO R\$10,50
 *** NOTA FISCAL JA FOI PAGA ***
 Ped.:10309257 Contrato:1655310011121 IE:ISENTO IM:0
 IRF 1,50%-IN/SRF 177/87 e 107/91

**ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIA;
 FOI RECEBIDO EM: 08/11/13.**

VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
 PRESIDENTE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais)	R\$ 1.100,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
------------------------------------------------------------------	---------------------	--------------------------------------------------

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	1.110,50
----------------------------	-----------------

Fatura Nº 370927	Valor da Fatura R\$ R\$ 1.110,50	Forma Pagamento 12/11/2013
Valor por Extenso um mil cento e dez reais e cinquenta centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 153G.2683.1414.4079399-S
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

RECEBEMOS DA EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 492375	Série da Nota
Local	Data	Assinatura

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CARTÃO REFEIÇÃO

**REFERÊNCIA : DEZEMBRO 2013
ATIVIDADE MEIO**

BENEFICIÁRIOS	MATRICULA	VALOR CREDITADO	TX. ADM	TOTAL BOLETO
Renata Moreira de Jesus	4162787956	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Gladis Mirtha G. Baez	4839164604	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Julierton M. da Silva	5175795961	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Fábio Emerichz	6372669943	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Marcia Helena Vieira	90047060620	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
TOTAL		R\$ 1.100,00	R\$ 10,50	R\$ 1.110,50

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:19:36

14/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:19:38
327003270 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191760075662403026020030640005158740000155470
NR. DOCUMENTO 110.601
DATA DO PAGAMENTO 06/11/2013
VALOR DO DOCUMENTO 1.554,70
VALOR COBRADO 1.554,70
=====

NR.AUTENTICACAO C.B5C.445.5E9.E8B.894

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.



Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 06/11/2013
BENEFICIÁRIO TICKET SERVICOS S/A CNPJ: 47.866.934/0001-74					Agência/Código beneficiário 0262/00306-4
Endereço do beneficiário ALAMEDA TOCANTIS 125 23 AND ALPHAVILLE BARUERI SP 06455-020					
Data do documento: 06/11/13	No. do documento 00566240	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 06/11/13	Nosso Número 176/00566240-3
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.554,70
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					CNPJ/CPF - 02342167000166
PAGADOR - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAG					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. |341-7| 34191.76007 56624.030260 20030.640005 1 58740000155470

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 06/11/2013
BENEFICIÁRIO TICKET SERVICOS S/A CNPJ: 47.866.934/0001-74					Agência/Código beneficiário 0262/00306-4
Data do documento: 06/11/13	No. do documento 00566240	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 06/11/13	Nosso Número 176/00566240-3
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.554,70
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					CNPJ/CPF - 02342167000166
PAGADOR - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAG					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação


Autenticação Mecânica



Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 08/11/2013	Hora Emissão 03:46	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 120Q.1601.1211.5305099-Z		Número da Nota 492374	Série da Nota
			Número RPS 0000370926	Série RPS A6

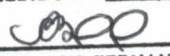
Prestador de Serviços 	TICKET SERVIÇOS S/A ALAMEDA TOCANTINS , 125 - 20º AO 23º ANDARES ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPRES CEP 06455-020 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 47.866.934/0001-74 Telefone (11) 4003-9000	Inscrição Municipal 4.45711-1 e-mail falecom-br@edenred.com
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Nome Tomador de Serviços FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		CPF/CNPJ 02.342.167/0001-66	
Endereço AV PEDRO BASSO, 700		Complemento	
CEP 85863-756	Bairro AT S FRANCISCO	Cidade FOZ DO IGUAQU	UF PR
E-mail fabio.fepacan@gmail.com			
Qtde 1	Descrição do Serviço INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	Código Serviço 100503216	Aliquota 2,00
		Valor Unitário 14,70	Valor Total 14,70

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

TRE DISPONIBILIZACAO DE BENEFICIO QTD 7 R\$1.540,00
 TAXA DE ADMINISTRACAO R\$14,70
 *** NOTA FISCAL JA FOI PAGA ***
 Ped.:10309256 Contrato:1655310011121 IE:ISENTO IM:0
 IRF 1,50%-IN/SRF 177/87 e 107/91

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
 FOI RECEBIDO EM: 08/11/13.

VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
 PRESIDENTE

VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais) R\$ 1.540,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
-----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA **1.554,70**

Fatura Nº 370926	Valor da Fatura R\$ R\$ 1.554,70	Forma Pagamento 12/11/2013
Valor por Extensão um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 120Q.1601.1211.5305099-Z
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

RECEBEMOS DA EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 492374	Série da Nota
Local	Data	Assinatura

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CARTÃO REFEIÇÃO

REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2013

Atividade Fim

BENEFICIÁRIOS	MATRICULA	VALOR CREDITADO	Tx. ADM	TOTAL BOLETO
Ettore Ivaldi	1222700964	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Guillermo Diez Fernandez	1228177961	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Antonio Alves dos Santos	1531658989	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Janice E. Tillwitz	2281576922	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Gustavo C. Brandão	2876606992	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Argos G. Dias Rodrigues	64608735934	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
Luciano Santos de Lima	9335392901	R\$ 220,00	R\$ 2,10	
TOTAL		R\$ 1.540,00	R\$ 14,70	R\$ 1.554,70

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

FLUXO DE CAIXA - 08/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M FOZ DO IGUAÇU/ ANO II/ CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
08/11/13	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	20133	31/10/13	1.B98.070.FDB.A8C.E00	4.6	1	2.437,87	2.437,87
08/11/13	Global Fisio Ltda- EPP	05.131.899/0001-03	201372	31/10/13	6.D6D.231.9FC.A9C.853	4.3		2.413,25	2.413,25
08/11/13	Sociedade medica de Foz Ltda- EPP	05.779.473.0001-52	201347	31/10/13	9.292.B57.5F4.972.447	4.4		2.432,95	2.432,95
08/11/13	Oral Foz Clínica de Odontologia Ltda	08.103.911/0001-56	20131763	31/10/13	B.380.AB4.139.2AD.323	4.1		2.475,00	2.475,00
08/11/13	Mentz & Siliva Ltda	14.637.221/0001-80	18	31/10/13	A.7CF.BD3.699.2B6.2E8	4.5		2.437,88	2.437,88
08/11/13	Pagamento Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	061.198.164/0001-60	4605723292	30/10/23	F.139.BD6.D06.E6F.3CC	7.2		181,80	181,80
TOTAL									12.378,75

TARIFAS BANCÁRIAS

08/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	08/11/13	Extrato bancário			7,40	7,40
TOTAL									7,40

Saldo Anterior 06/11/13

Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo 12.386,15

Déb.ref. Despesas bancárias (7,40)

Déb.ref.pgto. INTERNET (12.378,75)

Saldo 08/11/13 -



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:20:18

08/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:54:00
327003270 SEGUNDA VIA 0019
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

DATA DA TRANSFERENCIA 08/11/2013
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.402
VALOR TOTAL 2.437,87
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.402-4
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218

NR.AUTENTICACAO 1.B98.070.FDB.A8C.E00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DPFI
Avenida Brasil, 1377(anexo ao Banco do Brasil) - CENTRO
CEP: 85.851-000 Foz do Iguaçu/PR

Situação: **Ativa**
Número: **20133**
Emitido em: **31/10/2013 às 10:27:14**
Competência: **31/10/2013**
Código verificador: **trhpIjMKZW**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: **15106741000129** Inscrição Municipal: **051012**
Razão social / Nome fantasia: **COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA - ME / COGNITIVA PSICOLOGIA**
Endereço: **Oswaldo Goch, 1190 - Jardim Residencial Bela Vista(ATO 723 BLOCO 07)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **silva.contabilidade@hotmail.com**
CEP: **85856630** Telefone: **30277308**
Regime tributário: **Baseado na alíquota do serviço**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **02342167000166** Inscrição Municipal: **041688**
Razão social / Nome fantasia: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM- FEPACAN / FEPACAN**
Endereço: **Pedro Basso, 700(CASA)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **silva.contabilidade@hotmail.com**
CEP: **85863756** Telefone: **30277308**

Código atividade:

8650003 Atividades de psicologia e psicanálise

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

4.16 Psicologia.

Município da prestação do serviço

4108304 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Atendimento e acompanhamento psicológico a Equipe Permanente de Canoagem Slalon em Foz do Iguaçu/ano II - continuidade.
SLIE - 1205695-23
Processo - 58701.005149/2012-18

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: **31 / 10 / 2013**


VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

IR:	CSLL:	PIS:	COFINS:	INSS:	ISSQN retido:
37,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Total líquido:
0,00	0,00	2.475,00	2,00%	49,50	2.437,87

TOTAL DA NOTA

2.475,00

Outras informações:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2014 - AUTOATENDIMENTO - 13.20.03
3270003270 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 099 - UNIPRIME CENTRAL - CENTRAL INT DE C
AGENCIA: 4693-0 -
CONTA: 18.431-4

FAVORECIDO: GLOBAL FISIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 05.131.899/0001-03
VALOR: R\$ 2.413,25
DEBITO EM: 08/11/2013

=====

DOCUMENTO: 110801
AUTENTICACAO SISBB: 6.D6D.231.9FC.A9C.853

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DPFI
Avenida Brasil, 1377(anexo ao Banco do Brasil) - CENTRO
CEP: 85.851-000 Foz do Iguaçu/PR

Situação: **Ativa**
Número: **201372**
Emitido em: **31/10/2013 às 14:41:06**
Competência: **31/10/2013**
Código verificador: **ZJH3bxdcsp**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: **05131899000103** Inscrição Municipal: **31186**
Razão social / Nome fantasia: **GLOBAL FISIO LTDA / GLOBAL FISIO LTDA**
Endereço: **Avenida Sílvio Américo Sasdelli, 2455 - Jardim Lancaster 1(SALA 02 TÉRREO)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **alves0007@hotmail.com**
CEP: **85869580** Telefone: **30270333**
Regime tributário: **Sociedade de Profissionais**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **02342167000166** Inscrição Municipal: **041688**
Razão social / Nome fantasia: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM- FEPACAN / FEPACAN**
Endereço: **Pedro Basso, 700(CASA)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **silva.contabilidade@hotmail.com**
CEP: **85863756** Telefone: **30277308**

Código atividade:

8650004 Atividades de fisioterapia

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

4.08 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

Município da prestação do serviço

4108304 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Acompanhamento Fisioterápico a equipe permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu/ ano II - Continuidade

SLIE - 1205695 - 23

Processo - 58701.005149/2012-18

IRRF(1,5%) = 36,75

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 31/10/13.
PIR VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

IR:	CSLL:	PIS:	COFINS:	INSS:	ISSQN retido:
36,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Total líquido:
0,00	0,00	2.450,00	0,00%	0,00	2.413,25

TOTAL DA NOTA

2.450,00

Outras informações:

Emitido por GLOBAL FISIO LTDA



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:20:11

08/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:53:06
327003270 SEGUNDA VIA 0016
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

DATA DA TRANSFERENCIA 08/11/2013
NR. DOCUMENTO 664.693.000.025.237
VALOR TOTAL 2.432,95
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOCIEDADE MEDICA DE FOZ
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 25.237-9
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218

NR.AUTENTICACAO 9.292.B57.5F4.972.447

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DPFI
 Avenida Brasil, 1377(anexo ao Banco do Brasil) - CENTRO
 CEP: 85.851-000 Foz do Iguaçu/PR

Situação: **Ativa**
 Número: **201347**
 Emitido em: **31/10/2013 às 08:57:49**
 Competência: **31/10/2013**
 Código verificador: **UMA9JAXeKB**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: **05779473000152** Inscrição Municipal: **33005**
 Razão social / Nome fantasia: **SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ LTDA / SMFOZ**
 Endereço: **Rui Barbosa, 1786 - Centro(Apt 1402)**
 Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **a21machado@yahoo.com.br**
 CEP: **85852120** Telefone: **4530272870**
 Regime tributário: **Sociedade de Profissionais**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **02342167000166** Inscrição Municipal: **041688**
 Razão social / Nome fantasia: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM- FEPACAN / FEPACAN**
 Endereço: **Pedro Basso, 700(CASA)**
 Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **silva.contabilidade@hotmail.com**
 CEP: **85863756** Telefone: **30277308**

Código atividade:

8630599 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Município da prestação do serviço

4108304 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Serviços médicos prestados pelo Dr. Alessandro Costa Machado ref.: equipe Paranaense de canoagem Sileon em Foz do Iguaçu - II continuidade SLIE - 1205695-23 PROCESSO - 58701.005149/2012-18

**Banco - UNIPRIME 099
 AG. 4202
 C/C 25.237-9**

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

**ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
 FOI RECEBIDO EM: 31/10/13**

PIP
VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

IR:	CSLL:	PIS:	COFINS:	INSS:	ISSQN retido:
37,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Total líquido:
0,00	0,00	2.470,00	0,00%	0,00	2.432,95

TOTAL DA NOTA 2.470,00

Outras informações:

Emitido por IRENE FILLA ESCOBAR



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:20:25

08/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:55:22
327003270 SEGUNDA VIA 0025
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/11/2013
NR. DOCUMENTO	660.140.000.064.109
VALOR TOTAL	2.475,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: O F C ODONTOLOGICA LTDA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 64.109-X
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	B.3B0.AB4.139.2AD.323
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DPFI
Avenida Brasil, 1377(anexo ao Banco do Brasil) - CENTRO
CEP: 85.851-000 Foz do Iguaçu/PR

Situação: **Ativa**
Número: **20131763**
Emitido em: **31/10/2013 às 16:29:59**
Competência: **31/10/2013**
Código verificador: **6162JR8Sjf**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: **08103911000156** Inscrição Municipal: **38797**
Razão social / Nome fantasia: **ORAL FOZ CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA. / ORAL FOZ CLINICA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **República Argentina, 2886 - LINHA GUARAPUAVA**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **administrativo@oralfoz.com.br**
CEP: **85856028** Telefone: **30252222**
Regime tributário: **Sociedade de Profissionais**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **02342167000166** Inscrição Municipal: **041688**
Razão social / Nome fantasia: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM- FEPACAN / FEPACAN**
Endereço: **Pedro Basso, 700(CASA)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **silva.contabilidade@hotmail.com**
CEP: **85863756** Telefone: **30277308**

Código atividade:

8630504 Atividade odontológica

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

4.12 Odontologia.

Município da prestação do serviço

4108304 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO

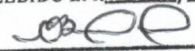
OBS: IR 1,5% SOBRE A NOTA

EQUPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALON EM FOZ DO IGUAÇU/ANO II-CONTINUIDADE SLIE-1205695-23

PROCESSO-58701.005149/2012-12

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 31 / 10 / 13


RIP VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

IR:	CSLL:	PIS:	COFINS:	INSS:	ISSQN retido:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Total líquido:
0,00	0,00	2.475,00	0,00%	0,00	2.475,00

TOTAL DA NOTA

2.475,00

Outras informações:

Emitido por **ORAL FOZ CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA.**



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:20:04

08/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:51:21
327003270 SEGUNDA VIA 0019
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.391.000.015.532
VALOR TOTAL	2.437,88

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MENTZ & SILVA LTDA - ME
AGENCIA: 3391-X CONTA: 15.532-2
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	A.7CF.BD3.699.2B6.2E8
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Suprema Saúde

Silva e Pasquali Ltda. - ME

Rua Dos Bandeirantes, 482 - Centro - Casa - Fone: (45) 3541-3300
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

Inscr. Mun. 2180

Data Validade: 01/2013

CNPJ 14.637.221/0001-80

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "F"

1ª Via Destinatário 2ª Via Contabilidade 3ª Via Fixa

Nº 018

NOME: Federação Paranaense de Canoagem
ENDEREÇO: Rua Pedro Basso, 700 - J. Pólo Centro
CIDADE: Foz de Iguaçu ESTADO: Paraná
CNPJ: 02.342.167/0001-66 INSC. EST.: Isento

DATA DA EMISSÃO: 31 de Outubro de 2013

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
01	Atendimento e acompanhamento nutricional dos membros do Projeto Equipe Turmament de Canoagem Slalom Ano II, Continuidade. Em Foz de Iguaçu - PR. Referente ao mês de Outubro de 2013. SLIE. 120.5695-23 Licença - 58701.005149/2012-18 IR RF 1,5%	NOVA RAZÃO SOCIAL MONTZ & SILVA LTDA NOVO ENDEREÇO AVENIDA DAS NAÇÕES, 01 2475,00 37,12

Gráfica e Editora MZ Ltda. Fone/Fax (45) 3541-1377 - S.T.I. - PR
CNPJ 00.774.296/0001-06 - CCE 436.00650-01
01 Bl. 50X3 de 001 a 050 - AUT. 4843 - 01/2012
ATENDIMENTO PROCON-PR: 0800 41 1512 - WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR
Rua Alameda Cabral, 184 - Centro - Fax (41) 3219-7400 - CEP 80410-210 - Curitiba - PR

TOTAL R\$ 2437,88

NÃO VALE COMO RECIBO

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 31/10/13

Valdecir Fernandes da Cruz
VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:19:56

14/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:19:58
327003270 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23792374035960690962695006248009100000000018180

NR. DOCUMENTO 110.802

DATA DO PAGAMENTO 08/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 181,80

VALOR COBRADO 181,80

=====

NR.AUTENTICACAO F.139.BD6.D06.E6F.3CC

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Vencimento 17/11/2013	Agência/Código Cedente 2374-4/62480-2	Espécie R\$	Quantidade 181,80	(+) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
(+) Valor do Contrato 181,80		(-) Desconto/Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM					
Apólice / Documento NUMERO APOLICE :07 0982 0000 004112716 000913116 000000 001					

BRADESCO

237-2

23792.37403 59606.909626 95006.248009 1 00000000018180

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/11/2013
Cedente PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2374-4/62480-2
Data Documento 30/10/2013	Número Documento 4605723292	Espécie Doc. 3	Data Processamento 30/10/2013	Acerte N	Nosso Número 05/96/069096295-2
Uso do Banco CIP - 775	Carteira 5	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda 181,80	Valor Moeda	(=) Valor Documento 181,80
Instruções OPCOES PARA PAGAMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS DESTA BANCO ATE 27/11/2013, COBRAR R\$ 187,10 ATE 06/12/2013, COBRAR R\$ 192,00 APOS 06/12/2013 NAO RECEBER, SOMENTE NA SEGURADORA, ACRESCIDO DE UMA TAXA DE 0.30% AO DIA.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
NUMERO APOLICE :07 0982 0000 004112716 000913116 000000 001					(=) Valor Cobrado

Sacado
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM .: - 523NOJ SUPER-SEG CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

Sacador / Avalista Código de Baixa



Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006



Vida e Previdência

PORTO SEGURO
SEGUROS

RESUMO DE FATURA

VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAIS COLETIVO

Processamento - 29/10/2013 21:06:41
Data Emissão -29/10/2013

Estipulante.....: 321.706 **FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM**
Sub-Estipul.....: 321.706 **FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM**
Cobrança.....: 321.706 **FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM**

Apólice V.G.: :
Apólice APC.: **411.271-6**
Vigência.....: **19/10/2013 a 18/11/2013**

Endosso V.G.....:
Endosso APC.....: **91.311-6**
Data Vencimento: **17/11/2013**

Página.....: **1 de 1**
Sucursal: **07**
PARANA



03021070196605

Valores Expressos em REAL

Via do SEGURADO

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

Histórico de Movimentação	Número de Vidas V.G. APC	Morte			D.M.H	D.I.T.=(máximo de 90 diárias)	PRÊMIOS		
		Natural	Acidental	Invalidez por Acidente			Antecipação Esp. por Doença	V. G.	A P C
Saldo Anterior	0	0,00	600.000,00	600.000,00	60.000,00	0,00	0,00	181,80	
Inclusões	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sinistros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cancelamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reativações	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	0	0,00	600.000,00	600.000,00	60.000,00	0,00	0,00	181,80	
Declaro-se para os devidos fins e efeitos, que fica fazendo parte integrante da presente fatura a especificação anexa e que, se cobra do estipulante nessa declarado ao lado, correspondente aos prêmios das apólices acima.							Prêmio Líquido	0,00	181,11
Endereço de Cobrança: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ UF: _____ C.E.P. _____							Custo da Apólice	0,00	0,00
Corretor Líder V G. : _____ Participação: _____ Código de Endereçamento _____ Corretor Líder APC : 523NOJ SUPER-SEG CORRETORA DE SEGUROS S/C Participação: 100.00 CORREIO PR							I.O.F.	0,00	0,69
Obs.: INFORMAMOS QUE A FATURA REFERENTE AO MES 11/2013, SERA EMITIDA DIA 27/11/2013, TENDO SEU VENCIMENTO PARA O DIA 17/12/2013. EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE 0-XX-11-3366-6099.							Total por Ramo	0,00	181,80
							Total a Pagar		

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar - Campos Elíseos - SP 01216-010
 Telefone: (11) 3366 - 3377 / 0800-727-9393 / Ouvidoria: 0800-727-1184
 CNPJ : 61.198.164 / 0001 - 60
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA	APÓLICE	FOLHA
		39 9101750-9	0982.00.65 8.432-7	1 DE 5

Vigência : A partir das 24:00 horas do dia 08/10/2013 ate as 24:00 horas do dia 08/10/2014, vigorando pelo prazo de 365 dias.



Segurado : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM Cod. Segurado : 29846966

C. N. P. J. : 92,893,155/0001-12

Endereco : R MARIANO TORRES 151 CENTRO CURITIBA PR

CEP : 80060-120

CORRETOR

Corretor : C2123J TRIADE ADM ASSESSORIA E COR DE SEGS LTDA

Susep : 10.0195154
Unidade : EMISSAO VIDA EMPRESA

COBERTURAS**IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

A A V E R B A R

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**DATA(S) PARA PAGAMENTO**

- VALOR (ES) -

A A V E R B A R
SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

CONDIÇÕES GERAIS

Processo SUSEP numero - 005.000089/00

CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**1. CONCEITOS****1.1 Acidentes Pessoais**

Para fins deste seguro, considera-se "Acidente Pessoal" o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a Morte ou a Invalidez Permanente Total ou Parcial, do Segurado ou torne necessário tratamento médico.

1.1.1 Incluem-se, ainda, no conceito de acidente pessoal as lesões decorrentes de:

a) O suicídio, ou a sua tentativa, que será equiparado, para fins de indenização, a acidente pessoal, observada a legislação em vigor;

b) ação da temperatura do ambiente ou influencia atmosférica, quando a elas o Segurado ficar sujeito em decorrência de acidente coberto;

c) escapamentos acidental de gases e vapores;

d) sequestros e tentativas de sequestros, dos quais o Segurado seja vítima;

e) alterações anatomicas ou funcionais da coluna vertebral, de, origem traumática, causadas exclusivamente por fraturas ou luxações radiologicamente comprovadas.

1.1.2 Não se incluem no conceito de acidente pessoal, para fins deste seguro:

a) as doenças (incluídas as profissionais), moléstias ou enfermidades, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente, por acidente coberto;

b) as intercorrências ou complicações consequentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidentes não cobertos;

c) as lesões decorrentes, dependentes, predispostas ou facilitadas por esforços repetidos ou microtraumas cumulativos, ou que tenham relações de causa e efeito com os mesmos, assim como lesões classificadas como: Lesão por Esforços Repetitivos - LER, Lesões Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho - DORT, Lesão por Trauma Contínuo ou Contínuo - LTC, os similares que venham a ser aceitas pela classe médico-científica, bem como as suas consequências pós-tratamentos, inclusive cirúrgicos, em qualquer tempo; e

d) as situações reconhecidas por instituições oficiais da previdência ou assemelhadas, como "Invalidez Acidentária", nas quais o evento causador da lesão não se enquadre integralmente na caracterização da Invalidez por Acidente Pessoal, definido no item 1.1.

1.2 Apólice

É o documento emitido pela Sociedade Seguradora formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo PropONENTE, nos planos individuais, ou pelo Estipulante, nos planos coletivos.

1.3 Beneficiário

É a pessoa física ou jurídica a favor da qual é devida a indenização em caso de morte do Segurado.

1.4 Capital Segurado

É a importância máxima a ser paga ao Segurado ou Beneficiário em função do valor estabelecido para cada cobertura contratada, vigente na data do evento.

1.5 Carencia

É o período contínuo de tempo, contado a partir do início vigência da cobertura individual, durante o qual a Seguradora estará isenta de qualquer responsabilidade indenizatória.

1.6 Certificado Individual

É o documento destinado, emitido pela Seguradora no caso de contratação coletiva, quando da aceitação do proponente, da renovação do seguro ou da alteração de valores de capital segurado ou prêmio.

1.7 Condições Especiais

Conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de cobertura que possam existir dentro de uma mesma apólice de seguro.

1.8 Condições Particulares

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

LOCAL

RIBEIRAO PRETO

DATA

22 DE NOVEMBRO DE 2013

Marcos Ricardo
 PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

São as condições que particularizam o contrato, indicando características únicas para cada grupo segurado, bem como seus aspectos operacionais.

1.9 Condições Gerais

Conjunto de cláusulas contratuais que estabelecem obrigações e direitos, da Seguradora, dos Segurados, dos Beneficiários e, quando couber, do Estipulante.

1.10 Corretor de Seguro

É o profissional, escolhido diretamente pelo Segurado, devidamente habilitado e autorizado a angariar e promover contratos de seguros remunerados, mediante comissões estabelecidas nas tarifas.

1.11 Doenças e/ou Lesões Preexistentes e suas Consequências

São as doenças ou lesões, inclusive as congênitas, contraídas pelo Segurado anteriormente a data de sua adesão ao seguro, caracterizando-se pela existência de sinais, sintomas e quaisquer alterações evidentes do seu estado de saúde.

1.12 Estipulante

É a pessoa física ou jurídica, legalmente constituída, que contrata a apólice, ficando investida dos poderes de representação dos Segurados perante a Sociedade Seguradora.

1.13 Evento Coberto

É o acontecimento futuro, possível e incerto, passível de ser indenizado pelas garantias contempladas nestas Condições Gerais.

1.14 Garantias

São Obrigações que a Seguradora assume perante o Segurado quando da contratação do seguro e que serão exigíveis por ocasião da ocorrência de um evento coberto, observadas as condições e os limites contratados.

1.15 Grupo Segurado

É o grupo segurável efetivamente aceito e incluído na apólice coletiva.

1.16 Grupo Segurável

É a totalidade das pessoas físicas que possuem vínculo devidamente comprovado com o Estipulante e que podem aderir a este seguro.

1.17 Indenização

Valor que a Seguradora deverá pagar ao Segurado ou a seus Beneficiários quando da ocorrência de um evento coberto, respeitadas as condições e os limites contratados.

1.18 Índice de Aceitação e Manutenção

1.18.1 É a relação entre o número de Segurados e o número de participantes do grupo Segurável a qual deverá ser obedecida pelo Estipulante para a aceitação e manutenção do seguro.

1.18.2 Os Índices de aceitação e manutenção, para cada grupo segurado, serão estipulados pela Seguradora e constarão nas Condições Particulares da apólice.

1.19 Início de Vigência

É a data da aceitação da Proposta de Adesão ou se anterior, a data de pagamento do respectivo prêmio, desde que este pagamento decorra de ato inequívoco de aceitação da Seguradora.

1.20 Limite Técnico

É o capital segurado que a Seguradora assumirá em cada seguro específico, o qual é determinado pela própria Seguradora.

1.21 Médico Assistente

É o profissional legalmente licenciado para a prática da medicina. Não serão aceitos como Médico Assistente o próprio Segurado, seu cônjuge, seus Dependentes, parentes consanguíneos ou afins, mesmo que habilitados a exercer a prática da medicina.

1.22 Movimento de Faturas

1.22.1 É o documento pelo qual o Estipulante informa a Seguradora as movimentações dos Segurados (inclusões e cancelamentos e alterações de Capitais Segurados durante o decorrer do período de vigência).

1.22.2 Tal documento deve ser enviado, obrigatoriamente, sempre que ocorrer uma das situações mencionadas no subitem acima.

1.23 Nota Técnica Atuarial

É o documento, previamente protocolizado na SUSEP que contém a descrição e o equacionamento técnico do plano.

1.24 É a forma ou critério estabelecido para a constituição do capital segurado.

1.25 Prêmio

É a importância paga pelo Segurado a Seguradora para que esta garanta o risco contratado.

1.26 Processo SUSEP

É o registro deste plano na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o que não implica por parte da autarquia algum incentivo ou recomendação a sua comercialização.

1.27 Proponente

É a pessoa que propõe sua adesão a apólice e que passará a condição de Segurado somente após sua aceitação pela Seguradora, com o devido pagamento do prêmio correspondente.

1.28 Proposta de Adesão

É o documento mediante o qual o proponente expressa a intenção de contratar o seguro, especificando as garantias e Capitais Segurados propostos e manifestando pleno conhecimento e concordância com os termos estabelecidos nestas Condições Gerais. A Proposta de Adesão, desde que o risco seja aceito pela Seguradora, faz parte integrante do contrato.

1.29 Renda Certa

1.29.1 É a série de pagamentos periódicos a que tem direito o(s) Beneficiário(s) ou o próprio Segurado, de acordo com a estrutura do plano.

1.29.2 Essa forma de indenização é cabível no pagamento das coberturas pela Morte ou Invalidez Total ou Parcial por Acidente do Segurado e será feita em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas, distribuídas por um período, determinado antecipadamente pelo Segurado na contratação do seguro.

1.30 Riscos Excluídos

São aqueles riscos, previstos nas Condições Gerais e/ou Especiais, que não serão cobertos pelo plano.

1.31 Segurado Principal

É a pessoa física com idade entre 16 (dezesesseis) e 70 (setenta) anos, quando do protocolo da Proposta de Adesão na Seguradora, habilitada a ser incluída na apólice de seguro.

1.31.1 Para a contratação da Garantia Adicional de Diárias de Incapacidade Temporária o Segurado é a pessoa física com idade entre 16 (dezesesseis) e 64 (sessenta e quatro) anos, sendo esse o limite de idade para a contratação.

1.32 Segurado Dependente

É o cônjuge ou companheiro(a) e os filhos, enteados e menores considerados dependentes do Segurado Principal, de acordo com legislação do Imposto de Renda e/ou da Previdência Social, desde que não sejam seguráveis como Segurados Principais, quando incluídos no Seguro.



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar - Campos Elíseos - SP 01216-010
Telefone: (11) 3366 - 3377 / 0800-727-9393 / Ouvidoria: 0800-727-1184
CNPJ : 61.198.164 / 0001 - 60
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

Table with 5 columns: CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL, CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL, PROPOSTA (39 9101750-9), APÓLICE (0982.00.65 / 8.432-7), FOLHA (2 DE 5)

1.33 Seguradora
É a pessoa jurídica legalmente constituída, que emite a apólice, assumindo o risco de indenizar o Beneficiário /Segurado caso ocorra um dos eventos cobertos pelo seguro.

1.34 Seguro Contributário
O prêmio é pago integralmente pelos Segurados, não havendo a participação do Estipulante como contribuinte destes prêmios.

1.35 Seguro Não Contributário
O prêmio é pago integralmente pelo Estipulante, não havendo a participação do Segurado como contribuinte dos prêmios.

1.36 Seguro Parcialmente Contributário
Seguro onde o prêmio é pago pelos Segurados, porém há uma quota de participação do Estipulante, nos percentuais acordados entre as partes.

1.37 Sinistro
É a ocorrência de um evento danoso, que, desde que esteja expressamente previsto no contrato de seguro, observadas suas Condições Gerais, Particulares e Especiais, será indenizado pela Seguradora, respeitados os limites de cobertura contratados.

1.38 Vigencia da Cobertura Individual
É o seguro em que os Segurados, Principal e Dependentes, estão coberto pelas garantias deste seguro, conforme estabelecido nas Condições Particulares.

1.39 Vigencia do Seguro
o período de 01 (um) ano no qual a apólice de seguro está em vigor.

2. OBJETIVO DO SEGURO
Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização ao Segurado ou aos seus Beneficiários na ocorrência de um acidente coberto, exceto se decorrentes de riscos excluídos, desde que respeitadas as condições contratuais.

3. GARANTIAS DO SEGURO
As garantias dividem-se em básicas e adicionais.

3.1 São consideradas garantias básicas:
a) Morte acidental; e
b) Invalidez Permanente por Acidente.

3.2 São consideradas garantias adicionais:
a) Despesas Médico-Hospitalares;
b) Diária de Incapacidade Temporária com ou sem Franquia Reduzida para Acidente; e
c) Assistência Funeral.

3.3 Para efetivação do seguro, deverá haver a contratação de pelo menos uma das coberturas básicas oferecidas.

3.4 Indenização por Morte Acidental
Consiste no pagamento do capital segurado relativo a cobertura básica, de uma só vez, ao(s) Beneficiário(s) indicados na Proposta de Adesão, após a Morte do Segurado, decorrente de acidente coberto, desde que este tenha ocorrido após o início de vigência e dentro do período de cobertura do seguro.

3.5 Indenização por Invalidez Total ou Parcial por Acidente
3.5.1 É a indenização paga ao próprio Segurado, relativa a perda, a redução ou a impotencia funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão por lesão física, causada por acidente pessoal coberto, desde que esteja terminado ou esgotado os recursos terapêuticos disponíveis para a recuperação e, constatada e avaliada a invalidez permanente quando da alta médica definitiva.

3.5.2 O pagamento da indenização corresponderá aos percentuais descritos na Tabela abaixo, de acordo com o grau de invalidez permanente.

Table with 2 columns: Invalidez Permanente (TOTAL, PARCIAL DIVERSOS, etc.) and DISCRIMINAÇÃO (Perda total da visão de ambos os olhos, etc.) with percentages.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE
LOCAL: RIBEIRAO PRETO DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2013
Signature: Manoel Ricardo
PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

PARCIAL MEMBROS SUPERIORES	Perda total do uso de um dos polegares, inclusive o metacarpiano.....	25
PARCIAL MEMBROS SUPERIORES	Perda total do uso de um dos polegares, exclusive o metacarpiano.....	18
PARCIAL MEMBROS SUPERIORES	Perda total do uso da falange distal do polegar.....	9
PARCIAL MEMBROS SUPERIORES	Perda total do uso de um dos dedos indicadores.....	15
PARCIAL MEMBROS SUPERIORES	Perda total do uso de um dos dedos mínimos ou um dos dedos médios.....	12
PARCIAL MEMBROS SUPERIORES	Perda total do uso de um dos dedos anulares.....	9
PARCIAL MEMBROS SUPERIORES	Perda total do uso de qualquer falange, excluídas as do polegar indenização equivalente a 1/3 do valor do dedo respectivo.	
Invalidez Permanente	DISCRIMINAÇÃO	%
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Perda total do uso de um dos membros inferiores.....	70
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Perda total do uso de um dos pés.....	50
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Fratura consolidada de um femur.....	50
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Fratura não consolidada de um dos segmentos tibio-peroneiros.....	25
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Fratura não consolidada da rótula.....	20
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Fratura não consolidada de pé.....	20
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Anquilose total de um dos joelhos.....	20
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Anquilose total de um dos tornozelos.....	20
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Anquilose total de um quadril.....	20
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Perda total de um dos pés, isto é perda de todos os dedos e de uma parte do mesmo pé.....	25
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Amputação do 1o. (primeiro) dedo.....	10
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Amputação de qualquer outro dedo.....	3
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Perda total do uso de uma falange do 1o. dedo, indenização equivalente a 1/2, e dos demais dedos, equivalente a 1/3 do respectivo dedo.	
PARCIAL MEMBROS INFERIORES	Encurtamento de um dos membros inferiores:	
	de 5 (cinco) centímetros ou mais.....	15
	de 4 (quatro) centímetros.....	10
	de 3 (tres) centímetros.....	6
	menos de 3 (tres) centímetros sem indenização.	

IMPORTANTE

- 3.5.3 A reitegração do capital segurado é automática após cada acidente, sem a cobrança de premio adicional, desde que a invalidez seja parcial.
- 3.5.4 Não estando abolidas por completo as funções do membro ou órgão lesado, a indenização por perda parcial é calculada pela aplicação, a percentagem prevista no plano para sua perda total, do grau de redução funcional apresentado.
- 3.5.5 Na falta de indicação da percentagem de redução e, sendo informado apenas o grau desta redução (máxima, médio e mínimo), a indenização será calculada, respectivamente, na base de 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25 (vinte e cinco por cento).
- 3.5.5.1 Em todos os casos de Invalidez Parcial não especificados na tabela, a indenização será estabelecida tomando-se por base a diminuição permanente da capacidade física do Segurado, independentemente da sua profissão.
- 3.5.6 Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, cujo total não poderá exceder a 100% (cem por cento) do capital segurado para a garantia coberta por esta Cláusula. Da mesma forma, havendo duas ou mais lesões em um mesmo membro ou órgão, a soma das percentagens correspondentes não poderá exceder a indenização prevista para sua perda total.
- 3.5.7 A perda ou agravamento da redução funcional de um membro ou órgão lesado já defeituoso antes do acidente não dá direito a indenização, salvo quando previamente declarado pelo Segurado na contratação do seguro, caso em que se deduzirá do grau de invalidez definitiva o grau de invalidez preexistente, comprovado mediante laudo médico informando o grau de perda funcional.
- 3.5.8 A perda de dentes e os danos estéticos, em consequências de acidente, não dão direito a indenização por Invalidez Permanente.
- 3.5.9 A constatação da Invalidez Permanente por Acidente se fará através de declaração médica subscrita por profissional devidamente habilitado na sua especialização. A aposentadoria por invalidez concedida por Instituições oficiais de previdência, ou semelhantes, não caracteriza por si só o estado de invalidez permanente.
- 3.5.10 As indenizações por Morte e Invalidez Permanente não se acumulam em consequência de um mesmo evento. Se, depois de paga uma indenização por Invalidez Permanente verificar-se a morte do Segurado, em consequência do mesmo acidente, a Seguradora pagará a indenização devida pelo caso de Morte, deduzida a importância já paga por Invalidez Permanente.
- 3.6 Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas
- 3.6.1 É a indenização de Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, decorrentes de acidente coberto, efetuadas exclusivamente pelo Segurado para seu tratamento, desde que iniciado nos 30 (trinta) primeiros dias contados da data do evento, sob orientação médica, incluindo diárias hospitalares necessárias para o seu restabelecimento do Segurado, observados os critérios de liquidação de sinistro constantes do subitem 16.7.
- 3.6.2 O Capital Individual, por evento, para a garantia de Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, corresponderá a percentagem do Capital Segurado Individual para a garantia básica, conforme indicado na Proposta de Adesão.
- 3.6.3 Cabe ao Segurado a livre escolha dos prestadores de serviços médicos-hospitalares e odontológicos, desde que legalmente habilitados.
- 3.6.4 A comprovação das despesas médico-hospitalares deverá ser feita mediante a apresentação dos comprovantes originais das despesas e dos relatórios do médico assistente.
- 3.6.5 As despesas efetuadas no exterior devem ser ressarcidas com base no câmbio oficial de venda da data do efetivo pagamento realizado pelo Segurado, respeitando-se o limite de cobertura estabelecido, atualizados monetariamente pela Seguradora, quando da liquidação do sinistro.
- 3.6.6 Esta cobertura se extingue com o esgotamento do capital segurado contratado, conforme o disposto no subitem 3.6.2 acima.
4. OUTROS RISCOS COBERTOS
- 4.1 Além dos riscos conceituados nos subitens 1.1 e 1.1.1 estão expressamente cobertas as lesões acidentais decorrentes de:
- ataques de animais e casos de hidrofobia, envenenamentos ou intoxicações deles decorrentes, exceto as doenças infecciosas e parasitárias por picadas de insetos;
 - atentados e agressões, atos de legítima defesa e atos praticados por picadas de insetos;
 - choque elétrico e raio;

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar - Campos Eliseos - SP 01216-010
 Telefone: (11) 3366 - 3377 / 0800-727-9393 / Ouvidoria: 0800-727-1184
 CNPJ : 61.198.164 / 0001 - 60
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA	APÓLICE	FOLHA
		39 9101750-9	0982.00.65 8.432-7	3 DE 5

- d) contato com substâncias ácidas e corrosivas;
- e) tentativas de salvamento de pessoas ou bens;
- f) infecções e estados septicêmicos, quando resultantes de ferimento visível causado por acidente coberto;
- g) queda na água ou afogamento.

5. RISCOS EXCLUÍDOS

5.1 Estão excluídos da garantia deste seguro os eventos ocorridos em consequência:

- a) do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;
- b) de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de terrorismo, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, de agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações de ordem pública e delas decorrentes, exceto quando se tratar da prestação de serviço militar ou de atos de humanidade em auxílio de outrem;
- c) de doenças;
- d) de epidemias declaradas ou não;
- e) Doação e transplante intervivos; e
- f) suicídio cometido dentro dos primeiros 24 meses de vigência do Seguro ou da sua recondução ou reabilitação, caso tenha havido suspensão do contrato neste período.

5.2 Além dos riscos excluídos nas alíneas do subitem anterior, estão expressamente excluídos da cobertura de Morte Acidental e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente os eventos e/ ou acidente decorrentes de:

- a) a hérnia e suas consequências;
- o parto ou aborto e suas consequências;
- c) as perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de produtos químicos, drogas ou medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente coberto;
- d) os envenenamentos, ainda que acidentais, por absorção de substâncias tóxicas - ressalvando o disposto na alínea "b" do subitem 1.1.1 - ou entorpecentes; e
- e) quaisquer perturbações mentais, salvo a alienação mental total e incurável, decorrente de acidente coberto.

5.3 Também ficam excluídos os acidentes e/ou eventos ocorrido em consequência:

- a) de competições ILEGAIS em aeronaves, embarcações e veículos a motor;
- b) direta ou indireta de quaisquer alterações mentais compreendidas entre elas as consequências da ação do álcool, de drogas ou entorpecentes, de uso fortuito, ocasional ou habitual;
- c) tufões, furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza;
- d) de quaisquer acidentes citados no subitem 5.1, alíneas "a" e "b";
- e) de ato reconhecidamente perigoso que não seja motivado por necessidade justificada, salvo se a morte ou incapacidade do Segurado provier de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte ou de atos de humanidade em auxílio de outrem;
- f) quaisquer consequências decorrentes de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo representante de um ou do outro.
- g) do Segurado dirigir veículo automotor, ou qualquer outro tipo de veículo e/ou equipamento que requeiram aptidão, sem que possua habilitação legal e apropriada.

5.4 Em se tratando de Despesas Médico-Hospitalares, além dos riscos acima, não estão abrangidas as coberturas para:

- a) estados de convalescença (após a alta médica) e as despesas de acompanhantes;
- b) aparelhos que se referem a órteses de qualquer natureza e a prótese de caráter permanente, salvo as próteses ou órteses implantadas pela primeira vez.

5.5 Estão também excluídos da cobertura deste seguro, quaisquer pagamentos, mesmo em consequência de evento coberto, decorrentes de:

- a) Danos Morais e Estéticos: pela natureza compensatória, não se encontram cobertos pela presente apólice as indenizações por DANOS MORAIS E ESTÉTICOS, decorrentes de qualquer evento coberto por este contrato, no qual esteja o Segurado obrigado a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou extrajudicial, bem como nos casos de acordo amigável.

Dano Estético é todo e qualquer dano físico/corporal causado a pessoas que embora não acarretado sequelas que interfiram no funcionamento do organismo, impliquem em redução ou eliminação dos padrões de beleza ou estética: Dano Moral é toda e qualquer ofensa ou violação que mesmo sem ferir ou causar estragos aos bens patrimoniais de uma pessoa, ofenda aos seus princípios e valores de ordem moral, tais como os que se referem a sua honra, aos seus sentimentos, a sua dignidade e/ou a sua família, sendo em contraposição ao patrimônio material, tudo aquilo que não seja suscetível de valor econômico, ficando a cargo do juiz no processo o reconhecimento da existência de tal dano bem como a fixação de sua extensão e eventual reparação devendo ser sempre caracterizado como uma punição que se direciona especificamente contra o efetivo causador dos danos.

b) Lucros Cessantes resultantes da paralisação, temporária ou definitiva, das atividades profissionais do Segurado em virtude da ocorrência de qualquer risco coberto indenizável.

c) Perdas e Danos decorrentes direta ou indiretamente, de qualquer evento, mesmo quando coberto pela apólice.

5.6 sem prejuízo das exclusões anteriores, também estão excluídos quaisquer tipos de eventos decorrentes de agravamento de risco ocasionados intencionalmente pelo Segurado, conforme disposto no Código Civil.

6. CONTRATAÇÃO

Considera-se contratado o seguro quando a Proposta de Adesão, devidamente preenchida e assinada sob carimbo, pelo Estipulante, for aceita pela Seguradora, momento em que esta emite a respectiva apólice de seguro.

7. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DE SEGURADOS

7.1 Para que haja a aceitação dos proponentes seguráveis por parte da Seguradora, será necessário o preenchimento obrigatório da Proposta de Adesão, sempre se observando os limites de idade entre 16 (dezesseis) e 70 (setenta) anos e as boas condições de saúde para ingresso.

7.2 A aceitação ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Proposta de

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

LOCAL	DATA	
RIBEIRAO PRETO	22 DE NOVEMBRO DE 2013	<i>Marcos Ricardo</i> PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

Adesão pela Seguradora. Caso seja solicitado algum documento ou exame complementar, esse prazo ficará suspenso voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação na Seguradora. A solicitação de documentos complementares, para análise de aceitação do risco ou da alteração da Proposta de Adesão, podendo ser feita apenas uma vez, durante o referido prazo.

7.2.1 A Seguradora fornecerá ao Proponente, obrigatoriamente, o protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com indicação da data e hora de seu recebimento.

7.3 A inexistência de manifestação expressa da Seguradora dentro daquele prazo, implicará na aceitação automática do Seguro.

7.4 A aceitação do Proponente no Seguro será caracterizada pela emissão da apólice, em seu nome, com a indicação das garantias contratadas, do início da vigência, do período de cobertura e das demais condições pertinentes ao seu Seguro.

7.5 A não aceitação da Proposta de Adesão, será comunicada obrigatoriamente ao proponente por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do protocolo de recebimento da Seguradora, justificando o motivo da recusa e dispondo ao mesmo todos os valores por ele destinados a Seguradora, devidamente atualizados pelo índice de correção estabelecido neste contrato (subitem 12.1). Em caso de recusa do risco, em que tenha havido adiantamento de valor para o futuro pagamento parcial ou total de prêmio, o valor do adiantamento é devido no momento da formalização da recusa, devendo ser restituído ao proponente, integralmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da recusa, sendo que em caso de mora da Seguradora será computado, além da correção monetária acima, Juros de Mora de 12% ao ano "pro rata tempore" correspondente ao número de dias decorridos a partir do 110. (décimo primeiro) dia incluindo este.

7.6 Avaliação da Taxa: A Seguradora efetuará avaliações anuais da taxa utilizada para o cálculo do prêmio, a fim de corrigir possíveis desvios entre a taxa aplicada e a taxa real calculada com base nos sinistros verificados no decorrer de vigência da apólice. Havendo necessidade de ajustes e, preservados os direitos do Segurado, a taxa reajustada será aplicada a partir do próximo aniversário anual de cada apólice em vigor nesta Seguradora, deste que comunicada mediante aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias que antecedem o final da vigência da apólice e mediante anuência expressa de Segurados que representem 3/4 (tres) quartos do grupo segurado.

8. CAPITAL SEGURADO

8.1 É a importância máxima a ser paga ao Beneficiário de acordo com o valor estabelecido para a garantia contratada, vigente na data do evento.

8.2 Para efeito de determinação do capital segurado, considera-se como data do sinistro, para a garantia de morte, a data do falecimento.

8.3 O capital segurado máximo individual para este Seguro estará determinado nas Condições Particulares do seguro.

9. PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

9.1 O custeio do Seguro pode ser:

- a) Não contributivo, em que os Segurados não pagam prêmio, ou;
- b) Contributivo, em que os Segurados pagam prêmio, total ou parcialmente.

9.2 O Estipulante não representa a Seguradora perante o grupo segurado, sendo o único responsável, para com o Segurador, pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive a cobrança e pagamento dos prêmios nos prazos contratuais, das respectivas faturas e Notas de seguro emitidas pela Seguradora para a quitação através da rede bancária.

9.3 É vedado ao Estipulante recolher dos Segurados, a título de prêmio, qualquer valor além daquele fixado pela Seguradora e a ela devido.

9.3.1 Caso o Estipulante receba, juntamente com o prêmio, qualquer quantia que lhe for devida, seja a que título for, fica obrigado a destacar no documento utilizado para a cobrança o valor do prêmio de cada Segurado.

9.4 É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição ou intermediação.

9.5 O pagamento do prêmio até a data de seu vencimento manterá o Seguro em vigor até o último dia do período de cobertura a que o pagamento se refere.

9.6 Quando a data limite para pagamento dos prêmios cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento do prêmio poderá ser efetuado no 10. dia útil, posterior ao vencimento, em que houver expediente bancário.

9.7 No caso da cobrança do prêmio se efetuar através de desconto em folha, o Estipulante, salvo nos casos de cancelamento da apólice, somente poderá interromper o recolhimento em caso de perda de vínculo empregatício ou mediante pedido formal do Segurado, salvo se o Seguro não for contributivo, ou seja, quando o Estipulante pagar totalmente o prêmio do Seguro.

9.8 Na cobrança do prêmio, mediante fatura, a Seguradora providenciará para que cada Estipulante receba sua fatura até 15 (quinze) dias antes da data do vencimento.

9.8.1 O Estipulante que não tiver recebido a nova fatura até 30 (trinta) dias após o vencimento da última fatura, deverá efetuar o pagamento do prêmio mediante depósito na conta indicada na fatura ou através de ordem de pagamento tomada na rede bancária, com indicação do número da apólice, em ambas as hipóteses.

9.9 Fica estipulado, que os Segurados que entrarem em gozo de algum benefício, ou se afastem de suas atividades profissionais, deverão continuar com o recebimento do prêmio integral do seguro para a garantia dos demais riscos contratados.

10. VIGÊNCIA DO RISCO INDIVIDUAL

10.1 A vigência para os Segurados que participarem da apólice no mês de sua contratação, terá início a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia da entrega da Proposta de Adesão, ou em data posterior indicada na mesma, juntamente com o formulário "Movimento de Fatura", desde que considerada aceita o risco pela Seguradora.

10.2 Para novas inclusões ou alterações, o início de vigência será a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia da entrega do formulário "Movimento de fatura" ou Proposta de adesão a Seguradora, desde que aceite por esta, podendo ainda o Estipulante solicitar as inclusões/alterações em data posterior ao protocolo da Seguradora.

10.2.1 Quando houver pagamento do prêmio, o início de vigência será a partir de tal pagamento ou a partir de outro dia posterior se solicitado expressamente ou, ainda, conforme estabelecido nas Condições Particulares do seguro.

11. VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO DO SEGURO E INÍCIO DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência do seguro será de 1 (um) ano.

11.1.1 A renovação poderá ocorrer de forma automática uma única vez, nos termos da Lei, desde que não haja desistência expressa da Seguradora ou do Estipulante até 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento.

11.1.2 A partir da segunda renovação, somente poderá ser feita de forma expressa, servindo-se o Estipulante de meio que demonstre sua vontade em renovar o seguro, e desde que tal renovação não implique em onus ou dever para o Segurado ou redução de seus direitos.

11.2 Nos casos de recebimento da Proposta de Adesão com adiantamento de valor para o futuro pagamento parcial ou total do prêmio, o início de vigência da apólice será a partir das 24 horas do dia da recepção da Proposta de



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar - Campos Elíseos - SP 01216-010
Telefone: (11) 3366 - 3377 / 0800-727-9393 / Ouvidoria: 0800-727-1184
CNPJ : 61.198.164 / 0001 - 60
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

**APÓLICE DO RAMO DE
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA 39 9101750-9	APÓLICE 0982.00.65 8.432-7	FOLHA 4 DE 5
------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------	------------------------

Adesão pela Seguradora, ficando condicionada a compensação, caso o adiantamento de valor ocorra através de cheque.

11.2.1 Nos casos de recebimento da Proposta de Adesão sem adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio, o início vigência da apólice será a partir das 24 horas da data de aceitação da Proposta de Adesão pela Seguradora, ou em data posterior, desde que expressamente determinada na Proposta de Adesão.

11.3 Este seguro não poderá ser renovado caso a Seguradora tenha suspenso a sua comercialização e/ou o produto tenha sido arquivado pela SUSEP.

11.4 Caso o valor do capital segurado atinja o Limite Técnico estabelecido pela Seguradora, o seguro poderá não ser renovado.

11.5 Em cada renovação será emitida uma nova apólice pela Seguradora.

11.6 A Renovação deste Seguro também poderá ficar condicionada a aplicação de um AGRADO no valor do prêmio do Seguro, sendo que este agravo será o percentual necessário de reajuste que deverá incidir sobre a cobertura específica contratada, levando em conta os critérios de reavaliação do risco de cada cobertura.

11.7 Qualquer alteração na apólice, quando da renovação, que ocasionar onus ou dever aos Segurados, dependerá do Estipulante colher a anuência expressa de Segurados que representem 3/4 (tres) quartos do grupo.

12. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

12.1 Os capitais segurados, bem como os prêmios deste Seguro, serão atualizados anualmente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou, na falta deste, pelo IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

12.2 Quando a periodicidade de pagamento do prêmio for anual, os capitais segurados deverão ser atualizados pelo índice pactuado, desde a data da última atualização do prêmio até a data e ocorrência do respectivo evento gerador.

12.3 Caberá ao Estipulante solicitar a Seguradora, por escrito e em comum acordo, o aumento do capital segurado, que se submeterá novamente as regras e aceitação do risco.

13. CESSAÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO

13.1 Se, após a data estabelecida para o pagamento do prêmio, este não tiver sido quitado, as coberturas deste seguro cessarão a partir do último dia de vigência do período de cobertura a que se referir o último prêmio pago, ficando o Segurado e seus Beneficiários sem direito a receber indenização referente a qualquer garantia contratada no caso de ocorrência do sinistro.

13.2 A cobertura de cada Segurado cessa pela ocorrência do evento coberto e indenizado, ou no final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada, ressalvando-se, em qualquer caso, que se dá automaticamente o cancelamento do Seguro, sem restituição dos prêmios, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade, principalmente se o Segurado, seus prepostos ou Beneficiários agirem com dolo, fraude, simulação ou culpa grave na contratação do seguro ou ainda para obter ou majorar a indenização.

13.3 Respeitando-se o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura do Segurado Principal cessa, ainda:

- a) com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante; e,
- b) quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando deixar de contribuir com sua parte no prêmio.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1 Caso, não seja efetuado o pagamento dos prêmios na data do vencimento, o seguro fica automaticamente cancelado, não produzindo efeitos, direitos ou obrigações, deste a data de inadimplência, não cabendo qualquer restituição de prêmios anteriormente pagos, independente de notificação e/ou interpelação judicial ou extrajudicial.

14.1.1 Nos seguros em que a forma de custeio for contributivo, se o Estipulante deixar de repassar a Seguradora, no prazo devido, os prêmios recolhidos dos Segurados, estes não serão prejudicados no direito a cobertura, respondendo a Seguradora, até o cancelamento da apólice, pelo pagamento das indenizações devidas, ficando o Estipulante sujeito as cominações legais.

14.2 Haverá ainda a possibilidade de cancelamento por mútuo consentimento das partes contratantes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

14.2.1 No caso do subitem supra, a Seguradora poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.

14.3 As coberturas básicas previstas por este Seguro se extinguem pela ocorrência da Morte ou Invalidez Permanente Total por Acidente do Segurado.

14.4 A cobertura de Indenização Especial por Acidente, se extingue com o pagamento do respectivo capital segurado.

14.5 A cobertura de Invalidez Permanente Total por Acidente, se extingue com o pagamento do respectivo capital segurado.

14.5.1 O pagamento referente a Invalidez Permanente por Acidente antecipa a cobertura da Indenização de Morte Acidental. Caso sobrevenha a Morte por Acidente do Segurado, decorrente do mesmo evento, do valor desta indenização será descontada a importância já paga pela Invalidez Permanente por Acidente.

14.6 Extingue-se ainda a cobertura do seguro:

- a) no final do prazo de vigência;
- b) com o esgotamento do capital segurado, ou seja, com o pagamento integral da indenização;
- c) se o Segurado dependente passar a fazer parte do grupo de Segurados Principais;
- d) se este não for renovado;
- e) com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante; e
- f) quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice.

14.6.1 Em qualquer das situações acima se dá automaticamente a extinção do contrato de seguro sem restituição dos prêmios.

14.7 Caso se verifique a impossibilidade de manutenção do grupo pela alteração da natureza dos riscos e não havendo acordo entre as partes quanto a reavaliação do prêmio, a apólice será cancelada mediante aviso de 60 (sessenta) dias.

14.8 Fica ainda a Seguradora, isenta de qualquer responsabilidade e o contrato automaticamente cancelado, se o

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

LOCAL
RIBEIRAO PRETO

DATA
22 DE NOVEMBRO DE 2013

Marcos Ricardo
PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

Estipulante, Segurado, seus prepostos ou Beneficiários agirem com dolo, fraude, simulação ou culpa grave, bem como qualquer conduta que tenha por fim a obtenção de vantagem indevida quando da contratação do seguro, durante o período de vigência e na liquidação de eventual sinistro.

15. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1 Nenhuma alteração neste contrato será válida se não for feita através de documento escrito, mediante a emissão do respectivo endosso, com concordância das partes contratantes, cabendo salientar que qualquer pedido de alteração será submetido as mesmas regras utilizadas para a aceitação do seguro.

15.1.1 Qualquer alteração no contrato de seguro que implique em onus ou dever para o Segurado ou redução de seus direitos, deverá contar com a anuência prévia e expressa de pelo menos 3/4 (tres quartos) do Grupo Segurado.

15.1.2 É de total responsabilidade do Estipulante informar e colher a anuência dos Segurados que representem 3/4 (tres quartos) do grupo, sempre que necessário.

16. OCORRÊNCIA DO SINISTRO

16.1 Ocorrendo o sinistro coberto pelo seguro deverá ser ele comunicado imediatamente pelo Segurado ou seus Beneficiários, através do formulário "AVISO DE SINISTRO", ou de carta registrada ou telegrama dirigido a Seguradora.

16.2 Na comunicação, por carta ou telegrama, deverão constar: data, hora, local e causa do sinistro.

16.3 A comunicação feita por carta ou telegrama não exonera o Segurado, seu representante ou seus Beneficiários, da obrigação de apresentar o formulário "AVISO DE SINISTRO".

16.4 O aviso de sinistro deverá ser acompanhado, conforme a natureza do evento, dos documentos abaixo relacionados:

16.5 Em caso de Morte Acidental do Segurado:

a) Aviso de Sinistro, preenchido e assinado pelo Estipulante ou Beneficiário, no campo Informação do Segurado, em caso de acidente;

b) cópia autenticada da Certidão de Óbito;

c) cópia autenticada do RG ou outro documento de identidade e CPF do Segurado e do(s) Beneficiários;

d) cópia autenticada e atualizada (extraída após o óbito) da Certidão de Casamento do Segurado;

e) Declaração de Unicos Herdeiros;

f) cópia autenticada de declaração do INSS informando quem são os dependentes do Segurado na Previdência Social;

g) caso o(s) Beneficiário(s) seja(m) filho(s), cópia autenticada da Certidão de Nascimento/ Certidão de Casamento do(s) mesmo(s), bem como RG, CPF e Comprovante de residencia;

h) Boletim de Ocorrência Policial, se for o caso;

i) Laudo Conclusivo de Exame Necroscópico elaborado pelo IML;

j) Carteira Nacional de Habilitação do falecido quando se tratar de acidente automobilístico, em que o mesmo seja condutor do veículo;

k) cópia autenticada do CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, se for o caso; e

l) Autorização para crédito em conta, no caso de eventual pagamento.

16.6 Em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

a) Aviso de Sinistro, preenchido e assinado pelo Estipulante, Segurado ou seu representante e médico assistente;

b) cópia autenticada do RG e CPF e comprovante de residencia do Segurado;

c) cópia autenticada do CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, se for o caso;

d) cópia autenticada de alta médica definitiva, informando as sequelas deixadas pelo acidente, discriminando o grau de redução funcional do mesmo ou órgão lesado;

e) cópia autenticada de todos os resultados de exames médicos realizados;

f) Carteira Nacional de Habilitação do Segurado quando se tratar de acidente automobilístico, em que o mesmo tenha sido condutor do veículo; e

g) Autorização para crédito em conta, no caso de eventual pagamento.

16.7 Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas

a) aviso de Sinistro, preenchido e assinado pelo Estipulante, Segurado ou seu representante e médico assistente;

b) cópia autenticada do CPF, RG e comprovante de residencia do Segurado;

c) originais de todos os comprovantes de despesas médico-hospitalares;

d) cópia autenticada de todos os exames médicos realizados;

e) cópia autenticada da CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, se for o caso;

f) boletim de ocorrência policial, se for o caso;

g) Carteira Nacional de Habilitação do Segurado quando se tratar de acidente automobilístico, em que o mesmo tenha sido condutor do veículo; e

h) Autorização para crédito em conta, no caso de eventual pagamento.

16.8 Para todas as coberturas contratadas, os documentos pessoais deverão ser apresentados em cópias autenticadas, exceto Aviso de Sinistro e comprovante de despesas, os quais deverão ser apresentadas em via original.

16.9 O prazo máximo, após a entrega da documentação exigida pela Seguradora, para a liquidação do sinistro será de 30 (trinta) dias.

16.10 A documentação anteriormente mencionada não é taxativa, podendo a Seguradora, em caso de dúvida fundada e justificável, solicitar outras complementares para a análise e elucidação do sinistro, tais como documentos médicos, atestados de autoridades administrativas, sendo que o prazo para a liquidação de que trata o subitem anterior ficará suspenso até a data da entrega dos documentos complementares solicitados e, sua contagem será reiniciada a partir do dia útil subsequente aquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.10.1 A tramitação de Inquérito Policial não será causa para indeferimento do pagamento de indenização. Nos casos em que a única dúvida a esclarecer seja quanto ao direito do(s) Beneficiário(s), a Seguradora consignará o valor da indenização, caso o sinistro esteja coberto.

16.11 A constatação da Invalidez Permanente conforme devinida no subitem 3.5.1 se fará por declaração médica subscrita por profissional, devidamente habilitado na sua especialização e eventual perícia realizada na esfera administrativa ou judicial.

16.12 Nos casos de divergências sobre a Invalidez Permanente, a Seguradora proporá ao Segurado, por meio de correspondência escrita, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da contestação, a constituição de junta médica.

16.12.1 A junta médica será constituída por 3 (tres) membros, sendo um nomeado pela Seguradora, outro pelo Segurado e um terceiro, desempatedador, escolhido pelos dois nomeados. Havendo a utilização deste recurso, as partes convencionarão a forma de instituição da arbitragem. Cada uma das partes pagará os honorários do médico que tiver designado; os do terceiro serão pagos, em partes iguais, pelo Segurado e pela Seguradora.

16.12.2 O prazo para constituição da junta médica será de, no máximo, 15 (quinze) dias a contar da data de in-

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar - Campos Eliseos - SP 01216-010
 Telefone: (11) 3366 - 3377 / 0800-727-9393 / Ouvidoria: 0800-727-1184
 CNPJ : 61.198.164 / 0001 - 60
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA	APÓLICE	FOLHA
		39 9101750-9	0982.00.65 8.432-7	5 DE 5

dicação do membro nomeado pelo Segurado.

16.13 A comprovação das Despesas Médico-Hospitalares previstas no subitem 3.6 deverá ser feita mediante a apresentação dos comprovantes originais das despesas e dos relatórios do médico assistente, discriminado o tratamento realizado e o material utilizado.

16.14 Sob pena de perder o direito a indenização, o Estipulante, Segurado e/ou seus Beneficiários comunicará a ocorrência de sinistro a Seguradora, logo que saiba, e tomará as providências imediatas para minorar-lhe as consequências.

16.15 Nos casos de cobertura intencional, em que haja reembolso efetuadas no exterior, os eventuais encargos de tradução ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

17. PAGAMENTO DO CAPITAL SEGURADO

17.1 Para recebimento da indenização, deverá ser plenamente provada a ocorrência do evento coberto, bem como todas as circunstâncias a ele relacionadas, sendo facultado a Seguradora quaisquer medidas tendentes a elucidação do sinistro.

17.2 As despesas efetuadas com a comprovação do evento e documentos de habilitação correrão por conta dos interessados, salvo as diretamente realizadas pela Seguradora.

17.3 As indenizações por Morte ou Invalidez Total por Acidente podem ser pagas integralmente ou parcialmente, sob a forma de renda certa, desde que tenha havido opção expressa do Segurado neste sentido, devendo as partes estabelecerem o valor da renda mínima inicial.

17.3.1 O valor da renda será atualizado anualmente, no mes em que ocorreu o evento causador do sinistro, pelo índice de correção estabelecido no subitem 12.1, acumulado nos últimos 12 meses que antecedem o mes de atualização, além da aplicação de juros de até 6% (seis por cento) ao ano.

17.3.2 Além da atualização monetária prevista no subitem anterior, ao valor da renda será acrescido o montante resultante da diferença gerada entre a atualização mensal da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, e a atualização anual aplicada as rendas.

17.4 Mesmo que o Beneficiário indicado pelo Segurado venha a falecer durante o período de recebimento das parcelas do benefício, os pagamentos não se interromperão e serão efetuados, limitados ao saldo residual a ao período inicialmente pelo Segurado, ao conjugue não separado judicialmente e o restante ao(s) herdeiros do Segurado, obedecida a ordem de sucessão hereditária.

17.5 Se o pagamento da indenização devida ocorrer após o prazo de 30 (trinta) dias estipulado para a liquidação do sinistro, contados da entrega da documentação constante nos subitens 16.5, 16.6, 16.7, bem como da Cláusula Adicional de Diária de Incapacidade Temporária, aplicar-se-á, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, correção monetária pelo índice estabelecido neste contrato, considerando-se a variação apurada entre o último índice publicado antes da data da exigibilidade da obrigação pecuniária e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação, mais juros de mora de 6% ao ano a partir dessa data.

18. PERDA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO

a) O Segurado perderá o direito a indenização se agravar intencionalmente o risco;

b) Ficará prejudicado o direito a indenização, além de ser obrigado ao pagamento do premio vencido se o Segurado, seu representante ou seu corretor de seguros fizerem declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta de Adesão ou no valor do premio;

c) No caso de fraude ou tentativa de fraude simulando sinistro ou agravando suas consequências;

d) Inobservância da Lei ou das obrigações convencionadas neste seguro; e

e) No caso de inobservância da cláusula 19 (Modificações do Risco) por parte do Segurado.

18.1 Se a inexatidão ou omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora poderá:

18.1.1 Na hipótese de não ocorrência de sinistro:

a) cancelar o seguro, retendo do premio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou,

b) permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de premio cabível ou restringindo a cobertura contratada.

18.1.2 Na hipótese de ocorrência de sinistro com pagamento parcial do capital segurado:

a) cancelar o seguro, após pagamento da indenização, retendo, do premio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou,

b) permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de premio cabível ou deduzindo-a do valor a ser pago ao Segurado ou ao Beneficiário ou restringindo a cobertura contratada para riscos futuros.

18.1.3 Na hipótese de ocorrência de sinistro com pagamento do Capital Segurado, o seguro será CANCELADO, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de premio cabível.

19. MODIFICAÇÕES DE RISCO

19.1 Quaisquer alterações ocorridas durante a vigência da apólice que impliquem em circunstâncias que modifiquem a natureza dos riscos cobertos, deverão ser comunicadas a Seguradora para que esta se façam os devidos ajustes.

19.2 Consideram-se alterações de risco, entre outras, as seguintes ocorrências:

a) mudança de profissão do Segurado;

b) mudança de residência do Segurado para outro país;

c) prática de esportes (profissional ou amador) tais como: balonismo, asa-delta, voo-livre, pára-quedismo, hipismo, mergulho com equipamento de ar comprimido, esqui-aquático e na neve, motociclismo, automobilismo, boxe, lutas-livres, artes marciais e demais esportes considerados de alto risco.

d) uso habitual de substâncias ou entorpecentes de quaisquer espécies, bem como o hábito de fumar.

19.3 O Segurado está obrigado a comunicar a Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, sob pena de perder direito a cobertura, caso fique comprovado que silenciou-se por má-fé.

19.3.1 Tal comunicação será submetida novamente a análise de aceitação do Risco.

19.3.2 Poderá a Seguradora, dentro de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, dar ciência, por escrito, da decisão de cancelar a cobertura contratada ou cobrar a diferença de premio cabível.

19.3.3 O cancelamento do seguro em razão da situação descrita no subitem acima só será eficaz 30 (trinta) dias

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

LOCAL	DATA	
RIBEIRAO PRETO	22 DE NOVEMBRO DE 2013	<i>Marcos Ricardo</i> PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do prêmio calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

19.4 A não comunicação de circunstâncias que caracterizam o agravamento de risco implicará na perda ao direito da indenização do seguro, conforme previsto no artigo 769 do Novo Código Civil que dispõe sobre o valor do Segurado em comunicar ao Segurador todo incidente que qualquer modo possa agravar o risco.

20. INSTITUIÇÃO E MUDANÇA DE BENEFICIÁRIO

20.1 Cabe exclusivamente ao Segurado nomear ou substituir seus Beneficiários, através de documento escrito.

20.2 No caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente o próprio Segurado será o Beneficiário.

20.3 Se o Segurado não renunciar a faculdade, ou se o seguro não tiver como causa declarada a garantia de alguma obrigação, é lícita a substituição do Beneficiário, por ato entre vivos ou de última vontade.

20.3.1 O Segurador, que não for cientificado oportunamente da substituição, desobrigar-se-á pagando o capital segurado ao antigo Beneficiário.

20.4 Na falta de Beneficiário indicado, a indenização será paga pela metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante aos herdeiros do Segurado, obedecida a ordem de vocação hereditária.

20.4.1 Na falta das pessoas indicadas no subitem acima, serão beneficiários os que provarem que a morte do Segurado os privou dos meios necessários a subsistência.

20.5 É válida a instituição do(a) companheiro(a), se ao tempo do contrato o Segurado era separado judicialmente, ou já se encontrava separado de fato.

20.6 O Segurado poderá substituir seus Beneficiários, a qualquer tempo, mediante aviso prévio e escrito a Seguradora.

20.7 Nenhuma alteração de Beneficiários terá validade se não constar na declaração escrita do Segurado.

21. AMBITO TERRITORIAL DE COBERTURA

21.1 O seguro dará cobertura por todo Globo Terrestre.

21.2 O disposto no subitem anterior não se aplica a garantia da Cláusula Especial para Diária de Incapacidade Temporária, a qual só se dá direito a eventos ocorridos no Brasil.

22. DO FORO

22.1 Fica estabelecido que as questões judiciais, entre o Estipulante, Segurado ou Beneficiário e a Seguradora, serão processadas no foro do domicílio do Estipulante, do Segurado ou do Beneficiário, conforme o caso.

22.2 Na hipótese de inexistência de relação de hipossuficiência entre as partes, será válida a eleição de foro diverso daquele previsto no subitem acima.

23. DA DIVULGAÇÃO DO SEGURO

propaganda e a divulgação do seguro, por parte do Estipulante, dependerá de autorização expressa e supervisão da Seguradora, respeitadas as condições deste seguro.

24. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTIPULANTE

24.1 O Estipulante tem como obrigação durante a vigência da apólice:

a) Fornecer para a Seguradora todas as informações necessárias para a análise e aceitação do risco previamente estabelecidas pela Seguradora, incluindo dados cadastrais;

b) Fornecer ao Segurado sempre que solicitado qualquer informação relativa ao contrato de seguro;

c) Repassar aos Segurados todas as comunicações ou avisos inerentes a apólice for diretamente responsável pela administração;

d) Discriminar o nome da Seguradora responsável pelo risco nos documentos e comunicações referentes aos Seguros emitidos para o Segurado;

e) Comunicar de imediato a Seguradora tão logo tome conhecimento a ocorrência de qualquer sinistro ou expectativa de sinistro referente ao grupo que representa, quando esta comunicação estiver sob responsabilidade;

f) Dar ciência aos Segurados dos procedimentos e prazos estabelecidos para a liquidação de sinistros;

g) Entregar aos Segurados os certificados individuais;

h) Comunicar de imediato a SUSEP qualquer procedimento que considerar irregular quanto ao seguro contratado;

i) Fornecer para a SUSEP qualquer informação solicitada dentro do prazo por ela especificado;

j) Informar o nome da Seguradora bem como o percentual na participação do risco em caso de co-seguro, em qualquer material de promoção ou propagando do seguro, em caráter tipográfico maior ou igual ao do Estipulante; e

k) O pagamento em dia dos prêmios, o fornecimento da documentação para a liquidação de sinistro e informar a Seguradora quando da inclusão e/ou exclusão de Segurados, por meio do formulário de "Movimento de Faturas".

24.2 O Estipulante/Segurado declara, no ato do preenchimento e assinatura da Proposta de Adesão, que tomou conhecimento prévio destas Condições Gerais, estando de pleno acordo com as mesmas.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

25.2 Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

25.3 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

25.4 Não haverá devolução ou resgate de prêmios ao Segurado.

25.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

25.6 Os tributos decorrentes do presente Contrato de Seguro serão pagos por quem a lei determinar.

Conforme Decreto Lei 6.339 de 03/01/2008, sobre os prêmios dos seguros de vida deve incidir o percentual de 0.38% referente a alíquota de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)



PORTO SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489, São Paulo - S.P. 01205-001
Telefone: (11) 3366-6677 SAC: 0800-727-2746 (informações, reclamação e cancelamento) Ouvidoria: 0800-727-1184 CNPJ: 61.198.164/0001-60
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA	APÓLICE	FOLHA
		39 8747883-1	0982.00.07 411.271-6	01 DE 05

Vigência : A partir das 24:00 horas do dia 18/09/2013 até as 24:00 horas do dia 18/09/2014 ,
vigorando pelo prazo de 365 dias.



Segurado : FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM Cod. Segurado : 44143963

C.N.P.J. : 2,342,167/0001-66

Endereço : AV PEDRO BASSO 700 JD POLO CENTRO FOZ DO IGUAÇU PR CEP: 85863-756

CORRETOR		Susep : 10.0146161
Corretor : 523N0J	SUPER-SEG CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	Unidade : EMISSAO VIDA EMPR

COBERTURAS	IMPORTANCIA SEGURADA
	A A V E R B A R

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO	DATA(S) PARA PAGAMENTO- VALOR(ES) -
	A A V E R B A R
	SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

CONDIÇÕES GERAIS

Processo SUSEP numero - 005 000089/00
CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

1. CONCEITOS
- 1.1 Acidentes Pessoais
- Para fins deste seguro, considera-se "Acidente Pessoal" o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a Morte ou a Invalidez Permanente Total ou Parcial, do Segurado ou torne necessário tratamento médico.
- 1.1.1 Incluem-se, ainda, no conceito de acidente pessoal as lesões decorrentes de:
 - a) O suicídio, ou a sua tentativa, que será equiparado, para fins de indenização, a acidente pessoal, observada a legislação em vigor;
 - b) ação da temperatura do ambiente ou influencia atmosférica, quando a elas o Segurado ficar sujeito em decorrença de acidente coberto;
 - c) escapamentos acidental de gases e vapores;
 - d) sequestros e tentativas de sequestros, dos quais o Segurado seja vítima;
 - e) alterações anatómicas ou funcionais da coluna vertebral, de origem traumática, causadas exclusivamente por fraturas ou luxações radiologicamente comprovadas.
- 1.1.2 Não se incluem no conceito de acidente pessoal, para fins deste seguro:
 - a) as doenças (incluídas as profissionais), moléstias ou enfermidades, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente, por acidente coberto;
 - b) as intercorrências ou complicações consequentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidentes não cobertos;
 - c) as lesões decorrentes, dependentes, predispostas ou facilitadas por esforços repetidos ou microtraumas cumulativos, ou que tenham relações de causa e efeito com os mesmos, assim como lesões classificadas como: Lesão por Esforços Repetitivos - LER, Lesões Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho - DORT, Lesão por Trauma Contínuo ou Contínuo - LTC, os similares que venham a ser aceitas pela classe médico-científica, bem como as consequências pós-tratamentos, inclusive cirúrgicos, em qualquer tempo; e
 - d) as situações reconhecidas por instituições oficiais da previdência ou assemelhadas, como "Invalidez Acidental", nas quais o evento causador da lesão não se enquadre integralmente na caracterização da Invalidez por Acidente Pessoal, definido no item 1.1.
- 1.2 Apólice
- É o documento emitido pela Sociedade Seguradora formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo PropONENTE, nos planos individuais, ou pelo Estipulante, nos planos coletivos.
- 1.3 Beneficiário
- É a pessoa física ou jurídica a favor da qual é devida a indenização em caso de morte do Segurado.
- 1.4 Capital Segurado
- É a importância máxima a ser paga ao Segurado ou Beneficiário em função do valor estabelecido para cada cobertura contratada, vigente na data do evento.
- 1.5 Carencia
- É o período contínuo de tempo, contado a partir do início vigência da cobertura individual, durante o qual a Seguradora estará isenta de qualquer responsabilidade indenizatória.
- 1.6 Certificado Individual
- É o documento destinado, emitido pela Seguradora no caso de contratação coletiva, quando da aceitação do proponente, da renovação do seguro ou da alteração de valores de capital segurado ou prêmio.
- 1.7 Condições Especiais
- Conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de cobertura que possam existir dentro de uma mesma apólice de seguro.
- 1.8 Condições Particulares
- São as condições que particularizam o contrato, indicando características únicas para cada grupo segurado, bem como seus aspectos operacionais.
- 1.9 Condições Gerais
- Conjunto de cláusulas contratuais que estabelecem obrigações e direitos, da Seguradora, dos Segurados, dos Beneficiários e, quando couber, do Estipulante.
- 1.10 Corretor de Seguro
- É o profissional escolhido diretamente pelo Segurado, devidamente habilitado e autorizado a angariar e promover contratos de seguros remunerados, mediante comissões estabelecidas nas tarifas.
- 1.11 Doenças e/ou Lesões Preexistentes e suas Consequências
- São as doenças ou lesões, inclusive as congênitas, contraladas pelo Segurado anteriormente a data de sua adesão ao seguro, caracterizando-se pela existência de sinais, sintomas e quaisquer alterações evidentes do seu estado de saúde.
- 1.12 Estipulante
- É a pessoa física ou jurídica, legalmente constituída, que contrata a apólice, ficando investida dos poderes de representação dos Segurados perante a Sociedade Seguradora.
- 1.13 Evento Coberto

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

LOCAL	DATA	
PARANA	02 DE OUTUBRO DE 2013	PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA 39 7371154-0	APÓLICE 0982.00.07 414.498-7	FOLHA 1 DE 7
------------------------------------	------------------------------------	--------------------------	------------------------------------	-----------------

Vigência : A partir das 24:00 horas do dia 18/09/2014 ate as 24:00 horas do dia 18/09/2015,
 vigorando pelo prazo de 365 dias.



00000000000002

Segurado : FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM Cod. Segurado : 44143963

C. N. P. J. : 2.342,167/0001-66

Endereco : AV PEDRO BASSO 700 JD POLO CENTRO FOZ DO IGUACU PR

CEP : 85863-756

CORRETOR

Corretor : 523N0J SUPER-SEG CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
Postagem : C

Susep : 10.0146161
Unidade : EMISSAO VIDA EMPRESA

COBERTURAS

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

A A VERBAR

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

DATA(S) PARA PAGAMENTO

- VALOR (ES) -

A A VERBAR
 SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM RS

CONDIÇÕES GERAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta

Processo SUSEP número 005.00089/00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

1. CONCEITOS

1.1 Acidentes Pessoais

Para fins deste seguro, considera-se "Acidente Pessoal" o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a Morte ou a Invalidez Permanente Total ou Parcial, do Segurado ou torne necessário tratamento médico.

1.1.1 Incluem-se, ainda, no conceito de acidente pessoal as lesões decorrentes de:

- a) O suicídio, ou a sua tentativa, que será equiparado, para fins de indenização, a acidente pessoal, observada a legislação em vigor;
- b) ação da temperatura do ambiente ou influencia atmosférica, quando a elas o Segurado ficar sujeito em decorrência de acidente coberto;
- c) escapamentos acidental de gases e vapores;
- d) sequestros e tentativas de sequestros, dos quais o Segurado seja vítima;
- e) alterações anatómicas ou funcionais da coluna vertebral, de origem traumática, causadas exclusivamente por fraturas ou luxações radiologicamente comprovadas.

1.1.2 Não se incluem no conceito de acidente pessoal, para fins deste seguro:

- a) as doenças (incluídas as profissionais), moléstias ou enfermidades, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente, por acidente coberto;
- b) as intercorrências ou complicações consequentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidentes não cobertos;
- c) as lesões decorrentes, dependentes, predispostas ou facilitadas por esforços repetidos ou microtraumas cumulativos, ou que tenham relações de causa e efeito com os mesmos, assim como lesões classificadas como: Lesão por Esforços Repetitivos - LER, Lesões Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho - DORT, Lesão por Trauma Contínuo ou Contínuo - LTC, os similares que venham a ser aceitas pela classe médico-científica, bem como as suas consequências pós-tratamentos, inclusive cirúrgicos, em qualquer tempo; e
- d) as situações reconhecidas por Instituições oficiais da previdência ou assemelhadas, como "Invalidez Acidental", nas quais o evento causador da lesão não se enquadre integralmente na caracterização da Invalidez por Acidente Pessoal, definido no item 1.1.

1.2 Apólice

É o documento emitido pela Sociedade Seguradora formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo Proprietaário, nos planos individuais, ou pelo Estipulante, nos planos coletivos.

1.3 Atividade Profissional

É a prestação de serviços de qualquer natureza, da qual se podem tirar os meios de subsistência, mediante remuneração

1.4 Beneficiário

É (são) a(s) pessoa(s) que, em decorrência de sinistro coberto, fará(ão) jus ao recebimento do valor do Capital Segurado contratado.

1.5 Capital Segurado

É a importância máxima a ser paga ao Segurado ou Beneficiário em função do valor estabelecido para cada cobertura contratada, vigente na data do evento.

1.6 Carencia

É o período contínuo de tempo, durante o qual a Seguradora estará isenta de qualquer responsabilidade indenizatória.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

LOCAL PARANA	DATA 29 DE SETEMBRO DE 2014	<i>Manoel Ricardo</i> PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------------------------------

E 06/000 LC

SV_A0006-399961_0619050070002CH_AC_001 SV_RVDG15701B_20140930_0302_FAC_001

FLUXO DE CAIXA - 11/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M FOZ DO IGUAÇU/ ANO III CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
11/11/13	Anderson dos Santos Oliveira	412.931.528-54	Recibo 10/13	31/10/13	D.640.EEE.3BA.62A.89F	8.2	1	1.646,50	1.646,50
TOTAL									1.646,50

TARIFAS BANCÁRIAS									
11/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	08/11/13	Extrato bancário			7,40	7,40
TOTAL									7,40

Saldo Anterior 08/11/13

Créd. ref. resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo

Déb. ref. Despesas bancárias

Déb. ref. pgto. INTERNET

Saldo 11/11/13

1.653,90

(7,40)

(1.646,50)

-



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:20:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.47
3270003270 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0333-6 - PIRAJU
CONTA: 45.048-3

FAVORECIDO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 412.931.528-54
VALOR: R\$ 1.646,50

DEBITO EM: 11/11/2013

=====

DOCUMENTO: 111101
AUTENTICACAO SISBB: D.640.EEE.3BA.62A.89F

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio

MÊS/ANO
10/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM LOCAL

CADASTRO NOME
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA

02.342.167/0001-66

DATA ADMISSÃO
01/08/2013

CARGO ATLETA

	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1. Bolsa Auxilio		1.850,00	
2. Contr. INSS:			203,50
3. IRF:			0,00
4. Outros Desc:			0,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO CONTR. INSS	BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.850,00	1.850,00	1.850,00	203,50
			VALOR LÍQUIDO
			1.646,50

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura *Anderson*

Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16

FLUXO DE CAIXA - 13/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
 CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M FOZ DO IGUAÇU/ ANO III CONTINUIDADE
 BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	QAÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.	OBSERVAÇÕES
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.6		185,20		Téc. - Antonio Alves dos Santos
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.4		432,00		Téc. - Argos G D Rodrigues
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.7		1.382,40		Téc. - Ettore Ivaldi
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.2		518,40		Téc. - Guillermo diez canedo Fer
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.3		345,60		Téc. - Gustavo chaves Brandao
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.5		185,20		Téc. - Janice Estela Tillwitz
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.1		73,28	5.129,74	Téc. - Luciano Santos de Lima
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.2M		175,60		Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.5M		314,09		Adm. - Gladis Mirtha Gimenez Baez
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.3M		122,72		Adm. - Julierlon Marques da Silva
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.4M		167,52		Adm. - Marcia Helena Vieira
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	2.1M		345,60		Adm. - Renata Moreira de Jesus
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	IMEL		614,15		VALOR SERÁ DEVOLVIDO PELO PROJ. MENINOS DO LAGO - DEVOLVIDO NO DIA 25/03/14
13/11/13	FGTS Arrecadação GRF	02.342.167/0001-66	GRF 10/13 JUROS E MULTA	31/10/13	7.EED.994.B5D.4A0.06E	REC. PRÓPRIO		267,98		DEPOSITAR VALOR CORRESPONDENTE PAGTO RECURSOS PRÓPRIOS - VALOR DEVOLVIDO PELOS ATLETAS NO DIA 27/11/13 - R\$ 267,98
TOTAL									5.129,74	

Saldo Anterior 12/11/13	999,20
Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr. Supremo	4.130,54
Débit.ref.pgto. INTERNET	(5.129,74)
Saldo 13/11/13	-



Emissão de comprovantes

14/11/2013 17:20:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 14/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.57
 3270003270 SEGUNDA VIA 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 8582000051-1 29740179131-4
 11456205480-0 23421670001-6
 Data do pagamento 13/11/2013
 CNPJ/CEI 02342167/0001-66
 COMPETENCIA 10/2013
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 14/11/2013
 VALOR DEPOSITO 5.129,74
 Valor Total 5.129,74

DOCUMENTO: 111301
 AUTENTICACAO SISBB: 7.EED.994.B5D.4A0.06E

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/11/2013 - 12:48:31

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				02-DDD/TELEFONE (0041)30164701	
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 60.772,06	06-QTDE TRABALHADORES 16	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.342.167/0001-66	11-COMPETÊNCIA 10/2013	12-DATA DE VALIDADE 14/11/2013	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.861,76	14-ENCARGOS 267,98	15-TOTAL A RECOLHER 5.129,74
------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/11/2013

858200000511 297401791314 114562054800 234216700016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/11/2013 - 12:48:31

Nº SLIE 1205695-23

PROCESSO 58701005149/2012-18

MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				02-DDD/TELEFONE (0041)30164701	
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 60.772,06	06-QTDE TRABALHADORES 16	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 02.342.167/0001-66	11-COMPETÊNCIA 10/2013	12-DATA DE VALIDADE 14/11/2013	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.861,76	14-ENCARGOS 267,98	15-TOTAL A RECOLHER 5.129,74
------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/11/2013

858200000511 297401791314 114562054800 234216700016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente BUILDING PROFITS AUDITORES E CONSULTORES S S LTDA ,

Seu arquivo DTdXt6NtVUG00007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 12/11/2013 às 12:49:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CC40C3E2EF65908A.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: BUILDING PROFITS AUDITORES E CONSULTORES S S LTDA
Inscrição Transmissor: 03.390.026/0001-81

Responsável: BUILDING PROFITS AUD E CONS SC
Inscrição Responsável: 03.390.026/0001-81
Competência: 10/2013

NRA: DTdXt6NtVUG00007

Base de Processamento: PR - Curitiba

Código de Recolhimento: 115

Contato: ALESSANDRO DARCI SOA

Telefone: 004130288000

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 12/11/2013
HORA: 12:48:31
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
COMPETÊNCIA: 10/2013

CÓD REC: 115

FPAS: 566

INSCRIÇÃO: 02.342.167/0001-66
SIMPLES: 1

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES	16
REMUNERAÇÃO	60.772,06
DEPÓSITO	4.861,76
ENCARGOS FGTS	267,98
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.129,74

VALIDADE DO CÁLCULO: 14/11/2013

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Nº SLIE 1205695-23

PROCESSO 58701005149/2012-18

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGIS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000511 297401791314 114562054800 234216700016

EMPRESA: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
 COMP: 10/2013 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 02.342.167/0001-66
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	INSCRIÇÃO:		CBO
										DEPOSITO	JAM	
ADRIANO SIANO BRAGANCA	1.955,63	0,00	190.32978.38-4	0,00	02/05/2013	01					03911	
AMELIA ANTONIA FERNANDES CASTRO	1.058,62	0,00	158.60778.27-2	0,00	02/05/2013	01				156,45	03341	
ANGEL CARDOZO SANCHEZ	1.955,63	0,00	137.43502.93-2	0,00	02/05/2013	01				84,68	03911	
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	2.315,00	0,00	125.57799.52-3	0,00	01/08/2013	01				156,45	02241	
ARGOS GONCALVES DIAS RODRIGUES	5.400,00	0,00	201.59101.37-3	0,00	01/08/2013	01	05			185,20	04101	
ETTORE IVALDI	17.280,00	0,00	154.09932.27-0	0,00	01/08/2013	01				432,00	02241	
FABIO BOSQUETE EMERICHE	2.195,00	0,00	130.51666.52-0	0,00	01/08/2013	01				1.382,40	04110	
GLADIS MIRTHA BAEZ ALLIANA	3.926,00	0,00	108.82888.32-0	0,00	01/08/2013	01				175,60	04102	
GUILLERMO DIEZ CANEDO FERNANDEZ	6.480,00	0,00	155.01503.27-5	0,00	01/08/2013	01				314,09	04110	
GUSTAVO CHAVES BRANDAO	4.320,00	0,00	127.72753.53-2	0,00	01/08/2013	01				518,40	04101	
JANICE ESTELA TILLWITZ	2.315,00	0,00	126.67827.49-1	0,00	01/08/2013	01				345,60	03911	
JULIERTON MARQUES DA SILVA	1.534,00	0,00	130.26340.53-6	0,00	01/08/2013	01				185,20	04110	
LUCIANO SANTOS DE LIMA	916,00	0,00	164.34868.20-1	0,00	01/08/2013	01				122,72	05143	
MARCIA HELENA VIEIRA	2.094,00	0,00	127.46804.98-2	0,00	01/08/2013	01				73,28	0,00	
MAYARA CORDEIRO LAPCZYK	2.707,18	0,00	164.51717.29-1	0,00	02/05/2013	01				167,52	02394	
					297,78					216,57	03911	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000511 297401791314 114562054800 234216700016

EMPRESA: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM INSCRIÇÃO: 02.342.167/0001-66
COMP: 10/2013 COD REC:115 COD GFS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
------------------	-----------------	------------	-----------------	--------------	----------	-----	------	----------	--------------	-----

RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO	4.320,00	0,00	209.37811.19-4	01/08/2013	01				345,60	04110
			0,00	457,49						0,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000511 297401791314 114562054800 234216700016

EMPRESA: FEDERACÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
 COMP: 10/2013 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 02.342.167/0001-66
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRIÇÃO:

Nome Trabalhador	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANA SATILA VIEIRA VARGAS	3.100,00	0,00	115.80754.24-9	0,00	341,00	13				0,00	03771
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1.850,00	0,00	115.80751.70-3	0,00	203,50	13				0,00	03771
CARLOS EDUARDO MORAES DA SILVA	925,00	0,00	212.79604.35-4	0,00	101,75	13				0,00	03771
CHARLES FERNANDO CORREA	1.850,00	0,00	115.81021.92-0	0,00	203,50	13				0,00	03771
FABIO SCHENA DIAS RODRIGUES	1.850,00	0,00	115.80753.49-8	0,00	203,50	13				0,00	03771
FELIPE BORGES DA SILVA	1.850,00	0,00	115.81021.64-4	0,00	203,50	13				0,00	03771
JOAO VITOR MARTINS MACHADO	1.850,00	0,00	115.81062.55-3	0,00	203,50	13				0,00	03771
LEONARDO LUCAS CURCEL	1.850,00	0,00	115.80864.06-0	0,00	203,50	13				0,00	03771
MAICON HENRIQUE DE BORBA	925,00	0,00	212.79604.37-0	0,00	101,75	13				0,00	03771
PEDRO HENRIQUE AVANSI AVERSA	925,00	0,00	115.80753.74-9	0,00	101,75	13				0,00	03771
PEDRO HENRIQUE GONCALVES	1.850,00	0,00	115.80752.67-0	0,00	203,50	13				0,00	03771
RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA	1.850,00	0,00	115.81022.19-5	0,00	203,50	13				0,00	03771
RENAN HENRIQUE SOARES	1.850,00	0,00	115.80866.66-7	0,00	203,50	13				0,00	03771
RICARDO MARTINS TAQUES	1.850,00	0,00	115.80752.95-5	0,00	203,50	13				0,00	03771
THIAGO SALDANHA SERRA	1.850,00	0,00	115.81079.01-4	0,00	203,50	13				0,00	03771

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000511 297401791314 114562054800 234216700016

EMPRESA: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CFe5qb8281e0000-4
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: DTdXt6NtVUG0000-7
INSCRIÇÃO: 02.342.167/0001-66
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PEDRO BASSO 700
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR CEP: 85863-756
BAIRRO: POLO CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9319101
CNAE: 9319101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	16	60.772,06	0,00	60.772,06	0,00
13	15	26.225,00	0,00	26.225,00	0,00
TOTAIS:	31	86.997,06	0,00	86.997,06	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/11/2013
HORA: 12:48:31
PAG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000511 297401791314 114562054800 234216700016

Nº ARQUIVO: DTdXt6NtVUG0000-7
INSCRIÇÃO: 02.342.167/0001-66
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: cFe5qb8281e0000-4

FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

EMPRESA: FEDERACAO PARAENSE DE CANOAGEM
COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2100

LOGRADOURO: RUA PEDRO BASSO 700 BAIRRO: POLO CENTRO CNAE PREFONDERANTE 9319101
CIDADE: Foz DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85863-756 CNAE: 9319101

MODALIDADE : "Branco" -RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 60.772,06
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 16

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 14/11/2013

DEPÓSITO FGTS 4.861,76

ENCARGOS FGTS 267,98

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 5.129,74

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM N° DE CONTROLE: CFE5qb8281e0000-4 N° ARQUIVO: DTDxt6ntVUG0000-7
 COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 02.342.167/0001-66
 TOMADOR/OBRA: UF: PR CEP: 85863-756 BAIRRO: POLO CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9319101
 CIDADE: Foz do IGUAÇU TELEFONE: 0041 3016 4701 CNAE: 9319101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 28.448,61 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 7.099,02
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 12/11/2013
HORA: 12:48:31
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2013

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	18.614,85	2.734,74	02.342.167/0001-66	0099	2100	566
7.099,02	18.614,85	2.734,74	0,00	0,00	28.448,61	0,00

Nº SLIE 1205695-23

PROCESSO 58701005149/2012-18

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

FLUXO DE CAIXA - 20/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M FOZ DO IGUAÇU/ ANO III CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.	OBSERVAÇÕES
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRPJ COGNITIVA PSIC. NF. 20133	31/10/13	B.E71.7B7.0B8.B73.5CD	4.6		37,13	37,13	OK
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRPJ MENTZ & SILVA NF. 18	31/10/13	1.3F7.3F5.8B9.3E3.0EF	4.5		37,12	37,12	OK
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRPJ SOC.MEDICA NF.201347	31/10/13	C.EE5.5B3.757.93F.D07	4.4		37,05	37,05	OK
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.2M		241,45		Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.5M		431,86		Adm. - Gladis Mirtha Gimenez Baez
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.3M		138,06		Adm. - Julierlon Marques da Silva
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.4M		230,34		Adm. - Marcia Helena Vieira
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	1.1M		457,49		Adm. - Renata Moreira de Jesus Camargo
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.2M		581,68	5.227,49	Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.5M		1.040,39		Adm. - Gladis Mirtha Gimenez Baez
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.3M		406,51		Adm. - Julierlon Marques da Silva
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.4M		554,91		Adm. - Marcia Helena Vieira
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.E04.D94.B8B.0FB.16D	2.1M		1.144,80		Adm. - Renata Moreira de Jesus Camargo
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.6		254,65		Téc. - Antonio Alves dos Santos
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.4		25,56		Téc. - Argos Gonçalves Dias Rodrigues
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.7		457,49		Téc. - Ettore Ivaldi
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.2		457,49		Téc. - Guilherme Diez Canedo Fernandez
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.3		457,49		Téc. - Gustavo Chaves Brandão
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.5		254,65		Téc. - Janice Estela Tillwitz
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	1.1		73,28	12.322,51	Téc. - Luciano Santos de Lima
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.6		613,48		Téc. - Antonio Alves dos Santos
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.4		1.431,00		Téc. - Argos Gonçalves Dias Rodrigues
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.7		4.579,20		Téc. - Ettore Ivaldi
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.2		1.717,20		Téc. - Guilherme Diez Canedo Fernandez
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.3		1.144,80		Téc. - Gustavo Chaves Brandão
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.5		613,48		Téc. - Janice Estela Tillwitz
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	D.D56.AAB.A75.A83.A1D	2.1		242,74		Téc. - Luciano Santos de Lima

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.	OBSERVAÇÕES
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.016.CAA.33D.8E9.B18	8.1		341,00		Atletas
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.016.CAA.33D.8E9.B18	8.2		2.238,50		Atletas
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.016.CAA.33D.8E9.B18	8.3		407,00		Atletas
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.016.CAA.33D.8E9.B18	9.1		620,00	8.416,50	Atletas
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.016.CAA.33D.8E9.B18	9.2		4.070,00		Atletas
20/11/13	Ministério da Previdência Social		GPS 10/13	31/10/13	8.016.CAA.33D.8E9.B18	9.3		740,00		Atletas
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	D.839.E00.163.48D.9BE	1.2M		18,21		Adm. - Fabio Bosqueti Emerichz
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	D.839.E00.163.48D.9BE	1.5M		209,18	480,76	Adm. - Gladis Mirtha Gimenez Baez
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	D.839.E00.163.48D.9BE	1.1M		253,37		Adm. - Renata Moreira de Jesus Camargo
20/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	F.E2D.C0F.FDB.874.13A	8.1		93,25	93,25	Atletas
20/11/13	Fabio Bosqueti Emerichz	063.726.699-43	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	9.876.B82.9A9.25C.526	2.2M		365,83	365,83	OK
20/11/13	Gladis Mirtha Gimenez Baez	483.916.469-04	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	E.400.494.595.489.B36	2.5M		654,33	654,33	OK
20/11/13	Julierthon Marques da Silva	051.757.959-61	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	F.F0B.B09.504.087.CAB	2.3M		255,67	255,67	OK
20/11/13	Marcia Helena Vieira	900.470.606-20	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	A.727.6AA.4E6.585.B67	2.4M		349,00	349,00	OK
20/11/13	Renata Moreira de Jesus	041.627.879-57	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	9.FE9.EBA.188.4F0.2BE	2.1M		720,00	720,00	OK
20/11/13	Antonio Alves dos Santos	015.316.589-89	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	6.806.4FD.C87.45E.0A3	2.6		385,83	385,83	OK
20/11/13	Argos G D Rodrigues	646.087.359-34	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	3.EB1.D55.E2E.324.246	2.4		900,00	900,00	OK
20/11/13	Ettore Ivaldi	012.227.009-64	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	4.02D.2B6.A42.95E.90E	2.7		2.880,00	2.880,00	OK
20/11/13	Guillermo Diez Canedo Fernandez	012.281.779-61	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	7.8CB.935.E02.6C2.09F	2.2		1.080,00	1.080,00	OK
20/11/13	Gustavo chaves Brandao	028.766.069-92	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	2.C98.A2E.8DD.3E5.3A0	2.3		720,00	720,00	OK
20/11/13	Janice Estela Tillwitz	022.815.769-22	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	E.FC2.0C9.A2A.D03.FB5	DEVOLV. CONTA		385,83	385,83	OK
20/11/13	Luciano Santos de Lima	093.353.929-01	1ª Parc. 13º Salário	20/11/13	4.144.1FD.508.745.91F	2.1		152,67	152,67	OK
TOTAL									35.500,97	

TARIFAS BANCÁRIAS							
20/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	20/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40
20/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	20/11/13	Extrato bancário	7,40	7,40
TOTAL						14,80	14,80

Saldo Anterior 13/11/13	-
Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo	35.515,77
Déb.ref.Despesas bancárias	(14,80)
Déb.ref.pgto. INTERNET	(35.500,97)
Saldo 20/11/13	



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:17:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.11
3270003270 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8


=====	
AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 3270 - PONTE DA AMIZADE	PR
CODIGO DE BARRAS	85690000000 37130064332
	41023421670 00117083304
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2013
PERIODO DE APURACAO	-----
NUMERO DO CPF	-----
CODIGO DA RECEITA	-----
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	37,13
=====	

DOCUMENTO: 112003
AUTENTICACAO SISBB: B.E71.7B7.0BD.B73.5CD

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006


Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	37,13
<p>01 NOME / TELEFONE FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM</p> <p><i>Coagniva Psicologia NF 20133</i></p> <p>DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário informado: FOZ DO IGUAÇU - PR NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,13
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.1.53.7563 07/11/2013 08:34:08	
85690000000-6 37130064332-2 41023421670-4 00117083304-8		



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	37,13
<p>01 NOME / TELEFONE FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário informado: FOZ DO IGUAÇU - PR NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,13
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.1.53.7563 07/11/2013 08:34:08	
85690000000-6 37130064332-2 41023421670-4 00117083304-8		



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:17:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.19
3270003270 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 3270 - PONTE DA AMIZADE PR
CODIGO DE BARRAS 85600000000 37120064332
41023421670 00117083304

DATA DO PAGAMENTO 20/11/2013

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 37,12


DOCUMENTO: 112004

AUTENTICACAO SISBB: 1.3F7.3F5.8B9.3E3.0EF

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006


Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	37,12
<p>01 NOME / TELEFONE FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM</p> <p><i>mentz e Silva NF 18</i></p> <p>DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário informado: FOZ DO IGUAÇU - PR NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,12
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.1.53.7563 07/11/2013 08:27:45	
85600000000-5 37120064332-3 41023421670-4 00117083304-8		



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	37,12
<p>01 NOME / TELEFONE FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário informado: FOZ DO IGUAÇU - PR NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,12
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.1.53.7563 07/11/2013 08:27:45	
85600000000-5 37120064332-3 41023421670-4 00117083304-8		



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Emissão de comprovantes

b

21/11/2013 17:17:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.30
3270003270 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====


AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 3270 - PONTE DA AMIZADE	PR
CODIGO DE BARRAS	85690000000 37050064332
	41023421670 00117083304
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2013
PERIODO DE APURACAO	-----
NUMERO DO CPF	-----
CODIGO DA RECEITA	-----
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	37,05

DOCUMENTO: 112005
AUTENTICACAO SISBB: C.EE5.5B3.757.93F.D07

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.


Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	37,05
<p>01 NOME / TELEFONE FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM</p> <p><i>Saudade Médica NF 201342</i></p> <p>DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário informado: FOZ DO IGUAÇU - PR NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,05
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.1.53.7563 07/11/2013 08:36:33	
85690000000-6 37050064332-2 41023421670-4 00117083304-8		



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	37,05
<p>01 NOME / TELEFONE FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário informado: FOZ DO IGUAÇU - PR NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,05
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.1.53.7563 07/11/2013 08:36:33	
85690000000-6 37050064332-2 41023421670-4 00117083304-8		



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:17:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.39
 3270003270 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2013
IDENTIFICADOR	2342167000166
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2013
VALOR DO INSS	4.594,38
VALOR OUTRAS ENTIDADES	633,11
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	5.227,49

=====

DOCUMENTO: 112006
 AUTENTICACAO SISBB: 8.E04.D94.B8B.0FB.16D

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.39
 3270003270 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2013
IDENTIFICADOR	2342167000166
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2013
VALOR DO INSS	4.594,38
VALOR OUTRAS ENTIDADES	633,11
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	5.227,49

=====

DOCUMENTO: 112006
 AUTENTICACAO SISBB: 8.E04.D94.B8B.0FB.16D

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM RUA PEDRO BASSO 700 85863/756 Foz do Iguacu - PR (41) 3016-4701 Empresa: 643 Filial: 643 Origem: 41 Guia gerada por CNPJ	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	10 / 2013
	5. IDENTIFICADOR	02.342.167/0001.66
	6. VALOR DO INSS	4.594,38
	7.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	633,11
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado. Data Recolhimento: 20/11/2013	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	5.227,49
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



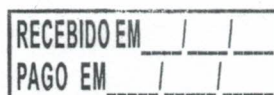
PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM RUA PEDRO BASSO 700 85863/756 Foz do Iguacu - PR (41) 3016-4701 Empresa: 643 Filial: 643 Origem: 41 Guia gerada por CNPJ	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	10 / 2013
	5. IDENTIFICADOR	02.342.167/0001.66
	6. VALOR DO INSS	4.594,38
	7.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	633,11
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado. Data Recolhimento: 20/11/2013	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	5.227,49
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006





Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:17:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.46
 3270003270 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2013
IDENTICADOR	2342167000166
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2013
VALOR DO INSS	10.566,33
VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.756,18
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	12.322,51

=====

DOCUMENTO: 112007
 AUTENTICACAO SISBB: D.D56.AAB.A75.A83.A1D

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.46
 3270003270 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2013
IDENTICADOR	2342167000166
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2013
VALOR DO INSS	10.566,33
VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.756,18
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	12.322,51

=====

DOCUMENTO: 112007
 AUTENTICACAO SISBB: D.D56.AAB.A75.A83.A1D

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM RUA PEDRO BASSO 700 85863/756 Foz do Iguacu - PR (41) 3016-4701 Empresa: 643 Filial: 643 Origem: 41 Guia gerada por CNPJ	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	10 / 2013
	5. IDENTIFICADOR	02.342.167/0001.66
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	6. VALOR DO INSS	10.566,33
	7.	
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.756,18
Data Recolhimento: 20/11/2013	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	12.322,51
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		



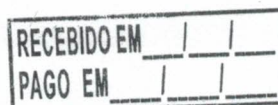
PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM RUA PEDRO BASSO 700 85863/756 Foz do Iguacu - PR (41) 3016-4701 Empresa: 643 Filial: 643 Origem: 41 Guia gerada por CNPJ	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	10 / 2013
	5. IDENTIFICADOR	02.342.167/0001.66
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	6. VALOR DO INSS	10.566,33
	7.	
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.756,18
Data Recolhimento: 20/11/2013	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	12.322,51
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



ab



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:17:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.54
3270003270 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85860000084-5 16500270210-0
00234216700-2 01662013107-8
Data do pagamento 20/11/2013
Valor Total 8.416,50

DOCUMENTO: 112008
AUTENTICACAO SISBB: 8.016.CAA.33D.8E9.B18

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2013
5 - IDENTIFICADOR	02.342.167/0001-66
6 - VALOR INSS	8.416,50
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	8.416,50

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
CNPJ: 02.342.167/0001-66

DEP. ATLETAS - CT FOZ

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/11/2013

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

85860000084-5

16500270210-0

00234216700-2

01662013107-8

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



1ª via SRP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2013
5 - IDENTIFICADOR	02.342.167/0001-66
6 - VALOR INSS	8.416,50
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	8.416,50

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
CNPJ: 02.342.167/0001-66

DEP. ATLETAS - CT FOZ

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/11/2013

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

85860000084-5

16500270210-0

00234216700-2

01662013107-8

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



2ª via CONTRIBUINTE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RECEBIDO EM ___/___/___
PAGO EM ___/___/___



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:18:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.01
 3270003270 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8


=====

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 3270 - PONTE DA AMIZADE	PR
CODIGO DE BARRAS	85690000004 80760064332
	41023421670 00105613304
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2013
PERIODO DE APURACAO	-----
NUMERO DO CPF	-----
CODIGO DA RECEITA	-----
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	480,76

DOCUMENTO: 112009
 AUTENTICACAO SISBB: D.839.E00.163.48D.9BE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000 <i>adm</i>	07 VALOR DO PRINCIPAL	480,76
DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	480,76
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85690000004-8 80760064332-2 41023421670-4 00105613304-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000	07 VALOR DO PRINCIPAL	480,76
DARF válido para pagamento até 20/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	480,76
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85690000004-8 80760064332-2 41023421670-4 00105613304-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

RECEBIDO EM	___/___/___
PAGO EM	___/___/___



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:18:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.09
 3270003270 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE

AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 3270 - AGENCIA PONTE DA AMIZADE PR
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/11/2013
 PERIODO DE APURACAO 31/10/2013
 NUMERO DO CPNJ 02.342.167/0001-66
 CODIGO DA RECEITA 0588
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 20/11/2013
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 93,25
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 93,25

=====

AUTENTICACAO SISBB: F.E2D.C0F.FDB.874.13A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE


Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006


=====

DOCUMENTO: 112010

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>D A R F</p>	02 PERÍODO DE A PURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
01 NOME/TELEFONE FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM 00 (41) 3016-4701	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<p>S/Vínculo Empregatício Período Apuração: 01/10/2013 a 31/10/2013 Vlr. Orig. 93,25 Base Cál. 3.100,00</p> <p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p> <p><i>athletas</i></p>	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	93,25
	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
	10 VALOR TOTAL	93,25
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
	Emitido Por: BUILDING PROFITS CONTABILIDADE S/S LTDA. - ME	CNPJ: 10.519.084/0001.28

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>D A R F</p>	02 PERÍODO DE A PURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
01 NOME/TELEFONE FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM 00 (41) 3016-4701	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<p>S/Vínculo Empregatício Período Apuração: 01/10/2013 a 31/10/2013 Vlr. Orig. 93,25 Base Cál. 3.100,00</p>	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	93,25
	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
	10 VALOR TOTAL	93,25
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
	Emitido Por: BUILDING PROFITS CONTABILIDADE S/S LTDA. - ME	CNPJ: 10.519.084/0001.28

RECEBIDO EM / /
PAGO EM / /

Relação Líquidos

Ordem	Cadastro	Nome	Situação	Pagamento	Valor
1.92.7 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Administrativa SLALOM FOZ IGUAÇU					
00001	7	FABIO BOSQUETE EMERICHE	001 Trabalhando	29/11/2013	365,83
00002	8	GLADIS MIRTHA BAEZ ALLIANA	001 Trabalhando	29/11/2013	654,33
00003	9	JULIERTON MARQUES DA SILVA	001 Trabalhando	29/11/2013	255,67
00004	5	MARCIA HELENA VIEIRA	001 Trabalhando	29/11/2013	349,00
00005	6	RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO	001 Trabalhando	29/11/2013	720,00
1.92.7 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Administrativa SLALOM FOZ IGUAÇU 00005					2.344,83

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Emissão de comprovantes

db

21/11/2013 17:18:17

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:47:26
327003270 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

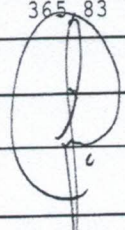
DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.270.000.026.331
VALOR TOTAL	365,83

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIO BOSQUETI EMERICHZ
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.331-1
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	9.876.B82.9A9.25C.526
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA 643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				11/2013	
LOCAL			Area Administrativa		
			02.342.167/0001-66		
CADASTRO 7 FABIO BOSQUETE EMERICHE			DATA ADMSSÃO 01/08/2013		
CARGO AUX ADMINISTRATIVO					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
200	13º Salário Adiantado	4,00	365,83		
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.195,00		0,00	0,00	365,83	0,00
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
365,83		29,26	0,00	365,83	
Recebi em ___ / ___ / ___			Assinatura 		



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:16:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.51
3270003270 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

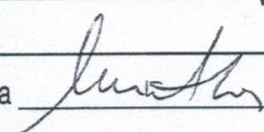
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3601-3 - FOZ DO IGUACU-CENTRO
CONTA: 1.001.018-1
FAVORECIDO: GLADIS MIRTHA GIMENEZ BAEZ
CPF/CNPJ: 483.916.469-04
VALOR: R\$ 654,33
DEBITO EM: 20/11/2013

=====

DOCUMENTO: 112001
AUTENTICACAO SISBB: E.400.494.595.489.B36

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário		MÊS/ANO		
EMPRESA		LOCAL		
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		Area Administrativa		
		02.342.167/0001-66		
CADASTRO		NOME		
8		GLADIS MIRTHA BAEZ ALLIANA		
		DATA ADMSSÃO		
		01/08/2013		
CARGO SUPERVISOR(A) FINANCEIRO				
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
200	13º Salário Adiantado	4,00	654,33	
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS		FAIXA IRRF
3.926,00		0,00		0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS			TOTAL DE DESCONTOS	
654,33			0,00	
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS		BASE CÁLCULO IRRF
654,33		52,34		0,00
VALOR LÍQUIDO				654,33
Recebi em ___ / ___ / ___		Assinatura 		



Emissão de comprovantes


21/11/2013 17:19:29

Handwritten mark

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:34:23
 327003270 SEGUNDA VIA 0022
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
 CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 20/11/2013
 NR. DOCUMENTO 660.140.000.079.486
 VALOR TOTAL 255,67
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JULIERTON MARQUES SILVA
 AGENCIA: 0140-6 CONTA: 79.486-4
 NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
 =====
 NR.AUTENTICACAO F.F0B.B09.504.0B7.CAB

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA				11/2013	
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM			LOCAL		
			Area Administrativa		
			02.342.167/0001-66		
CADASTRO		NOME		DATA ADMSSÃO	
9		JULIERTON MARQUES DA SILVA		01/08/2013	
CARGO					
AUX. EDUCACIONAL					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
200	13º Salário Adiantado	4,00	255,67		
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS		FAIXA IRRF	
1.534,00		0,00		0,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS			
255,67		0,00			
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS		BASE CÁLCULO IRRF	
255,67		20,45		0,00	
VALOR LÍQUIDO				255,67	
Recebi em ___ / ___ / ___			Assinatura 		



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:18:25

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:51:22
327003270 SEGUNDA VIA 0027
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2013
NR. DOCUMENTO	660.140.000.079.166
VALOR TOTAL	349,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCIA HELENA VIEIRA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 79.166-0
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	A.727.6AA.4E6.585.B67
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

LOCAL
Area Administrativa
02.342.167/0001-66

CADASTRO NOME
5 MARCIA HELENA VIEIRA

DATA ADMSSÃO
01/08/2013

CARGO
COORD. ALOJAMENTO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
200	13º Salário Adiantado	4,00	349,00	
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>				

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.094,00	0,00	0,00	349,00	0,00
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
349,00	27,92	0,00		349,00

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura *Marcia Helena Vieira*



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:18:33

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:23:24
327003270 SEGUNDA VIA 0031
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.270.000.026.428
VALOR TOTAL	720,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RENATA MOREIRA DE JESUS
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.428-8
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR. AUTENTICACAO	9.FE9.EBA.188.4F0.2BE
------------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

LOCAL
Area Administrativa
02.342.167/0001-66

CADASTRO NOME
6 RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO

DATA ADMSSÃO
01/08/2013

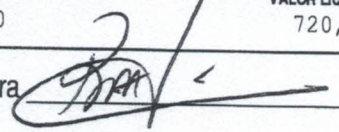
CARGO
ASSISTENTE JURIDICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
200	13º Salário Adiantado	4,00	720,00	
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>				

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
4.320,00	0,00	0,00	720,00	0,00
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
720,00	57,60	0,00		720,00

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura



Relação Líquidos

Ordem	Cadastro	Nome	Situação	Pagamento	Valor
1.92.8 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Tecnica SLALOM FOZ IGUAÇU					
00001	11	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	001 Trabalhando	29/11/2013	385,83
00002	13	ARGOS GONÇALVES DIAS RODRIGUES	001 Trabalhando	29/11/2013	900,00
00003	16	ETTORE MALDI	001 Trabalhando	29/11/2013	2.880,00
00004	15	GUILLERMO DIEZ CANEDO FERNANDEZ	001 Trabalhando	29/11/2013	1.080,00
00005	14	GUSTAVO CHAVES BRANDAO	001 Trabalhando	29/11/2013	720,00
00006	12	JANICE ESTELA TILLWITZ	001 Trabalhando	29/11/2013	385,83
00007	10	LUCIANO SANTOS DE LIMA	001 Trabalhando	29/11/2013	152,67
1.92.8 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Tecnica SLALOM FOZ IGUAÇU					
			00007		6.504,33
1.92 , Filial Matriz, Centro Custo					
			00016		11.087,62
1 , Filial Matriz					
			00016		11.087,62
Total Empresa					
			00016		11.087,62



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:18:42

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:24:24
327003270 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

DATA DA TRANSFERENCIA 20/11/2013
NR. DOCUMENTO 663.270.000.019.696
VALOR TOTAL 385,83

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 19.696-7
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218

NR.AUTENTICACAO 6.806.4FD.C87.45E.0A3

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

LOCAL
Area Tecnica SLALOM
02.342.167/0001-66

CADASTRO NOME
11 ANTONIO ALVES DOS SANTOS

DATA ADMSSÃO
01/08/2013

CARGO
AUX TECNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
200	13º Salário Adiantado	4,00	385,83	
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>				

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.315,00	0,00	0,00	385,83	0,00
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
385,83	30,86	0,00	385,83	

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura



OK



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:18:51

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:25:09
327003270 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.391.000.011.150
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ARGOS G D RODRIGUES *
AGENCIA: 3391-X CONTA: 11.150-3
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218

=====

NR. AUTENTICACAO	3.EB1.D55.E2E.324.246
------------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de SalárioMÊS/ANO
11/2013

EMPRESA

643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

LOCAL

Area Tecnica SLALOM
02.342.167/0001-66

CADASTRO

13

NOME

ARGOS GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DATA ADMSSÃO

01/08/2013

CARGO

SUPERINTENDENTE TECNICO

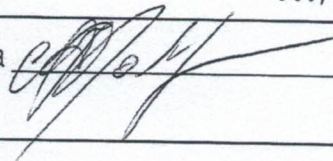
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
200	13º Salário Adiantado	4,00	900,00	

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
5.400,00	0,00	0,00	900,00	0,00
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
900,00	72,00	0,00		900,00

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura





Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:18:58

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:25:51
327003270 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/11/2013
NR. DOCUMENTO 660.140.000.072.882
VALOR TOTAL 2.880,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ETTORE IVALDI
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 72.882-9
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO 4.02D.2B6.A42.95E.90E

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:19:07

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:26:28
327003270 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

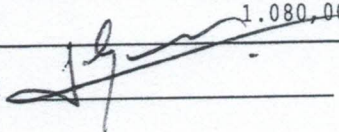
DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2013
NR. DOCUMENTO	660.140.000.072.902
VALOR TOTAL	1.080,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GUILLERMO DIEZ CANEDO FER
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 72.902-7
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	7.8CB.935.E02.6C2.09F
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA				11/2013	
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				LOCAL	
				Area Tecnica SLALOM	
				02.342.167/0001-66	
CADASTRO		NOME		DATA ADMISSÃO	
15		GUILLERMO DIEZ CANEDO FERNANDEZ		01/08/2013	
CARGO					
TEC. AUX. INTERNACIONAL					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
200	13º Salário Adiantado	4,00	1.080,00		
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
6.480,00		0,00	0,00	1.080,00	0,00
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.080,00		86,40	0,00	1.080,00	
Recebi em ____ / ____ / ____			Assinatura 		



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:19:14

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:27:03
327003270 SEGUNDA VIA 0029
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2013
NR. DOCUMENTO	660.140.000.001.868
VALOR TOTAL	720,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GUSTAVO CHAVES BRANDAO
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 1.868-6
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR. AUTENTICACAO	2.C98.A2E.8DD.3E5.3A0
------------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

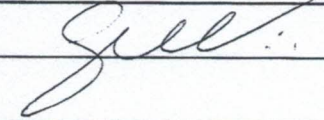
MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA 643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM LOCAL Area Tecnica SLALOM
02.342.167/0001-66
CADASTRO 14 NOME GUSTAVO CHAVES BRANDAO DATA ADMSSÃO 01/08/2013

CARGO COORD DPTO CIENTIFICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
200	13º Salário Adiantado	4,00	720,00	
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>				

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
4.320,00	0,00	0,00	720,00	0,00
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
720,00	57,60	0,00	720,00	

Recebi em ___ / ___ / ___ Assinatura 



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:17:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.01
3270003270 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3976-4 - VILA A

CONTA: 1.096-5

FAVORECIDO: JANICE ESTELA TILLWITZ

CPF/CNPJ: 022.815.769-22

VALOR: R\$ 385,83

DEBITO EM: 20/11/2013

=====

DOCUMENTO: 112002

AUTENTICACAO SISBB: E.FC2.0C9.A9A.D03.FB5

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

OBS Valor estornado em
21/11/13



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:19:22

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:28:31
327003270 SEGUNDA VIA 0023
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.270.000.026.419
VALOR TOTAL	152,67

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCIANO SANTOS DE LIMA
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.419-9
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	4.144.1FD.508.745.91F
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA				11/2013	
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM				LOCAL	
				Area Tecnica SLALOM	
				02.342.167/0001-66	
CADASTRO		NOME		DATA ADMSSÃO	
10		LUCIANO SANTOS DE LIMA		01/08/2013	
CARGO					
AUX DE MANUTENCAO					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
200	13º Salário Adiantado	4,00	152,67		
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
916,00		0,00	0,00	152,67	0,00
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
152,67		12,21	0,00	152,67	
Recebi em ___ / ___ / ___			Assinatura <u>Luciano</u>		

FLUXO DE CAIXA - 21/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M F0Z DO IGUAÇU/ ANO III CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMISSÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.6	1.6	13,32	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.4	1.4	592,81	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.7	1.7	3.835,61	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.2	1.2	865,61	5.644,19
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.3	1.3	292,06	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	1.5	1.5	26,22	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF IRRF 10/13 MULTA	31/10/13	7.68B.661.BED.C2C.C35	REC. PRÓPRIO		18,56	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.2M	2.2M	21,95	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.5M	2.5M	39,26	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.3M	2.3M	15,34	140,69
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.4M	2.4M	20,94	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	7.62C.FE2.17F.4AB.E56	2.1M	2.1M	43,20	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.6	2.6	23,15	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.4	2.4	54,00	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.7	2.7	172,80	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.2	2.2	64,80	390,26
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.3	2.3	43,20	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.5	2.5	23,15	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	0.213.3A5.196.6C8.0E8	2.1	2.1	9,16	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	3.A9D.540.CA1.DAA.F1A	9.1	9.1	31,00	
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	3.A9D.540.CA1.DAA.F1A	9.2	9.2	203,50	271,50
21/11/13	Secretaria da Receita Federal do Brasil		DARF PIS 10/13	31/10/13	3.A9D.540.CA1.DAA.F1A	9.3	9.3	37,00	
TOTAL									6.446,64

Saldo Anterior 20/11/13

Créd. ref. DOC devolvida do pgto. 13º 1ª Parcela Janice

Créd. ref. resgate aplicação financeira BB CP Administr. Supremo

Deb. ref. pgto. INTERNET

Saldo 21/11/13

385,83

6.060,81

(6.446,64)



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:19:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.37
3270003270 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3270 - AGENCIA	PONTE DA AMIZADE PR
CODIGO DE BARRAS	-----

DATA DO PAGAMENTO	21/11/2013
PERIODO DE APURACAO	31/10/2013
NUMERO DO CPNJ	02.342.167/0001-66
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/11/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	5.625,63
VALOR DA MULTA	18,56
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	5.644,19

=====


AUTENTICACAO SISBB: 7.68B.661.BED.C2C.C35
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 112101

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000	<i>tecnica</i>	
IRRF - COMP. 10/2013 DARF válido para pagamento até 21/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	5.625,63
	08 VALOR DA MULTA	18,56
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	5.644,19
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)


Nº SLIE 1205695-23

PROCESSO 58701005149/2012-18

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000		
IRRF - COMP. 10/2013 DARF válido para pagamento até 21/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	5.625,63
	08 VALOR DA MULTA	18,56
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	5.644,19
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:19:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.46
3270003270 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====


AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3270 - PONTE DA AMIZADE PR
CODIGO DE BARRAS 85680000001 40690064332
91023421670 00183013304

DATA DO PAGAMENTO 21/11/2013
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 140,69

DOCUMENTO: 112102
AUTENTICACAO SISBB: 7.62C.FE2.17F.4AB.E56

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	140,69
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	140,69
	<p>01 NOME / TELEFONE</p> <p>FEPACAN 41 30288000</p> <p>DARF válido para pagamento até 25/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	

85680000001-5 40690064332-0 91023421670-3 00183013304-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)**Nº SLIE 1205695-23**


PROCESSO 58701005149/2012-18

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI 11.438/2006



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	140,69
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	140,69
	<p>01 NOME / TELEFONE</p> <p>FEPACAN 41 30288000</p> <p>DARF válido para pagamento até 25/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	

85680000001-5 40690064332-0 91023421670-3 00183013304-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:19:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.55
3270003270 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 3270 - PONTE DA AMIZADE PR
CODIGO DE BARRAS 85670000003 90260064332
91023421670 00183013304

DATA DO PAGAMENTO 21/11/2013

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 390,26

DOCUMENTO: 112103

AUTENTICACAO SISBB: 0.213.3A5.196.6C8.0E8

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000	06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	390,26
DARF válido para pagamento até 25/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	390,26
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


85670000003-2 90260064332-1 91023421670-3 00183013304-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000	06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	390,26
DARF válido para pagamento até 25/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	390,26
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85670000003-2 90260064332-1 91023421670-3 00183013304-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Emissão de comprovantes

21/11/2013 17:20:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.04
3270003270 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 3270 - PONTE DA AMIZADE PR
CODIGO DE BARRAS 85600000002 71500064332
91023421670 00183013304

DATA DO PAGAMENTO 21/11/2013

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----


VALOR TOTAL 271,50

DOCUMENTO: 112104

AUTENTICACAO SISBB: 3.A9D.540.CA1.DAA.F1A

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000	06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2013
<p>DARF válido para pagamento até 25/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	271,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	271,50


85600000002-1 71500064332-3 91023421670-3 00183013304-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.342.167/0001-66
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FEPACAN 41 30288000	06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2013
<p>DARF válido para pagamento até 25/11/2013 Domicílio tributário do contribuinte: CURITIBA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.63.53.7535 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	271,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	271,50

85600000002-1 71500064332-3 91023421670-3 00183013304-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

FLUXO DE CAIXA - 25/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M F0Z DO IGUAÇU/ ANO II/ CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
25/11/13	Japan Soluções Aduneiras Ltda	05.540.377/0001-57		22/11/13	F.27B.D32.85A.95D.2AE	4.2		81.539,98	81.539,98
TOTAL									81.539,98

Saldo Anterior 21/11/13

Cred.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo 81.539,98

Déb.ref.pgto. INTERNET (81.539,98)

Saldo 25/11/13



Emissão de comprovantes

26/11/2013 12:03:32

25/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:47:38
327003270 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/11/2013
NR. DOCUMENTO	662.926.000.020.777
VALOR TOTAL	81.539,98

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JAPAN SOLUCOES ADUANEIRAS
AGENCIA: 2926-2 CONTA: 20.777-2
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	F.27B.D32.85A.95D.2AE
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



Soluções Aduaneiras e Logísticas

Rua José Loureiro, 603 - CJ 104
80010-000 - Curitiba - PR
<http://www.ezgroup.com.br/>

Fone: +55 41 3051 6699
Fax: +55 41 3051 6650

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS Nº: 022978

Para: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM	CNPJ: 02.342.167/0001-66
Endereço: RUA PEDRO BASSO, 700, 700	I. E.: ISENTA
Bairro: POLO CENTRO	Cidade: FOZ DO IGUAÇU
CEP: 85863756	Estado: PR

N/REF.: IMP-000977/13 **DOCUMENTO FEDERAL DI / RE:** 14/0009129-4

S/REF.: 33011174 **TERCERIZADO:**

Mercadoria: CANOA E CAIAQUE	Modalidade: Importação
Volumes: 29	Data de chegada: 26/12/2013
Valor CIF R\$: 82.631,73	Local de embarque: PORTO DE LEIXOES
Transporte: Marítima	País de Origem: PORTUGAL
Conhecimento: 4120131100161	Transportador: MSC - MEDITERRANEAN SHI

DESPESAS

ARMAZENAGEM TCP	18/02/2014	3.178,33
DEMURRAGE	18/02/2014	9.652,00
LI	18/02/2014	16.526,35
ICMS	18/02/2014	26.789,02
I.P.I	18/02/2014	11.594,43
TAXA SISCOMEX	18/02/2014	244,00
PIS	18/02/2014	1.363,41
SEGURO INTERNACIONAL	18/02/2014	252,95
COFINS	18/02/2014	7.106,30
FRETE MARITIMO E TAXAS	18/02/2014	12.811,45
AFRMM	18/02/2014	2.572,91
FRETE RODOVIARIO	18/02/2014	4.257,84
		96.348,99

SERVIÇOS

HONORÁRIO	1.356,00
	1.356,00

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO

ADIANTAMENTO BB 29262 207772	25/11/2013	81.539,98
ADIANTAMENTO BB 29262 207772	31/01/2014	17.275,29
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS ACIMA		97.704,99

TOTAL: (CRÉDITO) 1.110,28

DOCUMENTOS ANEXOS

COMPROVANTE DE IMPORTAÇÃO
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
FATURA COMERCIAL
PACKING LIST
BL
CRT
DOCS. COBRANÇA
CNTR-CLHU-42905



DESPESAS PAGAS PELO CLIENTE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006


Karina K. Zanini
GERENTE ADM/FIN

VALOR TOTAL DE CRÉDITO

BRL 1.110,28

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 224235			
Data e Hora da Emissão	05/02/2014 10:30:33	Competência	2/2014	Código de Verificação	443759918				
Número do RPS	13047001	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	PARANAGUA - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
	Razão Social/Nome	TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A							
	Nome Fantasia								
	CNPJ/CPE	12.919.786/0001-24	Inscrição Municipal	41194	Município	PARANAGUA - PR			
	Endereço e Cep	AV. PORTUÁRIA S/Nº DOM PEDRO II CEP: 83221-570							
	Complemento	EDIF. TCP	Telefone:	(41)3420-3326	e-mail:	paulo.naves@tcp.com.br			
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome	FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM								
CNPJ/CPE	02.342.167/0001-66	Inscrição Municipal		Município	FOZ DO IGUAÇU - PR				
Endereço e CEP	RUA PEDRO BASSO, 00 - CENTRO CEP: 85863-756								
Complemento		Telefone:		e-mail:					
Discriminação dos Serviços									
FATURA:13047001 SERIE: F NAVIO: MSC SORAYA VIAGEM: NA351R OBS: ARMAZENAG40 IMPCHEIO PERIO 1 HH 231141 ARMAZENAG40 IMPCHEIO PERIO 2 HH 231241 NUMERO DI/DTA: 14/0009129-4 ORDEM DE SERVIÇO: 30068573									
Código do Serviço / Atividade									
11.04 / 2005 - Serviços de armazenagem de qualquer natureza									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra		Código ART							
Tributos Federais									
PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$	3.178,33		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.178,33			
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	0,00			
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	3.178,33			
Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,00			
(-) ISS Retido	0,00		2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	3.178,33		Incentivos Culturais		(=) Valor do ISS: R\$	127,13			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, paranagua.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.							

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006



JAPANLOG LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA

Rua José Loureiro, 603 - CJ 104
80010-000 - Curitiba - PR
<http://www.ezgroup.com.br/>

Fone: +55 41 3051 6699
Fax: +55 41 3051 6699



DEBIT NOTE Nº: NFC140200015

Para: FEPACAN - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	CNPJ: 02342167000166
Endereço: AV PEDRO BASSO, 700 - JARDIM POLO CENTRO - 85863756 - ALTO SAO	IE:
Cidade: FOZ DO IGUACU	País: BRAZIL
Fone: 45 3027-2052	Fax:

Ref Interna M: MI13120001	Booking:	Origem: PTLEI LEIXOES, PORTUGAL
Ref Interna H: MI13120001AA		Destino: BRPNG PARANAGUA, PARANA, BRAZIL
Tipo do Frete: CC COLLECT	ETD: 29/11/2013	ETA: 24/12/2013
House: 4120131100161		Ref Cliente:
		Invoice Nº:

Taxa	Valor Unit	Qtde	Valor Total	Moeda	Câmbio	Valor em BRL
DEMURRAGE	100,00	38,00	3.800,00	USD	2,5400	9.652,00
TOTAL:						9.652,00

Dados do Favorecido:
JAPANLOG LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA
BANCO: HSBC - 0399
AG: 0054
CC: 08880-87
TITULAR: JAPANLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.651.448/0001-40

Data de Emissão: 18/02/2014
Data de Vencimento: 18/02/2014
Emitido Por: SARAH BARCELLOS

TOTAL DA FATURA: BRL 9.652,00

RECEBIDO

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro
ALF - PORTO DE PARANAGUA

COMPROVANTE
DE
IMPORTAÇÃO

1 - DADOS GERAIS

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº 14/0009129-4	DATA DO REGISTRO 02/01/2014
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº	DATA DO REGISTRO

2 - DADOS DO IMPORTADOR

NOME DO IMPORTADOR FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	CNPJ/CPF 02.342.167/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO PEDRO BASSO, 700 CASA - POLO CENTRO - FOZ DO IGUACU - PR - 85863756	

3 - DADOS SOBRE A CARGA

VALOR TOTAL DA IMPORTAÇÃO (R\$) 82.631,60	PESO BRUTO (Kg) 400,00000	QUANTIDADE DE VOLUMES 29
-----------------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

4 - DADOS DO DESEMBARAÇO

CANAL DE CONFERENCIA ADUANEIRA VERDE	DATA DO DESEMBARAÇO 03/01/2014
OBSERVAÇÕES	DATA DE EMISSÃO 16/01/2014

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE PARANAGUA
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL

Quantidade de adições: 2

Importador

CNPJ: 02.342.167/0001-66

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 02.342.167/0001-66

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

Representante Legal

CPF: 886.091.709-34

EMERSON CARLOS ZANINI

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Armazém: TCP

Embalagem: OUTROS

Quantidade: 29

Peso Bruto: 400,00000 Kg

Peso Líquido: 312,70000 Kg

Valores	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	2.931,00
Seguro:	EURO/COM.EUROPEIA	75,48
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	31.125,69
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	35.273,41
Tributos	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	16.526,35
I.P.I.:	0,00	11.594,43
Pis/Pasep:	0,00	1.363,41
Cofins:	0,00	7.106,30
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: / /

JAPAN - Soluções Aduaneiras Ltda.
Rosimeire Silva
R.G. 8.923.999-0
CPF 009.805.409-38

Assinatura do Representante Legal

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Dados Complementares:

JAPAN SOLUCOES ADUANEIRAS

NOSSA REFERÊNCIA:IMP-000977/13

SUA REFERÊNCIA: 33011174

FATURA COMERCIAL: 33011174

DATA DE EMBARQUE :29/11/2013

DATA CHEGADA :26/12/2013

VEÍCULO :ALIDA

Manifesto de Carga: 1613503025408

IDENTIFICAÇÃO B/L : 4120131100161

PRESENÇA DE CARGA: CEMERCANTE31032008161305266116051

VOLUMES :

"OUTROS - 29

TAXA MOEDA FOB : 3,2319000

TAXA MOEDA FRETE :3,2319000

TAXA DOLAR USD: 2,3426000

TAXA SISCOMEX: R\$ 244,00 /

VALOR CIF REAIS".....: R\$ 82.631,73

TOTAL IMPOSTOS:

II.....: R\$ 16.526,35 /
 IPI.....: R\$ 11.594,43 /
 PIS/PASEP.....: R\$ 1.363,42 /
 COFINS.....: R\$ 7.106,33 /
 ICMS.....: R\$ 18.482,77
 TOTAL.....: R\$ 36.590,53

Adição: 001 NCM : 89039900

Valor Aduaneiro : R\$ 68.643,29

II : 20,00% Red : 0,0000000% R\$ 13.728,66

IPI : 10,00% Red : 0,0000000% R\$ 8.237,20

Despesas Aduaneiras : R\$ 2.140,64

Taxa Siscomex : R\$ 122,00

Base de Cálculo PIS/COFINS: R\$ 68.643,29

PIS : 1,65% Red : 0,0000000% R\$ 1.132,61

Cofins: 8,60% Red : 0,0000000% R\$ 5.903,32

Base de Cálculo ICMS : R\$ 113.531,50

Base de cálculo ICMS sem fator : R\$ 99.907,72

ICMS : 12,00% Red : 0,0000000% R\$ 13.623,78

Adição: 002 NCM : 95069100

Valor Aduaneiro : R\$ 13.988,44

II : 20,00% Red : 0,0000000% R\$ 2.797,69

IPI : 20,00% Red : 0,0000000% R\$ 3.357,23

Despesas Aduaneiras : R\$ 436,23

Taxa Siscomex : R\$ 122,00

Base de Cálculo PIS/COFINS: R\$ 13.988,44

PIS : 1,65% Red : 0,0000000% R\$ 230,81

Cofins: 8,60% Red : 0,0000000% R\$ 1.203,01

Base de Cálculo ICMS : R\$ 26.994,40

Base de cálculo ICMS sem fator : R\$ 22.135,41

ICMS : 18,00% Red : 0,0000000% R\$ 4.858,99

CONTAINER.....: CLHU4290527 - 40

LACRE.....: MSC00269116

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Declaração: 14/0009129-4

Data do Registro: 02/01/2014

3 / 6

DESPACHANTES ADUANEIROS VINCULADOS A ESTA DECLARACAO:
EMERSON CARLOS ZANINI.....: RG 4981624-3 / CPF 886091709-34
ROSILEA SCREMIN DE MIRANDA: RG 3112539-1 / CPF 434618759-53
WALDIR SCREMIN DE MIRANDA.: RG 4274083-7 / CPF 755100149-20
PAULO SOARES SILVA JR.....: REG 9D.02.231/ CPF 963457809-87
ANDRESSA FLORES DO AMARAL.: REG 10D.01.453/CPF 009644240-96
ROGERIO RAGNINI.....: REG 9D.00.994/ CPF 969174239-04

=====

VALOR DO THC R\$750,00 (US\$320,15), ESTÁ INCLUSO NA ADIÇÃO, FICHA VALOR ADUANEIRO, ABA ACRÉSCIMOS E NA CAPA DA DI, FICHA CARGA, ABA No. 2, VALOR TOTAL DAS MERCADORIAS NO LOCAL DE EMBARQUE, VALORES INTEGRADOS AO VALOR ADUANEIRO CONFORME ART. 77 APROVADO PELO DECRETO No. 6.759 DE 05/02/2009.

Alertas/Erros

I - Erros Impeditivos

NI - Erros Não Impeditivos

A - Alertas

Adição Tipo Mensagem

002 A VERIFICAR SE O VALOR E O PESO LIQUIDO ESTAO DIGITADOS CORRETAMENTE

Linha

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Declaração: 14/0009129-4

Data do Registro: 02/01/2014

4 / 6

Adição: 14/0009129-4 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: M.A.R. KAYAKS, LDA.

País: PORTUGAL

Classificação Tarifária

NCM 8903.99.00

OUTS.BARCOS/EMBARCACOES DE RECREIO/ESPORTE,INCL.CANOAS

Condição de Venda

INCOTERM: EXW - EX WORKS

VMCV: 18.549,00 EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 259,76409 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

CAIAQUE , COMPOSICAO FIBRA DE VIDRO - MODELO SLALOMSCS-21932 - SLALOM C1 L SCS
Qtde: 3,00 UNIDADE VUCV: 633,00 EURO/COM.EUROPEIA

CAIAQUE , COMPOSICAO FIBRA DE VIDRO - MODELO SLALOMSCS-21655 - SLALOM C1 ML SCS
Qtde: 4,00 UNIDADE VUCV: 633,00 EURO/COM.EUROPEIA

CAIAQUE , COMPOSICAO FIBRA DE VIDRO - MODELO SLALOMSCS-22529 - SLALOM C2 SCS
Qtde: 3,00 UNIDADE VUCV: 1.086,00 EURO/COM.EUROPEIA

CAIAQUE , COMPOSICAO FIBRA DE VIDRO - MODELOSLALOMSCS-22819 - SLALOM DM 350 M SCS
Qtde: 3,00 UNIDADE VUCV: 724,00 EURO/COM.EUROPEIA

CAIAQUE , COMPOSICAO FIBRA DE VIDRO - MODELO SLALOMSCS-22834 - SLALOM DM 350 S SCS
Qtde: 10,00 UNIDADE VUCV: 724,00 EURO/COM.EUROPEIA

CAIAQUE , COMPOSICAO FIBRA DE VIDRO - MODELO SLALOMSCS-21629 - SLALOM L SCS
Qtde: 2,00 UNIDADE VUCV: 724,00 EURO/COM.EUROPEIA

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TEC): 20,00 %
Valor a Recolher: R\$ 13.728,64

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI): 10,00 %
Valor a Recolher: R\$ 8.237,19

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 68.643,30
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1.65 %
Valor Devido: R\$ 1.132,61
Valor a Recolher: R\$ 1.132,61

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 8.60 %
Valor Devido: R\$ 5.903,31
Valor a Recolher: R\$ 5.903,31

Adição: 14/0009129-4 / 002

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: M.A.R. KAYAKS, LDA.
País: PORTUGAL

Classificação Tarifária

NCM 9506.91.00 ARTIGOS E EQUIPAMENTOS P/CULTURA FISICA,GINASTICA,ETC.

Condição de Venda

INCOTERM: EXW - EX WORKS
VMCV: 3.780,00 EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 52,93591 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

ERG - ERGOMETRO CAIAQUE
Qtde: 2,00 UNIDADE

VUCV: 1.890,00 EURO/COM.EUROPEIA

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TEC): 20,00 %

Valor a Recolher: R\$ 2.797,67

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI): 20,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.357,22

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 13.988,44

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1.65 %

Valor Devido: R\$ 230,80

Valor a Recolher: R\$ 230,80


Cofins

Alíquota Ad Valorem: 8.60 %

Valor Devido: R\$ 1.202,99

Valor a Recolher: R\$ 1.202,99

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		Cálculo da Receita 01 1210	
14. Nome do Nome Empresarial do Contribuinte FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM				Data de Vencimento 02 31/01/2014	
15. Endereço do Contribuinte AV PEDRO BASSO, 700 - BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO				Inscrição no CAD/CMS 03	
16. Município / UF do Contribuinte FOZ DO IGUAÇU / PR		17. Fone do Contribuinte		Inscrição CNPJ ou CPF 04 02.342.167/0001-66	
18. Nome do Nome Empresarial do Destinatário FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM				Período de Referência 05	
19. Município / UF do Destinatário FOZ DO IGUAÇU / PR		20. Inscrição CNPJ ou CPF 02.342.167/0001-66		Número do Documento 06 140009129-4	
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		Cód. Município Cód. Produto 07 7563-9 08 9900-7	
23. Preço do Veículo / UF				Valor da Receita (R\$) 09 26.789,02	
24. Informações Complementares 1210 - Recolhimento Antecipado - Entradas do Exterior DI 1410009129-4 - FAT. 33011174 - IMP 97713				Valor da Multa (R\$) 10 *****	
				Valor do Acabamento Financeiro (R\$) 11 *****	
				Valor dos Juros (R\$) 12 *****	
Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Emitido via Internet Pública (09/01/2014 16:33:57) - Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Sicredi				Total a Recolher (R\$) 13 26.789,02	
Número SEFA: 2014 0109 1017 0176 85870000267-0 8902032201-3 40109101701-0 71000011304-4					

25. Autenticação Mecânica

31/1/2014 [bb.com.br]

 **Outros convênios** A33H311553337243006
31/01/2014 16:02:15

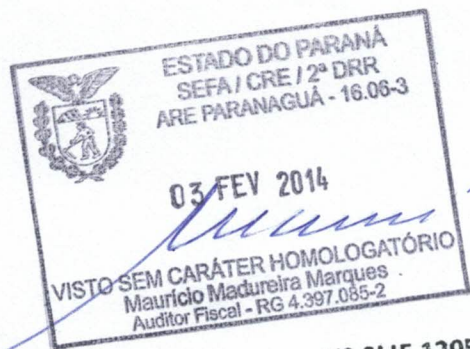
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.02.18
2926202626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JAPAN SOLUCOES ADUANEIRAS
 AGENCIA: 2926-2 CONTA: 20.777-2
 EFETUADO POR: ALVARO MARCELO

 Convenio GOV. PARANÁ-SEFA - GR-PR
 Codigno de Barbas 85870000267-0 8902032201-3
 40109101701-0 71000011304-4

Data do pagamento 31/01/2014
 Valor em Dinheiro 26.789,02
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 26.789,02



Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

DOCUMENTO: 013104
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.60C.EF9.71A.822.93C

Transação efetuada com sucesso por: J8037799 ALVARO MARCELO SMANIA.

PLANILHA ICMS IMPORTAÇÃO - 2013			
2	VMLD US\$	35.273,41	
3	DÓLAR	2,3426	
4	VMLD R\$	82.631,49	Adições:
5	I.I.	16.526,35	001 a 002
6	I.P.I.	11.594,43	
7	PIS/PASEP	1.363,41	
8	COFINS	7.106,30	
9	A.F.R.M.M.	2.572,91	
10	TX UTILIZAÇÃO SISCOMEX	244,00	
11	OUTRAS DESP. ADUANEIRAS		
12	TOTAL TRIBUTÁVEL	122.038,89	
13	BASE DE CÁLCULO	148.827,91	
14	ALÍQUOTA	18%	
15	IMPOSTO ALÍQUOTA PRÓPRIA	26.789,02	
16	VALOR IMPOSTO DIFERIDO	16.371,07	
17	VALOR ICMS A RECOLHER	10.417,95	



JAPANLOG LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA

Rua José Loureiro, 603 - CJ 104
80010-000 - Curitiba - PR
<http://www.ezgroup.com.br/>

Fone: +55 41 3051 6699

Fax: +55 41 3051 6699



DEBIT NOTE Nº: NFC140100008

Para: FEPACAN - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM **CNPJ:** 02342167000166
Endereço: AV PEDRO BASSO, 700 - JARDIM POLO CENTRO - 85863756 - ALTO SAO **IE:**
Cidade: FOZ DO IGUACU **País:** BRAZIL
Fone: 45 3027-2052 **Fax:**

Ref Interna M: MI13120001 **Booking:** **Origem:** PTLEI LEIXOES, PORTUGAL
Ref Interna H: MI13120001AA **Destino:** BRPNG PARANAGUA, PARANA, BRAZIL
Tipo do Frete: CC COLLECT **ETD:** 29/11/2013 **ETA:** 24/12/2013 **Ref Cliente:**
House: 4120131100161 **Invoice Nº:**

Taxa	Valor Unit	Qtde	Valor Total	Moeda	Câmbio	Valor em BRL
FRETE INTERNACIONAL	2.625,00	1,00	2.625,00	EUR	3,4000	8.925,00
EXW RATES	590,00	1,00	590,00	EUR	3,4000	2.006,00
DEVOLUCAO DE CONTAINER	55,00	1,00	55,00	BRL	1,0000	55,00
ISPS	20,00	1,00	20,00	BRL	1,0000	20,00
HANDLING	230,00	1,00	230,00	BRL	1,0000	230,00
BL FEE	290,00	1,00	290,00	BRL	1,0000	290,00
DESCONSOLIDACAO	230,00	1,00	230,00	BRL	1,0000	230,00
THC	750,00	1,00	750,00	BRL	1,0000	750,00
TRS	46,00	1,00	46,00	BRL	1,0000	46,00
SEGURO INTERNACIONAL	76,31	1,00	76,31	EUR	3,4000	259,45

TOTAL: 12.811,45

Dados do Favorecido:

JAPANLOG LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA
BANCO: HSBC - 0399
AG: 0054
CC: 08880-87
TITULAR: JAPANLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.651.448/0001-40

Data de Emissão: 06/01/2014
Data de Vencimento: 06/01/2014
Emitido Por: EVILAZIO COELHO

TOTAL DA FATURA: BRL 12.811,45

RECEBIDO

R\$ 14.712,00 Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2014 (17:16).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

Nº. do Pedido	1400010428
Nº. do CE-MERCANTE	161305266116051
Consignatário	02.342.167/0001-66
Banco	001
Agência	2926
Conta Corrente	207772
Valor do AFRMM	R\$ 2.551,71
Valor da Tarifa	R\$ 1,20
Valor da Taxa de Utilização do Mercante	R\$ 20,00
Valor Total do Débito	R\$ 2.572,91

Diagnóstico do Banco
Débito efetuado com sucesso.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Japan Log Freight Forwarder

JAPANLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

RUA NESTOR VITOR, 198 - 7 ANDAR SALA 702 - CENTRO
PARANAGUA - PR - CEP: 83.203-540
wellington.garcia@ezgroup.com.br

CNPJ 09.651.448/0001-40 INSCR. 9044498062 FONE (41)3425-6706

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA/HORA EMISSÃO
57	0	221	1 / 1	05/02/2014 15:33:00

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
4114020965144800014057000000002211157523872

No. PROTOCOLO	INSC. SUFRAMA DO DESTINATARIO
141140002363674	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	TOMADOR DO SERVIÇO	FORMA DE PAGAMENTO
CT-e Normal	NORMAL	Destinatário	A PAGAR

CFOP - NATUREZA DE OPERAÇÃO
5352 - 5 - IMPORTAÇÃO

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PARANAGUA - PR	FOZ DO IGUAÇU - PR

REMETENTE TCP TERMINAL DE CONTAINER DE PARANAGUA. ENDEREÇO AV PORTUARIA,, 0 - - DOM PEDRO II. MUNICÍPIO PARANAGUA - PR CEP 83.221-570 CNPJ/CPF 12.919.786/0001-24 INSC. ESTADUAL ISENT0 PAÍS BRASIL FONE	DESTINATÁRIO FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM ENDEREÇO R PEDRO BASSO , 700 - casa - POLO CENTRO MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU - PR CEP 85.863-756 CNPJ/CPF 02.342.167/0001-66 INSC. ESTADUAL ISENT0 PAÍS BRASIL FONE
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CEP CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL PAÍS FONE	RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CEP CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL PAÍS FONE
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TOMADOR FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM ENDEREÇO R PEDRO BASSO , 700 - casa - POLO CENTRO CNPJ/CPF 02.342.167/0001-66 INSC. ISENT0	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU CEP 85.863-756 PAÍS BRASIL FONE
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
CAIAQUES		82.631,60
kg / Quilograma		
400.0000		
	NOME DA SEGURADORA TOKIO MARINE RESPONSÁVEL NÚMERO DA APOLICE NÚMERO DA AVERBAÇÃO 4 - Emitente 4247520	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				VALOR TOTAL DO SERVIÇO
NOME	VALOR	NOME	VALOR	4.200,00
FRETE VALOR	4.200,00			
SEGURO	57,84			
				VALOR A RECEBER
				4.257,84

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BASE CALC.	ICMS ST
40 - ICMS Isenção					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP. DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	TP. DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO
Declaração	1490891294	IMPORTAÇÃO			

Nº SLIE 1205695-23

PROCESSO 58701005149/2012-18

MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

OBSERVAÇÕES

NOSSA REFERENCIA: IMP-977/13
SUA REFERENCIA: 33011174
CONTAINER: CLHU4290527.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACI DA			
RNTRC DA EMPRESA	LOTAÇÃO	DATA PREVISTA DE ENTREGA	ESTADO
12588197	SIM	06/02/2014	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE		
NOME	ASSINATURA / CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA
CPF		SÁIDA DATA/HORA

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALE PEDAGIO			
IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR	TIPO VEIC.	TIPO RODADO	TIPO CARROCERIA	PLACA	UF	RNTRC	CNPJ FORNECEDOR:	NÚMERO:	CNPJ RESPONSÁVEL:
Tração	Cavalo mecânico	Porta-container	API1211	PR	12651344				
NOME DO MOTORISTA VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA						CPF DO MOTORISTA 047.592.029-51		IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES	
DOCUMENTOS DO REMETENTE Declaração 1400091294 IMPORTAÇÃO									

SÉRIE: 0 NÚMERO: 221

Informações geradas através do sistema TOTAL ERP
MWork - www.mwork.com.br - (41) 3038-6300


**Liberty
Seguros**
Liberty Seguros

16/1/2014 10:22:33

Apolice/SubGrupo:	2294002206-001
Filial:	94 - NOVA CORPORATE
Ramo:	Importação
Segurado:	JAPAN SOLUCOES ADUANEIRAS
Provisória:	2013 - Saldo: 14.025.000,09

Dados da Viagem

Origem/Compl.:	PORTUGAL / PORTUGAL
Destino/Compl.:	PARANA / FOZ DO IGUACU
Data de Saída:	29/11/2013
Data de Movimento:	30/12/2013
Garantia:	COBERTURA BASICA AMPLA (A)
Adic. / Descontos:	GTM/GMCC, TRANSBORDO
Mercadoria:	APARELHOS INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS MEDICO E DENTARIO
Peso(K):	400,000
Compl. Mercadoria:	ERGONOMETROS
Embalagem:	EMBALAGEM ADEQUADA/DEVIDAMENTE ACONDICIONADO
Marcas Embalagem:	M.A.R KAYAKS, LDA
Veic. Transportador:	ALI AMERICA

Valores Segurados em R\$

FOB:	75.165,10
Frete:	9.149,51
Despesas:	0,00
Lucros Esperados:	0,00
Impostos:	0,00
Seguro:	0,00
IS Total:	84.314,61

Condições Comerciais

Taxa Básica:	0,20000
Taxa Básica Compl:	0,10000
Desconto Container:	0,00 %
Guerra/Greves:	0,00000
Transbordo:	0,00 %
SVD:	0,00000
PMF:	0,00000
Ext. Cobertura:	0,00000
Classificação Navio:	0,00 %
Isenção Franquia:	0,00000
Franquia(%):	2,00 %
Cond. Obrigatórias:	

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Prêmio em R\$

Prêmio:	252,95
Observações:	FEDERAC?O PARANAENSE DE CANOAGEM - FATURA: 33011174 - ORIGEM: VILA DO CONDE - NAVIO: ALIDA
Protocolo Nº.:	135
Dt. Inclusão/Hora:	16/1/2014 10:21:38
Dt. Alteração/Hora:	16/1/2014 (Data da última alteração realizada)

O registro do embarque acima foi efetuado através do site da Liberty Seguros sob o número de protocolo 135 dentro das condições específicas.

Autenticação: 130111602200492222429221894710114160000000135



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

1932

Data e Hora de Emissão

19/02/2014 09:17:22

Código de Verificação

8T41070S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JAPAN SERVICE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12.153.496/0001-12 **Inscrição Municipal:** 17 12 0591423-5
Endereço: R.JOSÉ LOUREIRO, 000603 CJ 106 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30220900
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fiscal@officernet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
CPF / CNPJ: 02.342.167/0001-66 **IMU:** 0367911-0 **Outro Doc.:**
Endereço: AV.SILVA JARDIM, 001253 - COMPLEMENTO: ES TR - BAIRRO: CENTRO
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIOS: R\$ 1.356,00

FATURA: 33011174

PROCESSO: IMP-977/13

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.356,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.356,00

Código da Atividade

17 - 12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.356,00	0,00	0,00	2,71

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

**Transferência entre contas correntes**A33P281708273842008
28/05/2014 17:24:53**Debitado**

Agência	2926-2	
Conta corrente	20777-2	JAPAN SOLUCOES ADUANERAS

Creditado

Agência	3270-0	
Conta corrente	26218-8	MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
Valor	1.110,28	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J8037799 ALVARO MARCELO SMANIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

FLUXO DE CAIXA - 26/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M F0Z DO IGUAÇU/ ANO II/ CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
26/11/13	G P K Turismo Eireli - ME	81.682.296/0001-70	279	26/11/13	E. 10F.B42.7CA.4CE.F18	6.2		4.442,19	8.354,15
26/11/13	G P K Turismo Eireli - ME	81.682.296/0001-70	280	26/11/13	E. 10F.B42.7CA.4CE.F18	6.2		3.911,96	
TOTAL									8.354,15

Saldo Anterior 25/11/13

Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo 8.354,15

Déb.ref.pgto. INTERNET (8.354,15)

Saldo 26/11/13



Emissão de comprovantes

26/11/2013 12:02:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 12.02.13
3270003270 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE

AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0387-5 - CASTRO

CONTA: 700-5

FAVORECIDO: G P K TURISMO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 81.682.296/0001-70

VALOR: R\$ 8.354,15

DEBITO EM: 26/11/2013

=====

DOCUMENTO: 112601

AUTENTICACAO SISBB: E.10F.B42.7CA.4CE.F18

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



GPK TURISMO

PACOTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
AV. PRESIDENTE KENNEDY,63
FONE: 42 3232-5042 - CASTRO/PR
E-MAIL: gpkturismo@uol.com.br

FATURA

Endereço : Av. Presidente Kennedy ,63
 Castro – Paraná – Brasil
 CEP 94.165-110
 Fone/fax 042 32325042

Nº DA FATURA: 000.279
DATA: 26/11//2013

A/C: **Referente à: Passagem Aérea Internacional**

Empresa Confederação Brasileira de Canoagem
 Endereço : Rua Monsenhor Celso, 231 – 7º andar
 Centro
 CEP 80010-922
 Curitiba – Paraná - Brasil
Fone 041 30832600

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Faturar para:
 Empresa Federação Paranaense de Canoagem
 Endereço: Avenida Pedro Basso, 700 – Alto São Francisco
 CEP 85863-756
 Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil
 Fone 045 30272052

DESCRIÇÃO	VALOR
Passagem Aérea GRU / VRN / GRU, com partida no dia 16 de dezembro de 2013 e retorno no dia 06 de janeiro de 2014, para Ettore Ivaldi.	R\$ 4197,80
Taxa de emissão	R\$ 244,39
<p>Dados Bancários:</p> <p>Caixa Econômica Federal Agência 0387 Conta Corrente 700-5 Operação 003 GPK Turismo Ltda.</p>	
TOTAL	R\$ 4442,19

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 26/11/13

VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

Protocolo: 01948/2013
 Enviado por: Josiane
 Analisado por: Josiane
 Analisado por: _____
 Analisado por: _____



GPK TURISMO

PACOTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
AV. PRESIDENTE KENNEDY,63
FONE: 42 3232-5042 - CASTRO/PR
E-MAIL: gpkturismo@uol.com.br

FATURA

Endereço : Av. Presidente Kennedy ,63
Castro – Paraná – Brasil
CEP 94.165-110
Fone/fax 042 32325042

Nº DA FATURA: 000.280
DATA: 26/11//2013

A/C: Referente à: Passagem Aérea Internacional

Empresa Confederação Brasileira de Canoagem
Endereço : Rua Monsenhor Celso, 231 – 7º andar
Centro
CEP 80010-922
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone 041 30832600

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Faturar para:
Empresa Federação Paranaense de Canoagem
Endereço: Avenida Pedro Basso, 700 – Alto São
Francisco
CEP 85863-756
Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil
Fone 045 30272052

DESCRIÇÃO	VALOR
Passagem Aérea GRU / BCN / GRU, com partida no dia 16 de dezembro de 2013 e retorno no dia 09 de janeiro de 2014, para Guillermo Diez Canedo.	R\$ 3701,06
Taxa de emissão	R\$ 210,90
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Agência 0387 Conta Corrente 700-5 Operação 003 GPK Turismo Ltda.	

TOTAL R\$ 3911,96

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 26/12/13

VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

Protocolo: 01947/2013
Enviado para: Joliane
Analisado por: Joliane
Analisado por:
Analisado por:

Josiane Melo

De: gpkturismo [gpkturismo@gpkturismo.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2013 09:17
Para: 'Josiane Melo'
Assunto: ENC: JUUQXF / PNR:PYNRCA

Oi Josiane, seguem os bilhetes:

ELECTRONIC TICKET RECORD

INV: CUST: PNR:JUJQXF
TKT:2204646194712 ISSUED:26NOV13 PCC:GB9C IATA:57504182
NAME:EVALDI/ETTORE
NAME REF: TOUR ID:ITBRCOBRA
FOP: CASH

CPN	A/L	FLT	CLS	DATE	BRDOFF	TIME	ST	F/B	STAT
1	LH	507	W	16DEC	GRUFRA	745P	OK	WAXCOBR/AR4B	OPEN
2	LH	9474	W	17DEC	FRAVRN	1225P	OK	WAXCOBR/AR4B	OPEN
3	LH	9463	Q	06JAN	VRNMUC	130P	OK	QAXCOBR/AR4B	OPEN
4	LH	504	Q	06JAN	MUCGRU	800P	OK	QAXCOBR/AR4B	OPEN

FARE USDIT TAX 80.47BR TAX 20.63DE TAX 113.55RA
TAX 3.39EX TAX 18.47IT TAX 5.59VT
TAX 20.07HB TAX 1.82MJ
TOTAL BRLIT EQUIV FARE PD BRLIT

SAO LH X/FRA LH VRN/IT X/MUC LH SAO/IT END

Valor R\$ 4442,19

ELECTRONIC TICKET RECORD

INV: CUST: PNR:PYNRCA
TKT:2204646194713/14 ISSUED:26NOV13 PCC:GB9C IATA:57504182
NAME:DIEZ CANEDO/GUILLERMO
NAME REF: TOUR ID:ITBRCOBRA
FOP: CASH

CPN	A/L	FLT	CLS	DATE	BRDOFF	TIME	ST	F/B	STAT
1	LH	507	S	16DEC	GRUFRA	745P	OK	SAXCOBR/AR4B	OPEN
2	LH	1130	S	17DEC	FRABCN	1125A	OK	SAXCOBR/AR4B	OPEN
3	LH	1133	S	09JAN	BCNFRA	640P	OK	SAXCOBR/AR4B	OPEN
4	LH	506	S	09JAN	FRAGRU	1000P	OK	SAXCOBR/AR4B	OPEN
5	JJ	3169	V	10JAN	GRUIGU	1015A	OK	SAXCOBR/AR4B	OPEN

FARE USDIT TAX 103.02BR TAX 20.63DE TAX 125.17RA
TAX 47.11JD TAX 13.37QV
TOTAL BRLIT EQUIV FARE PD BRLIT

SAO LH X/FRA LH BCN/IT X/FRA LH X/SAO JJ IGU/IT
END ‡
MD« ‡

Valor R\$ 3911,06

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

16 DEZ 2013 ▶ 10 JAN 2014 VIAGEM PARA IGUASSU FALLS, BRAZIL

PREPARADO PARA
DIEZ CANEDO/GUILLERMO

BRT REPASSE
5541 3219 5400

CÓDIGO DA RESERVA PYNRCA
AIRLINE RESERVATION CODE 4HU5RU (LH)(JJ)

 **SAÍDA: SEGUNDA-FEIRA 16 DEZ ▶ CHEGADA: TERÇA-FEIRA 17 DEZ**
Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 0507

Duração:
11hr(s):40min(s)

GRU
SAO PAULO GUARULH,
BRAZIL

Partindo às:
7:45pm
(Seg, Dez 16)

Terminal:
TERMINAL 2

FRA
▶ FRANKFURT,
GERMANY

Chegando às:
10:25am
(Ter, Dez 17)

Terminal:
TERMINAL 1

Aeronave:
BOEING 744 JET
Milhagem: 6093
Escalas: 0

Nome do passageiro: Assentos: Classe: Status: Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): Refeições:
» DIEZ CANEDO/GUILLERMO Check-in necessário Econômicã Confirmado 2204646194713/14 Refeições

 **SAÍDA: TERÇA-FEIRA 17 DEZ** Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 1130

Duração:
01hr(s):55min(s)

FRA
FRANKFURT, GERMANY

Partindo às:
11:25am

Terminal:
TERMINAL 1

BCN
▶ BARCELONA, SPAIN

Chegando às:
1:20pm

Terminal:
TERMINAL 1

Aeronave:
AIRBUS INDUSTRIE A321
JET
Milhagem: 0679
Escalas: 0

Nome do passageiro: Assentos: Classe: Status: Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): Refeições:
» DIEZ CANEDO/GUILLERMO Check-in necessário Econômicã Confirmado 2204646194713/14 Lanche

 **SAÍDA: QUINTA-FEIRA 09 JAN** Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 1133

Duração:
02hr(s):20min(s)

BCN
BARCELONA, SPAIN

Partindo às:
6:40pm

Terminal:
TERMINAL 1

FRA
▶ FRANKFURT, GERMANY

Chegando às:
9:00pm

Terminal:
TERMINAL 1

Aeronave:
AIRBUS INDUSTRIE A321
JET
Milhagem: 0679
Escalas: 0

Nome do passageiro: Assentos: Classe: Status: Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): Refeições:
» DIEZ CANEDO/GUILLERMO Check-in necessário Econômicã Confirmado 2204646194713/14 Lanche

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 **SAÍDA: QUINTA-FEIRA 09 JAN** ▶ **CHEGADA: SEXTA-FEIRA 10 JAN**

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 0506

Duração:
12hr(s):05min(s)

FRA
FRANKFURT,
GERMANY

Partindo às:
10:00pm
(Qui, Jan 9)

Terminal:
TERMINAL 1

GRU
▶ SAO PAULO GUARULH,
BRAZIL

Chegando às:
7:05am
(Sex, Jan 10)

Terminal:
TERMINAL 2

Aeronave:
BOEING 744 JET
Milhagem: 6093
Escalas: 0

Nome do passageiro:	Assentos:	Classe:	Status:	Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):	Refeições:
» DIEZ CANEDO/GUILLERMO	Check-in necessário	Econômica	Confirmado	2204646194713/14	Refeições

 **SAÍDA: SEXTA-FEIRA 10 JAN** Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

TAM LINHAS AEREAS

T.A.
JJ 3169

Duração:
01hr(s):46min(s)

GRU
SAO PAULO GUARULH,
BRAZIL

Partindo às:
10:15am

Terminal:
TERMINAL 1

IGU
▶ IGUASSU FALLS,
BRAZIL

Chegando às:
12:01pm

Terminal:
Não disponível

Aeronave:
AIRBUS INDUSTRIE A320
JET
Milhagem: 0516
Escalas: 0

Nome do passageiro:	Assentos:	Classe:	Status:	Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s):	Refeições:
» DIEZ CANEDO/GUILLERMO	Check-in necessário	Econômica	Confirmado	2204646194713/14	Lanche

BRT REPASSE
5541 3219 5400

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

16 DEZ 2013 ▶ 07 JAN 2014 VIAGEM PARA VERONA, ITALY

PREPARADO PARA
EVALDI/ETTORE

BRT REPASSE
5541 3219 5400

CÓDIGO DA RESERVA JUUQXF
AIRLINE RESERVATION CODE 4HEWR6 (LH)

 SAÍDA: **SEGUNDA-FEIRA 16 DEZ** ▶ CHEGADA: **TERÇA-FEIRA 17 DEZ**
Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 0507

Duração:
11hr(s):40min(s)

GRU
SAO PAULO GUARULH,
BRAZIL

Partindo às:
7:45pm
(Seg, Dez 16)

Terminal:
TERMINAL 2

FRA
▶ FRANKFURT,
GERMANY

Chegando às:
10:25am
(Ter, Dez 17)

Terminal:
TERMINAL 1

Aeronave:
BOEING 744 JET
Milhagem: 6093
Escalas: 0

Nome do passageiro: Assentos: Classe: Status: Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): Refeições:
» EVALDI/ETTORE Check-in necessário Econômica Confirmado 2204646194712 Refeições

 SAÍDA: **TERÇA-FEIRA 17 DEZ** Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 9474

Operado por:
AIR DOLOMITI

Duração:
01hr(s):15min(s)

FRA
FRANKFURT, GERMANY

Partindo às:
12:25pm

Terminal:
TERMINAL 1

▶ VRN
VERONA, ITALY

Chegando às:
1:40pm

Terminal:
Não disponível

Aeronave:
Vôo
Milhagem: 0334
Escalas: 0

Nome do passageiro: Assentos: Classe: Status: Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): Refeições:
» EVALDI/ETTORE Check-in necessário Econômica Confirmado 2204646194712 Bebidas - Cortesia

 SAÍDA: **SEGUNDA-FEIRA 06 JAN** Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 9463

Operado por:
AIR DOLOMITI

Duração:
01hr(s):05min(s)

VRN
VERONA, ITALY

Partindo às:
1:30pm

Terminal:
Não disponível

▶ MUC
MUNICH, GERMANY

Chegando às:
2:35pm

Terminal:
TERMINAL 2

Aeronave:
Vôo
Milhagem: 0204
Escalas: 0

Nome do passageiro: Assentos: Classe: Status: Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): Refeições:
» EVALDI/ETTORE Check-in necessário Econômica Confirmado 2204646194712 Bebidas - Cortesia

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 SAÍDA: **SEGUNDA-FEIRA 06 JAN** ▶ CHEGADA: **TERÇA-FEIRA 07 JAN**

Por favor, verifique o horário da decolagem dos voos.

LUFTHANSA
LH 0504

Duração:
12hr(s):50min(s)

MUC ▶ **GRU**
MUNICH, GERMANY ▶ SAO PAULO GUARULH, BRAZIL

Partindo às:
8:00pm
(Seg, Jan 6)

Terminal:
TERMINAL 2

Chegando às:
5:50am
(Ter, Jan 7)

Terminal:
TERMINAL 2

Aeronave:
AIRBUS INDUSTRIE A346
JET

Milhagem: 6131

Escalas: 0

Nome do passageiro: » EVALDI/ETTORE	Assentos: Check-in necessário	Classe: Econômica	Status: Confirmado	Recibo(s) de Bilhete(s) Eletrônico(s): 2204646194712	Refeições: Refeições
----------------------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------

BRT REPASSE
5541 3219 5400

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



GPk TURISMO

PACOTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
AV. PRESIDENTE KENNEDY,63
FONE: 42 3232-5042 - CASTRO/PR
E-MAIL: gpkturismo@uol.com.br

Castro, 25 de Novembro de 2013

Para
FEPACAN - Federação Paranaense de Canoagem

Referente à cotação Guarulhos/Verona/Foz do Iguaçu e Guarulhos/Barcelona/Foz do Iguaçu:

GRU/VRN/IGU

LH 507 16DEC GRU/FRA 19:45 #10:25
LH 9474 17DEC FRA/VRN 12:25 13:40
OPERATED BY AIR DOLOMITI S P A
LH 9463 06JAN VRN/MUC 13:30 14:35
OPERATED BY AIR DOLOMITI S P A
LH 504 06JAN MUC/GRU 20:00 #05:50

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

FARE USD 1720.00 EQU BRL 3941.03 TAX BR 80.47 TAX DE 20.71
TAX RA 113.98 TAX EX 3.41 TAX HB 20.15 TAX IT 18.54 TAX MJ
1.82 TAX VT 5.61 TOT R\$ R\$ 4205.72 + R\$ 236,47 taxas

Total R\$ 4442,19

GRU/BCN/IGU

LH 507 16DEC GRU/FRA 19:45 #10:25
LH 1130 17DEC FRA/BCN 11:25 13:20
LH 1133 09JAN BCN/FRA 18:40 21:00
LH 506 09JAN FRA/GRU 22:00 #07:05
JJ 3169 10JAN GRU/IGU 10:15 12:01

FARE USD 1483.00 EQU BRL 3397.99 TAX BR 103.02 TAX DE 20.71
TAX RA 125.64 TAX JD 47.29 TAX QV 13.42 TOT R\$ 3682,96 + R\$ 229,00 taxas

Total R\$ 3911,96

Brenda Bauer
Brenda Bauer

81.682.296/0001-70
GPk TURISMO LTDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 63
CEP 84.165-110 - CENTRO
CASTRO - PARANÁ.



GPK TURISMO

PACOTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
AV. PRESIDENTE KENNEDY,63
FONE: 42 3232-5042 - CASTRO/PR
E-MAIL: gpkturismo@uol.com.br

Castro, 21 de Novembro de 2013

Para
FEPACAN - Federação Paranaense de Canoagem

Referente à cotação Guarulhos/Verona/Foz do Iguaçu e Guarulhos/Barcelona/Foz do Iguaçu:

GRU/VRN/IGU

LH 507 16DEC GRU/FRA 19:45 #10:25
LH 9474 17DEC FRA/VRN 12:25 13:40
OPERATED BY AIR DOLOMITI S P A
LH 9463 06JAN VRN/MUC 13:30 14:35
OPERATED BY AIR DOLOMITI S P A
LH 504 06JAN MUC/GRU 20:00 #05:50

FARE USD 1720.00 EQU BRL 3941.03 TAX BR 80.47 TAX DE 20.71
TAX RA 113.98 TAX EX 3.41 TAX HB 20.15 TAX IT 18.54 TAX MJ
1.82 TAX VT 5.61 TOT R\$ R\$ 4205.72 + R\$ 236,47 taxas

Total R\$ 4442,19

GRU/BCN/IGU

LH 507 16DEC GRU/FRA 19:45 #10:25
LH 1130 17DEC FRA/BCN 11:25 13:20
LH 1133 09JAN BCN/FRA 18:40 21:00
LH 506 09JAN FRA/GRU 22:00 #07:05
JJ 3169 10JAN GRU/IGU 10:15 12:01

FARE USD 1483.00 EQU BRL 3397.99 TAX BR 103.02 TAX DE 20.71
TAX RA 125.64 TAX JD 47.29 TAX QV 13.42 TOT R\$ 3682,96 + R\$ 229,00 taxas

Total R\$ 3911,96

Brenda Bauer
Brenda Bauer

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

81.682.296/0001-70
GPK TURISMO LTDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 63
CEP 34.165-110 - CENTRO
CASTRO - PARANÁ.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
81.682.296/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/10/1989

NOME EMPRESARIAL
G P K TURISMO EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO COMPLEMENTO
63

CEP
84.165-110

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASTRO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2013** às **15:45:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



A/C: Federação Paranaense de Canoagem – FEPECAN

Curitiba, 21 de novembro de 2013

1º Opção: Guarulhos / Barcelona / Foz do Iguaçu

Saída: 16/12/2013

Retorno: 09/01/2014

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Base	ADT	Tarifa ADT	Taxas	Totais
Lufthansa	507	16/Dec 19:45	17/Dec 10:25	SAO - São Paulo - Guarulhos	FRA - Frankfurt-am-Main	S	1			
Lufthansa	1130	17/Dec 11:25	17/Dec 13:20	FRA - Frankfurt-am-Main	BCN - Barcelona	S	1			
Lufthansa	1133	09/Jan 18:40	09/Jan 21:00	BCN - Barcelona - Barcelona	FRA - Frankfurt-am-Main	S	1			
Lufthansa	506	09/Jan 22:00	10/Jan 07:05	FRA - Frankfurt-am-Main	SAO - São Paulo - Guarulhos	S	1			
Lufthansa	7408	10/Jan 10:15	10/Jan 12:01	SAO - São Paulo - Guarulhos	IGU - Foz do Iguaçu	S	1	R\$ 3370,27	R\$ 543,88	R\$ 3914,14

- Cambio do dia 27/11 R\$ 2,2726

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Chelle Bessa
12.223.997/0001-28

Brazil Travel Group
Luzismo Ltda-ME

Rua Visconde do Rio Branco, 1501
Centro-CEP:80.420-210
Curitiba-PR



A/C: Federação Paranaense de Canoagem – FEPECAN

Curitiba, 21 de novembro de 2013

1º Opção: Guarulhos / Verona / Guarulhos

Saída: 16/12/2013

Retorno: 05/01/2014

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Base	ADT	Tarifa ADT	Taxas	Totais
Lufthansa	507	16/Dec 19:45	17/Dec 10:25	SAO - São Paulo - Guarulhos	FRA - Frankfurt - am-Main	W	1			
Lufthansa	9474	17/Dec 12:25	17/Dec 13:40	FRA - Frankfurt - am-Main	VRN - Verona - Verona	W	1			
Lufthansa	9473	05/Jan 10:25	05/Jan 11:50	VRN - Verona - Verona	FRA - Frankfurt - am-Main	Q	1			
Lufthansa	7358	05/Jan 20:00	06/Jan 05:10	FRA - Frankfurt - am-Main	SAO - São Paulo - Guarulhos	Q	1	R\$ 3908,87	R\$ 547,99	R\$ 4456,84
Lufthansa	507	16/Dec 19:45	17/Dec 10:25	SAO - São Paulo - Guarulhos	FRA - Frankfurt - am-Main	S	1			
Lufthansa	104	17/Dec 12:00	17/Dec 13:05	FRA - Frankfurt - am-Main	MUC - Munique - Munich	S	1			
Lufthansa	9466	17/Dec 19:30	17/Dec 20:30	MUC - Munique - Munich	VRN - Verona - Verona	S	1			
Lufthansa	9473	05/Jan 10:25	05/Jan 11:50	VRN - Verona - Verona	FRA - Frankfurt - am-Main	V	1			
Lufthansa	1196	05/Jan 16:20	05/Jan 17:15	FRA - Frankfurt - am-Main	ZRH - Zurique - Zurich	V	1			
Lufthansa	5898	05/Jan 22:40	06/Jan 07:55	ZRH - Zurique - Zurich	SAO - São Paulo - Guarulhos	V	1	R\$ 3533,89	R\$ 631,15	R\$ 4165,04

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

- Cambio do dia 27/11 R\$ 2,2726

Robelle B. Sa
12.223.997/0001-28

Brazil Travel Group
Turismo Ltda-ME

Rua Visconde do Rio Negro, 1501
 Centro-CEP:80.420-210
 Curitiba-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.223.997/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2010
NOME EMPRESARIAL BRAZIL TRAVEL GROUP TURISMO LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BTG VIAGENS.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO	
CEP 80.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2013** às **15:46:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

tamoyo internacional
SPORT HOSPITALITY PROVIDER



Av. Almirante Barroso, 63 | Gr. 2109
Centro | CEP 20031 - 003
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

Tel: +55 (21) 3622 3870

www.tamoyo.com.br
tamoyo@tamoyo.com.br



Rio de Janeiro; 21 de novembro de 2013.

À

Federação Paranaense de Canoagem- FEPACAN

Prezados Senhores;

Segue abaixo cotações como solicitado:

GRU/VERONA/GRU

Saída: 16/12/2013

Retorno: 05/01/2014 chegando ao Brasil no dia 06/01/2014

Tarifa: Individual

Base: Unitário

Classe: Econômica

1ª Opção: Alitalia

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA
16DEC	SEGUNDA-FEIRA	ALITALIA C	675	SAO PAULO - GUARULHOS	ROME FIUMICINO	1720	0720
17DEC	TERCA-FEIRA	ALITALIA C	1489	ROME FIUMICINO	VERONA	0950	1055
05JAN	DOMINGO	ALITALIA C	1494	VERONA	ROME FIUMICINO	1850	1955
05JAN	DOMINGO	ALITALIA C	674	ROME FIUMICINO	SAO PAULO - GUARULHOS	2225	0745
BASE FARE		TAXES		TOTAL			

USD1994.00 + 126.00XT + 199.40DU = USD2319.40ADT

2ª Opção: Air France

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA
16DEC	SEGUNDA-FEIRA	AIR FRANCE	457	SAO PAULO - GUARULHOS	PARIS - CHARLES DE GAULLE	1825	0830
17DEC	TERCA-FEIRA	AIR FRANCE	1176	PARIS - CHARLES DE GAULLE	VERONA	1535	1705
05JAN	DOMINGO	AIR FRANCE	1177	VERONA	PARIS - CHARLES DE GAULLE	1745	1920
05JAN	DOMINGO	AIR FRANCE	454	PARIS - CHARLES DE GAULLE	SAO PAULO - GUARULHOS	2320	0805
BASE FARE		TAXES		TOTAL			

USD1863.00 + 124.80XT + 186.30DU = USD2174.10ADT

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

tamoyo internacional
SPORT HOSPITALITY PROVIDER



Av. Almirante Barroso, 63 | Gr. 2109
Centro | CEP 20031 - 003
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

Tel: +55 (21) 3622 3870

www.tamoyo.com.br
tamoyo@tamoyo.com.br



3ª Opção:

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA
16DEC	SEGUNDA-FEIRA	LUFTHANSA	507	SAO PAULO - GUARULHOS	FRANKFURT	1945	1025
17DEC	TERCA-FEIRA	LUFTHANSA	9474	FRANKFURT	VERONA	1225	1340
05JAN	DOMINGO	LUFTHANSA	9473	VERONA	FRANKFURT	1025	1150
05JAN	DOMINGO	LUFTHANSA	7358	FRANKFURT	SAO PAULO - GUARULHOS	2000	0510

BASE FARE

TAXES

TOTAL

USD1720.00 + 120.80XT + 172.00DU = USD2012.80ADT

GRU/BCN/IGU

Saída: 16/12/2013

Retorno: 09/01/2014 chegando ao Brasil no dia 10/01/2013.

Tarifa: Individual

Base: Unitário

Classe: Econômica

1ª Opção: Ibéria

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA
16DEC	SEGUNDA-FEIRA	IBERIA	6824	SAO PAULO - GUARULHOS	MADRID	1655	0620
17DEC	TERCA-FEIRA	IBERIA	2702	MADRID	BARCELONA	0810	0930
09JAN	QUINTA-FEIRA	IBERIA	2725	BARCELONA	MADRID	0910	1040
09JAN	QUINTA-FEIRA	IBERIA	6025	MADRID	RIO DE JANEIRO - GALEAO	1145	1935
09JAN	QUINTA-FEIRA	IBERIA	7377	RIO DE JANEIRO - GALEAO	IGUASSU FALLS	2200	2359

BASE FARE

TAXES

TOTAL

USD1939.00 + 128.40XT + 193.90DU = USD2261.30ADT

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

tamoyo internacional
SPORT HOSPITALITY PROVIDER



Av. Almirante Barroso, 63 | Gr. 2109
Centro | CEP 20031 - 003
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

Tel: +55 (21) 3622 3870

www.tamoyo.com.br
tamoyo@tamoyo.com.br



2ª Opção: Lufthansa

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA
16DEC	SEGUNDA-FEIRA	LUFTHANSA	507	SAO PAULO - GUARULHOS	FRANKFURT	1945	1025
17DEC	TERCA-FEIRA	LUFTHANSA	1130	FRANKFURT	BARCELONA	1125	1320
09JAN	QUINTA-FEIRA	LUFTHANSA	1133	BARCELONA	FRANKFURT	1840	2100
09JAN	QUINTA-FEIRA	LUFTHANSA	506	FRANKFURT	SAO PAULO - GUARULHOS	2200	0705
10JAN	SEXTA-FEIRA	LUFTHANSA	7408	SAO PAULO - GUARULHOS	IGUASSU FALLS	1015	1201

BASE FARE

TAXES

TOTAL

USD1483.00 + 135.60XT + 148.30DU = USD1766.90ADT

3ª Opção: Air France + Alitalia:

DATA	SEMANA	CIA. AEREA	VOO	ORIGEM	DESTINO	SAIDA	CHEGADA
06DEC	SEXTA-FEIRA	AIR FRANCE	459	SAO PAULO - GUARULHOS	PARIS - CHARLES DE GAULLE	2125	1125
07DEC	SABADO	AIR FRANCE	1648	PARIS - CHARLES DE GAULLE	BARCELONA	1235	1415
09JAN	QUINTA-FEIRA	ALITALIA C	79	BARCELONA	ROME FIUMICINO	1820	2005
09JAN	QUINTA-FEIRA	ALITALIA C	672	ROME FIUMICINO	RIO DE JANEIRO - GALEAO	2145	0715
10JAN	SEXTA-FEIRA	ALITALIA C	5550	RIO DE JANEIRO - GALEAO	IGUASSU FALLS	1010	1213

BASE FARE

TAXES

TOTAL

USD1618.00 + 134.40XT + 161.80DU = USD1914.20

Obs.: Tarifas sujeitas a alterações sem aviso prévio até o momento da emissão. Valores individuais, conforme regra de tarifa após emissão serão cobradas taxas por alterações, no-show e cancelamento. Reserva sujeita a confirmação de lugar.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

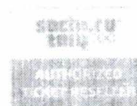
tamoyo internacional
SPORT HOSPITALITY PROVIDER



Av. Almirante Barroso, 63 | Gr. 2109
Centro | CEP 20031 - 003
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

Tel: +55 (21) 3622 3870

www.tamoyo.com.br
tamoyo@tamoyo.com.br



Att;

André Silva
Tamoyo Internacional - Virtuoso Member
IATA - 57-852745



tamoyo internacional
SPORT HOSPITALITY PROVIDER

Tel.: 55 (21) 3622-3878

Rua Almirante Barroso 63, sala 2109 – Centro
20.031-003 Rio de Janeiro RJ Brasil

TAMOYO INTERNACIONAL
AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 31.391.881/0001-42

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.391.881/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/04/1987

NOME EMPRESARIAL
TAMOYO INTERNACIONAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

79.12-1-00 - Operadores turísticos

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV ALMIRANTE BARROSO

NÚMERO COMPLEMENTO
63 S.2107/2108/2109/2110

CEP BAIRRO/DISTRITO
20.031-003 CENTRO

MUNICÍPIO UF
RIO DE JANEIRO RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2013** às **15:48:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

A/C FEPACAN – FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

Voando com a Singapore: 16/12 a 09/01/2014

0	16/12 18:40	17/12 08:05	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	BARCELONA (BCN)	67	77W	10:25
0	09/01 09:00	09/01 17:10	BARCELONA (BCN)	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	68	77W	17:45
0	09/01 22:00	09/01 23:45	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	FOZ DO IGUACU (IGU)	9062	738	

Valor do bilhete:

- Tarifa: US\$ 1.830,00 => R\$ 4.158,85
- Taxa: R\$ 173,08
- Total do bilhete: R\$ 4.331,93
- Taxa da StarOver: R\$ 40,00

Voando com a Lufthansa: 16/12/2013 a 09/01/2014

0	16/12 19:45	17/12 10:25	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	FRANKFURT (FRA)	507	744	14:35
0	17/12 11:25	17/12 13:20	FRANKFURT (FRA)	BARCELONA (BCN)	1130	321	
0	09/01 18:40	09/01 21:00	BARCELONA (BCN)	FRANKFURT (FRA)	1133	321	
0	09/01 22:00	10/01 07:05	FRANKFURT (FRA)	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	506	744	20:21
0	10/01 10:15	10/01 12:01	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	FOZ DO IGUACU (IGU)	7408	320	

Valor do bilhete:

- Tarifa: US\$ 1.483,00 => R\$ 3.370,27
- Taxa: R\$ 308,39
- Total do bilhete: R\$ 3.678,66
- Taxa da StarOver: R\$ 235,92

CNPJ: 02.680.546/0001-66
STAROVER VIAGENS E TURISMO LTDA.
Rua Marechal Deodoro, 235 - Cj. 1101
Cep. 80.020-320 - Curitiba - P.





Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Curitiba, 21 novembro 2013

A/C FEPACAN – FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM





Voando com a Alitalia: 16/12/2013 a 05/01/2014

0		16/12 17:20	17/12 07:20	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	DA VINCI (FCO)	675	772	
								14:35
0		17/12 09:50	17/12 10:55	DA VINCI (FCO)	VERONA (VRN)	1489	319	
0		05/01 16:55	05/01 18:00	VERONA (VRN)	DA VINCI (FCO)	1488	319	
0		05/01 22:25	06/01 07:45	DA VINCI (FCO)	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	674	772	17:50

Valor do bilhete:

- Tarifa: US\$ 1.869,00 => R\$ 4.247,49
- Taxa: R\$ 286,64
- Total do bilhete: R\$ 4.534,13
- Taxa da StarOver: R\$ 40,00

Voando com a British: 16/12/2013 a 05/01/2014

0		16/12 18:10	17/12 07:20	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	LON- HEATHROW (LHR)	246	744	
								19:00
0		17/12 13:15	17/12 16:10	LON- GATWICK (LGW)	VERONA (VRN)	2596	734	
0		05/01 17:15	05/01 18:10	VERONA (VRN)	LON- GATWICK (LGW)	2597	734	
0		05/01 21:25	06/01 07:05	LON- HEATHROW (LHR)	Sao Paulo- Guarulhos (GRU)	247	744	16:50

Valor do bilhete:

- Tarifa: US\$ 2.423,00 => R\$ 5.506,51
- Taxa: R\$ 284,26
- Total do bilhete: R\$ 5.790,77
- Taxa da StarOver: R\$ 40,00

CNPJ: 02.680.546/0001-66
STAROVER VIAGENS E TURISMO LTDA.
Rua Marechal Deodoro, 235 - Cj. 1101
Cep. 80.020-320 - Curitiba - PR

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.680.546/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/08/1998	
NOME EMPRESARIAL STAROVER VIAGENS E TURISMO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO 235	COMPLEMENTO CONJ 1101 1102 1103 1104
CEP 80.020-907	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2013** às **15:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/11/2013

FLUXO DE CAIXA - 27/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M FOZ DO IGUAÇU/ ANO III/ CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
27/11/13	Hotel Beira Rio Ltda (Parcela 01/02)	49.886.047/0001-93	2370	27/11/2013 Data do depósito antecipado	D.279.C21.F16.B53.29E	10.17		2.450,00	2.450,00
TOTAL									2.450,00

TARIFAS BANCÁRIAS									
27/11/13	Banco do Brasil	12.502.059/001-67	Extrato	27/11/13	Extrato bancário			7,40	7,40
TOTAL									7,40

Saldo Anterior 26/11/13									
Créd.ref.devolução de multa de FGTS pago no dia 13/11/13								267,98	267,98
Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo								2.189,42	2.189,42
Déb.ref. Despesas bancárias								(7,40)	(7,40)
Déb.ref.pgto. INTERNET								(2.450,00)	(2.450,00)
Saldo 27/11/13									-



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:49:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/12/2013 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.26
3270003270 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0075-2 - PIRAJU

CONTA: 25.926-8

FAVORECIDO: HOTEL BEIRA RIO LTDA.

CPF/CNPJ: 49.886.047/0001-93

VALOR: R\$ 2.450,00

DEBITO EM: 27/11/2013

=====

DOCUMENTO: 112701

AUTENTICACAO SISBB: D.279.C21.F16.B53.29E

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

RECEBEMOS DE HOTEL BEIRA RIO LTDA, O(S) PRODUTO(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) DA NF-e INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 0000000002370

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 2



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HOTEL BEIRA RIO LTDA, R AUGUSTO GARCIA-109, VILA SANTO ANTONIO, PIRAJU, SP., 18800000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 2370
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3513 1249 8860 4700 0193 5500 2000 0023 7017 2141 6039

Dados da NF-e

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ OUTROS ESTADOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135130773919276 15/12/2013 08:33:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

537008844115

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49886047000193

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

C.N.P.J. / C.P.F.

02342167000166

DATA DA EMISSÃO

15/12/2013

ENDEREÇO

R PEDRO BASSO, 700

BAIRRO / DISTRITO

POLO CENTRO

CEP

85863756

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

15/12/2013

MUNICÍPIO

FOZ DO IGUAÇU

FONE / FAX

45-9931 2678

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08:33

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2370/1/1	15/12/2013	2.450,00	2370/2/1	15/12/2013	2.695,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.145,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

30,000

0,000

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM /SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
UH	DIÁRIA	10	000	6.933	UN	30,000	171,50	5.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamento antecipado - R\$ 2.450,00

Parcela 02/02

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

5.145,00

5.145,00

217,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2264/1
FABIO EMERICHZ - ETTORE IVALDI - GUILHERME CANEDO - GUSTAVO BRANDÃO
VAL APROX TRIBUTOS R\$216,09(4,20%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 15/12/13

VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

YIP

CNPJ: 49.886.047.0001-93

Inscrição Estadual: 537.008.844.115

Orçamento para estadia nos dias 10/12/2013 à 15/12/2013.

-5 Apartamentos quádruplos sendo a diária R\$ 49,00 por pessoa.

Apartamento quádruplo: R\$ 196,00 cada

5 apartamentos: R\$ 980,00-total da diária

5 diárias: R\$ 4.900,00- Total da estadia com café da manhã incluso.

Adiantamento de 50% para garantia das reservas: R\$ 2.450,00

Check in: á partir das 14:00h - Check out: até ás 12:00h

Dados Bancários para depósito da antecipação até o dia 29/11/2013.

Banco Bradesco Ag.: 075 C/C: 25.926-8

Nº SLIE 1205695-23

PROCESSO 58701005149/2012-18

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI 11.438/2006



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

N.º SLIE: 1205695-23

NOME DO PROJETO: EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU/ ANO II/ CONTINUIDADE

PROponente: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

AÇÃO/SUB-AÇÃO: 10.17 (HOSPEDAGEM) - R\$.5.145,00 + 10.16 (ALIMENTAÇÃO) R\$. 646,00

EVENTO: 4ª ETAPA COPA BRASIL

PERÍODO: 09/12/13 A 13/12/13

LOCAL: PIRAJU - SP

SEQ	NOME PASSAGREIRO	RG	TELEFONE	FUNÇÃO	TRECHOS	VALOR PASSAGEM	DIÁRIA		OUTRAS DESPESAS (ALIMENTAÇÃO)	TOTAL	
							VALOR	QDE			
1	ANA SATILA VEIRA VARGAS	13.517.002-0 SSP/PR	(45) 9995-5298	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
2	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	48.435-387-1 SSP/SP	(45) 9950-4465	ATLETA			49,00	5	-	245,00	
3	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	6.568.945-6 SSP/PR	(45) 9938-3018	AUXILIAR TÉCNICO			49,00	5	34,00	279,00	
4	ARGOS GONÇALVES DIAS RODRIGUES	3.872.151-8 SSP/PR	(45) 9973-8145	SUPERINTENDE TÉCNICO			49,00	5	34,00	279,00	
5	CARLOS EDUARDO MORAES DA SILVA	10.977.620-3 SSP/PR	(45) 9934-4115	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
6	CHARLES FERNANDO CORREA	4.885-409-6 SSP/SP	(45) 9995-5264	ATLETA			49,00	5	-	245,00	
7	ETTOREIVALDI	RNE V798023-4 CGPJDIRXDPDF	(45) 9953-6468	TÉCNICO INTERNACIONAL			49,00	5	34,00	279,00	
8	FABIO BOSQUETTI EMERICHZ	9.199.749-5 SSP/PR	(45) 9931-2678	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			49,00	5	34,00	279,00	
9	FABIO SCHEVNA DIAS RODRIGUES	10.865-432-5 SSP/PR	(45) 9966-8492	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
10	FELIPE BORGES DA SILVA	9.448.061-8 SSP/PR	(45) 9949-6767	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
11	GUILLERMO DIEZ CANEDO FERNANDEZ	RNE V815265-0	(45) 9953-5933	TÉCNICO AUXILIAR INTERNACIONAL			49,00	5	34,00	279,00	
12	JANICE ESTELA TILLWITZ	6.685.191-5 SSP/PR	(45) 9994-2370	AUXILIAR TÉCNICA			49,00	5	34,00	279,00	
13	JOÃO VITOR MARTINS MACHADO	8.370.754-2 SSP/PR	(45) 9942-3803	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
14	LEONARDO LUCAS CURCEL	10.017.293-3 SSP/PR	(45) 9138-1747	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
15	IMACON HENRIQUE DE BORBA	11.008.362-9 SSP/PR	(45) 9951-3870	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
16	OMIRA MARIA ESTÂNCIA NETA	2.276.800-9 SSP/MT	(45) 9995-5298	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
17	PEDRO HENRIQUE AVANSI AVERSA	53.908.066-4 SSP/SP	(45) 9954-4035	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
18	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	48.786.032-2 SSP/SP	(45) 9968-600	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
19	REMAN HENRIQUE SOARES	12.538.764-0 SSP/PR	(45) 9944-1352	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
20	RICARDO MARTINS TAQUES	9.656.173-0 SSP/PR	(45) 9954-8710	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
21	THIAGO SALDANHA SERRA	41.866.267-7 SSP/SP	(45) 9995-5637	ATLETA			49,00	5	34,00	279,00	
TOTAL DA LOCAÇÃO DO ÔNIBUS									5.145,00	646,00	5.791,00

LOCAL - DATA:

FOZ DO IGUAÇU, 20 DE NOVENBRIO DE 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

VALDECIR FERNANDEZ DA CRUZ

Recebido de [illegible]

EXTRATO

27/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:39:15
327010162 0392
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

DATA 27/11/2013
NR. DOCUMENTO 32.701.016.200.392
VALOR DINHEIRO 267,98
VALOR TOTAL 267,98

NR. AUTENTICACAO A.966.250.400.900.200
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*Deposito efetuado ~~pelos atletas~~ ^{por atletas}
por falta do numero e o FDS des foram
responsaveis pelo fuso ~~do~~ FDS do mes
pela ausencia da informaçao
necessaria para gerar o mesmo.*

FLUXO DE CAIXA - 29/11/13

EMPRESA: FEPACAN - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROJETO DESPORTIVO EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM M FOZ DO IGUAÇU/ ANO III CONTINUIDADE

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3270-0 - CONTA MOVIMENTO 26218-8

DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTA FISCAL	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CONTROLE DO PGTO.BB	AÇÃO	QUANT.	VALOR POR AÇÃO	VALOR TOTAL DO PAGTO.
29/11/13	Building Profits Contadores Associados S/S	14.309.196/0001-05	2654	13/11/13	B.F10.510.41D.B8F.D2C	5.1		1.155,00	1.155,00
29/11/13	Building Profits Contadores Associados S/S	14.309.196/0001-05	2368	13/11/13	7.70E.FEB.69C.BA6.CED	5.1		840,00	840,00
29/11/13	RTSYS Informática Ltda	78.549.441/0001-34	2574	26/11/13	9.07A.037.FC7.4C4.D50	5.1		170,00	170,00
29/11/13	Ana Sallia Vieira Vargas	040.467.701-04	Recibo 11/13	29/11/13	8.B1D.94E.375.077.516	8.1	1	2.665,75	2.665,75
29/11/13	Carlos Eduardo M Silva	088.562.619-28	Recibo 11/13	29/11/13	1.507.CB9.CBC.78F.252	8.3	1	823,25	823,25
29/11/13	Charles Fernando Correa	409.731.858-61	Recibo 11/13	29/11/13	9.71E.E4D.F6F.D1A.7E0	8.2	1	1.646,50	1.646,50
29/11/13	Fabio Sochena Dias Rodrigues	050.289.289-75	Recibo 11/13	29/11/13	D.512.7BC.AAD.B71.C1D	8.2	1	1.646,50	1.646,50
29/11/13	Rafael Augusto de Souza	417.159.928-81	Recibo 11/13	29/11/13	4.FA7.23E.8AC.53C.077	8.2	1	1.646,50	1.646,50
29/11/13	Thiago Saldanha Serra	424.706.048-18	Recibo 11/13	29/11/13	1.341.8D0.03D.022.E66	8.2	1	1.646,50	1.646,50
29/11/13	Antonio Alves dos Santos	015.316.589-89	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	0.93E.0A6.83D.58F.DCD	1.6	1	1.999,00	1.999,00
29/11/13	Argos G D Rodrigues	646.087.359-34	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	1.0CB.911.915.927.EFF	1.4	1	4.679,00	4.679,00
29/11/13	Ettore Ivaldi	012.227.009-64	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	C.62D.641.3CA.8EE.462	1.7	1	12.600,00	12.600,00
29/11/13	Guillermo Diez Canedo Fernandez	012.281.779-61	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	B.423.5C9.5A5.ACF.F08	1.2	1	5.012,00	5.012,00
29/11/13	Gustavo chaves Brandao	028.766.069-92	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	7.65A.E13.32A.B33.214	1.3	1	3.478,00	3.478,00
29/11/13	Luciano Santos de Lima	093.353.929-01	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	7.CA7.A1A.810.B73.EFB	1.1	1	825,00	825,00
29/11/13	Fabio Bosqueti Emerichz	063.726.699-43	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	4.42F.11F.933.889.133	1.2M	1	1.890,00	1.890,00
29/11/13	Marcia Helena Vieira	900.470.606-20	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	A.28C.1A1.AD3.C10.CEA	1.4M	1	1.823,00	1.823,00
29/11/13	Renata Moreira de Jesus	041.627.879-57	Recibo Sal. 11/13	29/11/13	A.E5E.94C.A00.DB0.7E6	1.1M	1	3.517,00	3.517,00
TOTAL									48.063,00

Saldo Anterior 27/11/13

Créd.ref.resgate aplicação financeira BB CP Administr Supremo

Déb.ref.pgto. INTERNET

Saldo 29/11/13

48.063,00

(48.063,00)



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:49:47

03/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:49:48
327003270 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE

AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23792559009000000409462001032309858970000115500

NR. DOCUMENTO 112.902

DATA DO PAGAMENTO 29/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 1.155,00

VALOR COBRADO 1.155,00

NR.AUTENTICACAO B.F10.510.41D.B8F.D2C

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

**Building Profits Folha de Pagamento S/S**Rua Domingos Zanlorenzi 28 Campo Comprido
CEP. 81270470 Curitiba PR
CNPJ. 10519084000128**Recibo do Sacado**

Pagador FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - FEPACAN					CNPJ/CPF 02342167000166
Emissão Nota Fiscal 13/11/2013	Fillial 0	Série NF. 0	Número NF. Rps 2654 / NF 2654	Parcela 1	Número Documento 40962
					Vencimento 29/11/2013

Mensagem

Serviços
 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS INERENTES A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
 EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU/ANO II CONTINUIDADE - COMP.
 11/2013

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Noosso Número 0900000040962-9	Espécie R\$	Espécie Documento DM	Agência / Código Cedente 2559/10323-3	Valor do Documento 1.155,00
Sacador / Avalista			Autenticação Mecânica	

Bradesco | 237-2 | 23792.55900 90000.004094 62001.032309 8 58970000115500

Local do Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco.					Vencimento 29/11/2013
Beneficiário Building Profits Folha de Pagamento S/S			CNPJ: 10519084000128		Agência / Código Cedente 2559/10323-3
Data Documento 13/11/2013	Número Documento 40962	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 13/11/2013	Noosso Número 0900000040962-9
Uso Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.155,00
Texto de Responsabilidade do Cedente Ref. NF 2654/1 Juros/Mora ao dia: R\$ 1,92 após vencimento. Multa de R\$ 23,10 após vencimento.				QR code Linha Digitável	(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Multa / Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - FEPACAN
 RUA PEDRO BASSO 700 CASA
 POLO CENTRO
 CEP: 85863756 - FOZ DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 02342167000166

Sacador / Avalista



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº 2654, emitido em 2013-11-13T09:44:21

Número da Nota

2654

Data e Hora de Emissão

13/11/2013 09:44:21

Código de Verificação

XEN9D40B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Building Profits Folha de Pagamento S/S

CPF / CNPJ: 10519084000128

Inscrição Municipal: 5568763

Endereço: Rua Domingos Zanlorenzi 28 Campo Comprido

Município: Curitiba

UF: PR CEP: 81270470

Telefone:

Contato:



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Federação Brasileira de Canoagem - FEPACAN

CPF / CNPJ: 02342167000166

Inscrição Municipal: 41688

Endereço: Rua Pedro Basso 700 Polo Centro

Município: Foz do Iguaçu

UF: PR CEP: 85863756

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU/ANO II CONTINUIDADE - COMP. 11/2013 - 1,00 UN. x 770,00 = R\$ 770,00

18 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS INERENTES A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO - 1,00 UN. x 385,00 = R\$ 385,00

Obs:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Fatura: 29/11/13 R\$ 1.155,00

OBS:

IR - R\$ 0,00 / COFINS - R\$ 0,00 / CSLL - R\$ 0,00 / PIS - R\$ 0,00 / ISS RETIDO - R\$ 0,00 / INSS - R\$ 0,00

Valor Base de Cálculo - R\$ 0,00 / Valor Líquido - R\$ 1.155,00

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 13 / 11 / 13

VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL - R\$ 1.155,00

Código da Atividade

0101 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
1.155,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:49:37

03/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:49:38
327003270 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23792559009000000411033001825802658970000084000

NR. DOCUMENTO 112.901

DATA DO PAGAMENTO 29/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 840,00

VALOR COBRADO 840,00

=====

NR. AUTENTICACAO 7.70E.FEB.69C.BA6.CED

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Pagador					CNPJ/CPF	
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - FEPACAN					02342167000166	
Emissão Nota Fiscal	Filial	Série NF.	Número NF.	Parcela	Número Documento	Vencimento
13/11/2013	0	0	Rps 2372 / NF 2368	1	41133	29/11/2013


Mensagem

Serviços
 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS INERENTES A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
 Projeto nº SLIE: 1205695-23 Processo nº 58701.005149/2012-18 - Referente a Comp.
 11/2013

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nosso Número	Espécie	Espécie Documento	Agência / Código Cedente	Valor do Documento
0900000041133-P	R\$	DM	2559/18258-3	840,00
Sacador / Avalista			Autenticação Mecânica	

Bradesco | 237-2 | 23792.55900 90000.004110 33001.825802 6 58970000084000

Local do Pagamento					Vencimento	
Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco.					29/11/2013	
Beneficiário			CNPJ: 14309196000105		Agência / Código Cedente	
Building Profits Contadores Associados S/S					2559/18258-3	
Data Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
13/11/2013	41133	DM	N	13/11/2013	0900000041133-P	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	9	R\$			840,00	
Texto de Responsabilidade do Cedente				QR code Linha Digitável		(-) Desconto / Abatimento
Ref. NF 2372/1						(-) Outras Deduções
Juros/Mora ao dia: R\$ 1,39 após vencimento.						(+) Multa / Mora
Multa de R\$ 16,80 após vencimento.						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - FEPACAN
 RUA PEDRO BASSO 700 CASA
 POLO CENTRO
 CEP: 85863756 - FOZ DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 02342167000166

Sacador / Avalista



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº 2372, emitido em 2013-11-13T17:00:19

Número da Nota

2368

Data e Hora de Emissão

13/11/2013 17:00:19

Código de Verificação

F63WQ006

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Building Profits Contadores Associados S/S

CPF / CNPJ: 14309196000105

Inscrição Municipal: 6239385

Endereço: RUA DOMINGOS ZANLORENZI 28 CAMPO COMPRIDO

Município: Curitiba

UF: PR

CEP: 81270470

Telefone:

Contato:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Federação Brasileira de Canoagem - FEPACAN

CPF / CNPJ: 02342167000166

Inscrição Municipal: 41688

Endereço: Rua Pedro Basso 700 Polo Centro

Município: Foz do Iguaçu

UF: PR

CEP: 85863756

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 - Projeto nº SLIE: 1205695-23 Processo nº 58701.005149/2012-18 - Referente a Comp. 11/2013 - 1,00 Und x 560,00 = R\$ 560,00
- HONORÁRIOS PROFISSIONAIS INERENTES A 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO - 1,00 Und x 280,00 = R\$ 280,00

Obs:

Fatura: 29/11/13 R\$ 840,00

OBS:
 IR - R\$ 0,00 / COFINS - R\$ 0,00 / CSLL - R\$ 0,00 / PIS - R\$ 0,00 / ISS RETIDO - R\$ 0,00 / INSS - R\$ 0,00
 Valor Base de Cálculo - R\$ 0,00 / Valor Líquido - R\$ 840,00

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
 FOI RECEBIDO EM: 13/11/13

[Assinatura]
 VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
 PRESIDENTE

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL - R\$ 840,00

Código da Atividade

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
840,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.
 Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:49:55

03/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:49:56
327003270 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

=====

35690722467281376000500000073718258970000017000	
NR. DOCUMENTO	112.903
DATA DO PAGAMENTO	29/11/2013
VALOR DO DOCUMENTO	170,00
VALOR COBRADO	170,00

=====

NR.AUTENTICACAO	9.07A.037.FC7.4C4.D50
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.



RTSys Informática Ltda.
 RUA DOMINGOS ZANLORENZI 28 CAMPO COMPRIDO
 CEP. 81270470 Curitiba PR
 CNPJ. 78549441000134

Recibo do Sacado

Pagador FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM - FEPACAN					CNPJ/CPF 02342167000166
Emissão Nota Fiscal 26/11/2013	Filial 0	Série NF. 0	Número NF. Rps 2574 / NF 2574	Parcela 1	Número Documento 7371
					Vencimento 29/11/2013

Mensagem
 Serviços
 Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Software SGI ref. Mês da Emissão Desta Nota


Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Noosso Número 7371	Espécie R\$	Espécie Documento DS	Agência / Código Cedente 0722/4728137-1	Valor do Documento 170,00
Sacador / Avalista			Autenticação Mecânica	

BANCO REAL | **356-5** | 35690.72246 72813.760005 00000.073718 2 58970000017000

Local do Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 29/11/2013
Beneficiário RTSys Informática Ltda. CNPJ: 78549441000134					Agência / Código Cedente 0722/4728137-1
Data Documento 26/11/2013	Número Documento 7371	Espécie Documento DS	Aceite S	Data Processamento 26/11/2013	Nosso Número 7371
Uso Banco	Carteira 0	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 170,00

Texto de Responsabilidade do Cedente
 Juros/Mora ao dia: R\$ 0,06 após 29/11/2013.
 Multa de R\$ 3,40 após vencimento.

 QR code Linha Digitável	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Multa / Mora
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM - FEPACAN
 R PEDRO BASSO 700 CASA
 POLO CENTRO
 CEP: 85863756 - FOZ DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 02342167000166

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº 2574, emitido em 2013-11-26T13:44:41

Número da Nota	2574
Data e Hora de Emissão	26/11/2013 13:44:41
Código de Verificação	YSUZF20C



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: RTSys Informática Ltda.

CPF / CNPJ: 78549441000134

Inscrição Municipal: 05963626

Endereço: RUA DOMINGOS ZANLORENZI 28 CAMPO COMPRIDO

Município: Curitiba

UF: PR CEP: 81270470

Telefone: 4130198620 Contato: Carlos, Eduardo

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM - FEPACAN

CPF / CNPJ: 02342167000166

Inscrição Municipal:

Endereço: R PEDRO BASSO 700 POLO CENTRO

Município: Foz do Iguaçu

UF: PR CEP: 85863756

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

50 - Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Software SGI ref. Mês da Emissão Desta Nota - 1,00 Un. x 170,00 = R\$ 170,00
EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU/ANO II CONTINUIDADE
Nº SLIE: 1205695-23
PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18

Obs:
Valor aproximado dos impostos = R\$ 19,55 (11,50%)
Empresa Optante Pelo SIMPLES Lei Federal 123/2006
Telefone (41) 3019-8620

Fatura: 29/11/13 R\$ 170,00

OBS:
IR - R\$ 0,00 / COFINS - R\$ 0,00 / CSLL - R\$ 0,00 / PIS - R\$ 0,00 / ISS RETIDO - R\$ 0,00 / INSS - R\$ 0,00
Valor Base de Cálculo - R\$ 0,00 / Valor Líquido - R\$ 170,00

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
FOI RECEBIDO EM: 26/11/13

mae

PIP VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL - R\$ 170,00

Código da Atividade

0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
170,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Pagamento Pessoa Física

Período: 11/2013 a 11/2013

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
1 - ANA SATILA VIEIRA VARGAS	2.665,75
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
2 - ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
3 - CARLOS EDUARDO MORAES DA SILVA	823,25
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
4 - CHARLES FERNANDO CORREA	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
5 - FABIO SCHEINA DIAS RODRIGUES	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
6 - FELIPE BORGES DA SILVA	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
7 - JOÃO VITOR MARTINS MACHADO	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
8 - LEONARDO LUCAS CURCEL	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
9 - MAICON HENRIQUE DE BORBA	823,25
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
10 - OMIRA MARIA ESTÂNCIA	823,25
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
11 - PEDRO HENRIQUE AVANSI A VERSA	823,25
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
12 - PEDRO HENRIQUE GONÇALVES	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
13 - RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
14 - RENAN HENRIQUE SOARES	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
15 - RICARDO MARTINS TAQUES	1.646,50
FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	
16 - THIAGO SALDANHA SERRA	1.646,50

Total Geral da Empresa

Valor Líquido: 24.070,25



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:51:21

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:18:21
327003270 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	170.140.610.079.167
VALOR TOTAL	2.665,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA SATILA VIEIRA VARGAS
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 610.079.167-X
VARIACAO DA POUPANCA 61
NR. DOCUMENTO 173.270.000.026.218

=====

NR. AUTENTICACAO	8.B1D.94E.375.077.516
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela MP. 567/2012.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOA GEM LOCAL

CADASTRO NOME
ANA SATILA VIEIRA VARGAS

02.342.167/0001-66

CARGO ATLETA

DATA ADMSSÃO
01/08/2013

	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1. Bolsa Auxilio		3.100,00	
2. Contr. INSS:			341,00
3. IRF:			93,25
4. Outros Desc:			0,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO CONTR. INSS 3.100,00	BASE CÁLCULO IRRF 3.100,00	TOTAL DE VENCIMENTOS 3.100,00	TOTAL DE DESCONTOS 434,25
			VALOR LÍQUIDO 2.665,75

Recebi em ___/___/___ Assinatura Ana Satila Vargas

Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:51:30

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:21:12
327003270 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.270.000.022.931
VALOR TOTAL	823,25

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CARLOS EDUARDO M SILVA
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 22.931-8
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	1.507.CB9.CBC.78F.252
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

LOCAL

CADASTRO NOME
CARLOS EDUARDO MORAES DA SILVA

02.342.167/0001-66

CARGO
ATLETA

DATA ADMISSÃO
01/08/2013

		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxilio		925,00	
2.	Contr. INSS:			101,75
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO CONTR. INSS
925,00

BASE CÁLCULO IRRF
925,00

TOTAL DE VENCIMENTOS
925,00

TOTAL DE DESCONTOS
101,75

VALOR LÍQUIDO
823,25

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura Carlos Eduardo M. da S.

Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:51:38

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:23:19
327003270 SEGUNDA VIA 0023
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2013
NR. DOCUMENTO 170.140.610.079.671
VALOR TOTAL 1.646,50
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHARLES FERNANDO CORREA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 610.079.671-X
VARIACAO DA POUPANCA 61
NR. DOCUMENTO 173.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO 9.71E.E4D.F6F.D1A.7E0
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela MP. 567/2012.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio

EMPRESA 643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM LOCAL _____ MÊS/ANO 11/2013

CADASTRO _____ NOME CHARLES FERNANDO CORREA 02.342.167/0001-66 DATA ADMSSÃO 01/08/2013

CARGO ATLETA

	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1. Bolsa Auxilio		1.850,00	
2. Contr. INSS:			203,50
3. IRF:			0,00
4. Outros Desc:			0,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO CONTR. INSS 1.850,00 BASE CÁLCULO IRRF 1.850,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.850,00 TOTAL DE DESCONTOS 203,50
 VALOR LÍQUIDO 1.646,50

Recebi em ____ / ____ / ____ Assinatura *CHARLES CORREA*
 Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:51:47

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:24:00
327003270 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	173.270.610.026.558
VALOR TOTAL	1.646,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIO S DIAS RODRIGUES
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 610.026.558-7
VARIACAO DA POUPANCA 61
NR. DOCUMENTO 173.270.000.026.218

=====

NR.AUTENTICACAO	D.512.7BC.AAD.B71.C1D
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela MP. 567/2012.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxílio

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOA GEM

LOCAL

CADASTRO NOME
FABIO SCHENA DIAS RODRIGUES

02.342.167/0001-66

DATA ADMSSÃO
01/08/2013

CARGO
ATLETA

		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxilio		1.850,00	
2.	Contr. INSS:			203,50
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO CONTR. INSS	BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.850,00	1.850,00	1.850,00	203,50
			VALOR LÍQUIDO
			1.646,50

Recebi em ____ / ____ / ____

Assinatura

Fabio S. Dias Rodrigues

Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:51:56

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:27:32
327003270 SEGUNDA VIA 0021
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	666.823.000.015.641
VALOR TOTAL	1.646,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA
AGENCIA: 6823-3 CONTA: 15.641-8
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	4.FA7.23E.8AC.53C.077
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxílio

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOA GEM

LOCAL

02.342.167/0001-66

CADASTRO NOME
RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA

DATA ADMISSÃO
01/08/2013

CARGO
ATLETA

		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxilio		1.850,00	
2.	Contr. INSS:			203,50
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO CONTR. INSS	BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.850,00	1.850,00	1.850,00	203,50
			VALOR LÍQUIDO
			1.646,50

Recebi em ___/___/___

Assinatura

Rafael A. de Souza

Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:52:06

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:28:29
 327003270 SEGUNDA VIA 0023
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
 CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2013
 NR. DOCUMENTO 666.923.000.018.910
 VALOR TOTAL 1.646,50
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: THIAGO SALDANHA SERRA
 AGENCIA: 6923-X CONTA: 18.910-3
 NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
 =====
 NR.AUTENTICACAO 1.341.8D0.03D.022.E66

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento Bolsa Auxilio		MÊS/ANO		
EMPRESA		11/2013		
643 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM		LOCAL		
CADASTRO		02.342.167/0001-66		
NOME		DATA ADMISSÃO		
THIAGO SALDANHA SERRA		01/08/2013		
CARGO ATLETA				
		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1.	Bolsa Auxilio		1.850,00	
2.	Contr. INSS:			203,50
3.	IRF:			0,00
4.	Outros Desc:			0,00
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
SALÁRIO CONTR. INSS		BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.850,00		1.850,00	1.850,00	203,50
				VALOR LÍQUIDO
				1.646,50
Recebi em ____/____/____		Assinatura <i>Thiago Serra</i>		
Atleta part proj - SLIE 1102323-64 - P. 58701001731/2011-16				

Relação Líquidos

Ordem	Cadastro	Nome	Situação	Pagamento	Valor
1.92.8 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Tecnica SLALOM FOZ IGUAÇU					
00001	11	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	001 Trabalhando	29/11/2013	1.999,00
00002	13	ARGOS GONÇALVES DIAS RODRIGUES	001 Trabalhando	29/11/2013	4.679,00
00003	16	ETTORE IV ALDI	001 Trabalhando	29/11/2013	12.600,00
00004	15	GUILLERMO DIEZ CANEDO FERNANDEZ	001 Trabalhando	29/11/2013	5.012,00
00005	14	GUSTAVO CHAVES BRANDAO	001 Trabalhando	29/11/2013	3.478,00
00006	12	JANICE ESTELA TILLWITZ	001 Trabalhando	29/11/2013	1.986,00
00007	10	LUCIANO SANTOS DE LIMA	001 Trabalhando	29/11/2013	825,00
1.92.8 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Tecnica SLALOM FOZ IGUAÇU					
			00007		30.579,00
1.92 , Filial Matriz, Centro Custo					
			00016		49.378,00
1 , Filial Matriz					
			00016		49.378,00
Total Empresa					
			00016		49.378,00




Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:50:44

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:13:38
 327003270 SEGUNDA VIA 0012
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
 CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2013
 NR. DOCUMENTO 663.270.000.019.696
 VALOR TOTAL 1.999,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 19.696-7
 NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
 =====
 NR.AUTENTICACAO 0.93E.0A6.83D.58F.DCD

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário		MÊS/ANO							
EMPRESA 643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		11/2013							
LOCAL Area Tecnica SLALOM		02.342.167/0001-66							
CADASTRO 11	NOME ANTONIO ALVES DOS SANTOS	DATA ADMSSÃO 01/08/2013							
CARGO AUX TECNICO									
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS					
001	Horas Normais	200,00	2.357,37						
043	Arredondamento		0,41						
302	INSS	11,00		259,31					
304	IRRF	1,00		16,15					
719	Desconto Arredondamento			0,81					
748	Contribuição Negocial			82,51					
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006									
SALÁRIO BASE 2.357,37		SALÁRIO CONTR. INSS 2.357,37		FAIXA IRRF 1,00		TOTAL DE VENCIMENTOS 2.357,78		TOTAL DE DESCONTOS 358,78	
BASE CÁLC. FGTS 2.357,37		FGTS DO MÊS 188,58		BASE CÁLCULO IRRF 2.357,37		VALOR LÍQUIDO 1.999,00			
Recebi em ___/___/___						Assinatura 			



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:50:37

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:13:02
327003270 SEGUNDA VIA 0018
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

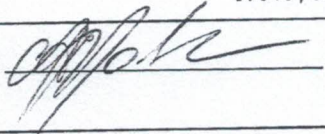
DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.391.000.011.150
VALOR TOTAL	4.679,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ARGOS G D RODRIGUES *
AGENCIA: 3391-X CONTA: 11.150-3
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	1.0CB.911.915.927.EFF
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA				11/2013	
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM			LOCAL		
			Area Tecnica SLALOM		
			02.342.167/0001-66		
CADASTRO		NOME		DATA ADMSSÃO	
13		ARGOS GONÇALVES DIAS RODRIGUES		01/08/2013	
CARGO SUPERINTENDENTE TECNICO					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	180,00	5.498,82		
043	Arredondamento		0,54		
304	IRRF	4,00		627,01	
719	Desconto Arredondamento			0,89	
748	Contribuição Negocial			192,46	
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS		FAIXA IRRF	
5.498,82		4.159,00		4,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS			
5.499,36		820,36			
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS		BASE CÁLCULO IRRF	
5.498,82		439,90		5.498,82	
VALOR LÍQUIDO				4.679,00	
Recebi em ___/___/___				Assinatura 	



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:50:02

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:36:15
327003270 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	660.140.000.072.882
VALOR TOTAL	12.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ETTORE IVALDI
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 72.882-9
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	C.62D.641.3CA.8EE.462
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário		MES/ANO		
EMPRESA		LOCAL		
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		Area Tecnica SLALOM		
		02.342.167/0001-66		
CADASTRO		NOME		
16		ETTORE IVALDI		
		DATA ADMSSÃO		
		01/08/2013		
CARGO TECNICO INTERNACIONAL				
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	200,00	17.596,23	
302	INSS	11,00		457,49
304	IRRF	4,00		3.922,57
719	Desconto Arredondamento			0,30
748	Contribuição Negocial			615,87
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS		FAIXA IRRF
17.596,23		4.159,00		4,00
TOTAL DE VENCIMENTOS			TOTAL DE DESCONTOS	
17.596,23			4.996,23	
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS		BASE CÁLCULO IRRF
17.596,23		1.407,69		17.596,23
				VALOR LÍQUIDO
				12.600,00
Recebi em ___ / ___ / ___		Assinatura <u>Chaulo</u>		



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:50:12

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:38:02
327003270 SEGUNDA VIA 0020
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2013
NR. DOCUMENTO 660.140.000.072.902
VALOR TOTAL 5.012,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GUILLERMO DIEZ CANEDO FER
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 72.902-7
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218

NR.AUTENTICACAO B.423.5C9.5A5.ACF.F08

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MES/ANO
11/2013

EMPRESA 643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM LOCAL Area Tecnica SLALOM :
02.342.167/0001-66
CADASTRO 15 NOME GUILLERMO DIEZ CANEDO FERNANDEZ DATA ADMSSÃO 01/08/2013

CARGO TEC. AUX. INTERNACIONAL

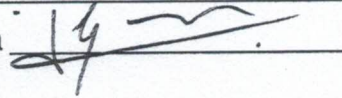
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	200,00	6.598,59	
043	Arredondamento		0,37	
302	INSS	11,00		457,49
304	IRRF	4,00		898,22
719	Desconto Arredondamento			0,30
748	Contribuição Negocial			230,95

**Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006**

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
6.598,59	4.159,00	4,00	6.598,96	1.586,96
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
6.598,59	527,88	6.598,59	5.012,00	

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura





Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:50:56

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:14:32
327003270 SEGUNDA VIA 0023
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

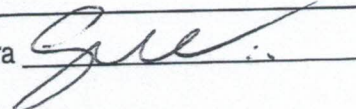
DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	660.140.000.001.868
VALOR TOTAL	3.478,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GUSTAVO CHAVES BRANDAO
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 1.868-6
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	7.65A.E13.32A.B33.214
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MES/ANO	
EMPRESA			LOCAL	11/2013	
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM			Area Tecnica SLALOM		
			02.342.167/0001-66		
CADASTRO	NOME		DATA ADMSSÃO		
14	GUSTAVO CHAVES BRANDAO		01/08/2013		
CARGO COORD DPTO CIENTIFICO					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	200,00	4.399,06		
043	Arredondamento		0,90		
302	INSS	11,00		457,49	
304	IRRF	3,00		309,85	
719	Desconto Arredondamento			0,65	
748	Contribuição Negocial			153,97	
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
4.399,06		4.159,00	3,00	4.399,96	921,96
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
4.399,06		351,92	4.399,06	3.478,00	
Recebi em ___/___/___			Assinatura 		



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:51:05

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:16:02
327003270 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.270.000.026.419
VALOR TOTAL	825,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCIANO SANTOS DE LIMA
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.419-9
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	7.CA7.A1A.810.B73.EFB
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário		MÊS/ANO			
EMPRESA		11/2013			
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		LOCAL			
		Area Tecnica SLALOM			
		02.342.167/0001-66			
CADASTRO	NOME	DATA ADMSSÃO			
10	LUCIANO SANTOS DE LIMA	01/08/2013			
CARGO					
AUX DE MANUTENCAO					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	200,00	932,77		
043	Arredondamento		0,34		
302	INSS	8,00		74,62	
719	Desconto Arredondamento			0,84	
748	Contribuição Negocial			32,65	
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
932,77		932,77	0,00	933,11	108,11
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
932,77		74,62	932,77	825,00	
Recebi em ____ / ____ / ____			Assinatura <u>Luciano</u>		

Relação Líquidos

Ordem	Cadastro	Nome	Situação	Pagamento	Valor
1.92.7 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Administrativa SLALOM FOZ IGUAÇU					
00001	7	FABIO BOSQUETE EMERICHE	001 Trabalhando	29/11/2013	1.890,00 ✓
00002	8	GLADIS MIRTHA BAEZ ALLIANA	001 Trabalhando	29/11/2013	3.195,00 ✓
00003	9	JULIERTON MARQUES DA SILVA	001 Trabalhando	29/11/2013	1.367,00 ✓
00004	5	MARCIA HELENA VIEIRA	001 Trabalhando	29/11/2013	1.823,00 ✓
00005	6	RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO	001 Trabalhando	29/11/2013	3.517,00 ✓
1.92.7 , Filial Matriz, Centro Custo, Area Administrativa SLALOM FOZ IGUAÇU 00005					11.792,00



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:50:21

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:10:54
327003270 SEGUNDA VIA 0016
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

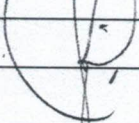
DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	663.270.000.026.331
VALOR TOTAL	1.890,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIO BOSQUETI EMERICHZ
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.331-1
NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	4.42F.11F.933.889.133
-----------------	-----------------------

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO
EMPRESA		LOCAL		11/2013
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM		Area Administrativa		
CADASTRO		NOME		DATA ADMSSÃO
7		FABIO BOSQUETE EMERICHE		01/08/2013
CARGO AUX ADMINISTRATIVO				
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	200,00	2.235,17	
043	Arredondamento		0,79	
302	INSS	11,00		245,86
304	IRRF	1,00		20,89
719	Desconto Arredondamento			0,98
748	Contribuição Negocial			78,23
Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006				
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS		FAIXA IRRF
2.235,17		2.235,17		1,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS		
2.235,17		2.235,96		345,96
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS		BASE CÁLCULO IRRF
2.235,17		178,81		2.235,17
VALOR LÍQUIDO		1.890,00		
Recebi em		Assinatura		
___ / ___ / ___				



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:51:13

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:17:00
327003270 SEGUNDA VIA 0020
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA
CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2013
NR. DOCUMENTO	170.140.610.079.166
VALOR TOTAL	1.823,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCIA HELENA VIEIRA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 610.079.166-1
VARIACAO DA POUPANCA 61
NR. DOCUMENTO 173.270.000.026.218
=====

NR.AUTENTICACAO	A.28C.1A1.AD3.C10.CEA
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela MP. 567/2012.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
11/2013

EMPRESA
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

LOCAL
Area Administrativa
02.342.167/0001-66

CADASTRO NOME
5 MARCIA HELENA VIEIRA

DATA ADMISSÃO
01/08/2013

CARGO
COORD. ALOJAMENTO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	200,00	2.132,32	
043	Arredondamento		0,34	
302	INSS	11,00		234,55
719	Desconto Arredondamento			0,48
748	Contribuição Negocial			74,63

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.132,32	2.132,32	0,00	2.132,66	309,66
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.132,32	170,58	2.132,32		1.823,00

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura *Marcia Helena Vieira*



Emissão de comprovantes

03/12/2013 10:50:29

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:11:45
 327003270 SEGUNDA VIA 0026
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
 CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2013
 NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.428
 VALOR TOTAL 3.517,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: RENATA MOREIRA DE JESUS
 AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.428-8
 NR. DOCUMENTO 663.270.000.026.218
 =====
 NR. AUTENTICACAO A.E5E.94C.A00.DB0.7E6

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-1
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA			11/2013		
643 - FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM			LOCAL		
			Area Administrativa		
			02.342.167/0001-66		
CADASTRO		NOME		DATA ADMISSÃO	
6		RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO		01/08/2013	
CARGO ASSISTENTE JURIDICO					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	200,00	4.399,06		
043	Arredondamento		0,83		
302	INSS	11,00		457,49	
304	IRRF	3,00		271,16	
719	Desconto Arredondamento			0,27	
748	Contribuição Negocial			153,97	
<p>Nº SLIE 1205695-23 PROCESSO 58701005149/2012-18 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>					
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS		FAIXA IRRF	
4.399,06		4.159,00		3,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS		TOTAL DE DESCONTOS			
4.399,89		882,89			
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS		BASE CÁLCULO IRRF	
4.399,06		351,92		4.399,06	
				VALOR LÍQUIDO	
				3.517,00	
Recebi em ___ / ___ / ___			Assinatura 